



**Ana Beatriz Pereira Gomes de Castro**

**Políticas Públicas para Mulheres em  
Situação de Violência: análise e  
experiência em um grupo reflexivo**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
para obtenção de grau de Mestre em Ciências  
Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Sociais da Pontifícia Universidade  
Católica do Rio de Janeiro

Orientador: Prof. Everton Rangel Amorim

Rio de Janeiro  
Setembro de 2024



**Ana Beatriz Pereira Gomes de Castro**

**Políticas Públicas para Mulheres em  
Situação de Violência: análise e  
experiência em um grupo reflexivo**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

**Prof. Everton Rangel Amorim**

Orientador

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

**Prof<sup>a</sup>. Maria Sarah da Silva Telles**

Pesquisadora Autônoma

**Prof<sup>a</sup>. Danielle Pereira de Araújo**

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da autora, do orientador e da universidade.

## **Ana Beatriz Pereira Gomes de Castro**

Obteve o título de bacharel em Serviço Social. Possui experiência e interesse nas áreas de educação, gênero, desigualdades sociais e políticas públicas.

### Ficha Catalográfica

Castro, Ana Beatriz Pereira Gomes

Políticas Públicas para Mulheres em Situação de Violência: análise e experiência em um grupo reflexivo / Ana Beatriz Pereira Gomes de Castro; orientador: Everton Rangel Amorim. – 2024.  
128 f.: il. color.; 30 cm

Dissertação (Mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2024.

Inclui bibliografia

1. Ciências Sociais – Teses. 2. Políticas Públicas de gênero. 3. Movimento feminista. 4. Violência doméstica contra a mulher. 5. Violência de gênero. I. Amorim, Everton Rangel. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Sociais. III. Título.

CDD: 300

Para todas as mulheres.

## Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

A conclusão desta dissertação marca uma jornada intensa de muitos aprendizados e cooperação que não seria possível sem o apoio, contribuição e incentivo de muitas pessoas.

À PUC-Rio e ao Departamento de Ciências Sociais da Instituição pelo apoio e por ter proporcionado o meu aprimoramento acadêmico.

Ao meu orientador, Everton Rangel, pelo acompanhamento e parceria nessa etapa. Muito obrigada pelas orientações e por me fazer questionar e duvidar do que parecia óbvio.

À professora Maria Sarah Silva Telles por toda sua contribuição, orientação e entusiasmo com a pesquisa desde o início.

À professora Danielle Pereira de Araújo, por aceitar compor esta banca e contribuir com seus conhecimentos.

À professora Luciene Medeiros (em memória), que aceitou compor a banca e contribuir com este trabalho. Suas orientações na qualificação foram essenciais para o desenvolvimento da pesquisa. Que este trabalho seja uma forma de agradecer a sua contribuição para as pesquisas na temática da violência contra as mulheres, assim como por sua influência em minha trajetória pessoal e profissional.

À professora Maria Cristina Salomão pelo apoio e contribuições desde a graduação.

À professora Veronica Toste por toda contribuição acadêmica na temática de gênero e por ter me recebido como ouvinte na UFF.

Aos meus professores do PPGCIS que contribuíram com a minha formação acadêmica.

Aos meus queridos amigos do PPGCIS que contribuíram com a minha caminhada na pós-graduação e com a pesquisa, Carlos Eduardo, Renata, Aline, Fernanda, Anderson, Rafael e Carlos Henrique. À querida amiga, Juliana Piza, pela parceria de sempre nos momentos de “crises”, dúvidas, por contribuir com o meu trabalho e por toda amizade. Amigos que a pós-graduação me deu.

Ao meu companheiro, Paulo, que acompanhou esse processo e que leu e releu o trabalho contribuindo da forma possível.

Aos meus filhos Luís Felipe e Guilherme, meus maiores apoiadores e incentivadores.

Um especial agradecimento a todas as mulheres do CEAM que me receberam e se disponibilizaram para a pesquisa. Sem elas essa pesquisa não seria possível. Minha eterna gratidão a todas.

## Resumo

Castro, Ana Beatriz Pereira Gomes de; Amorim, Everton Rangel. **Políticas Públicas para Mulheres em Situação de Violência: análise e experiência em um grupo reflexivo.** Rio de Janeiro, 2024. 123p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho tem como objetivo analisar a experiência de profissionais que atuam nos Centros de Referência e de mulheres em situação de violência, com foco em um grupo reflexivo realizado em um Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM). Além disso, busca-se compreender as narrativas de mulheres que vivem em relações violentas e são atendidas pelo CEAM. A pesquisa foi conduzida por meio de trabalho de campo, com o intuito de compreender os meios de acesso das mulheres ao CEAM, incluindo os canais de informação sobre os serviços oferecidos e os fatores que as motivam a buscar atendimento. O perfil predominante dessas mulheres foi analisado, levando em consideração aspectos como idade, raça/etnia e classe social, assim como as perspectivas de profissionais que atuam no atendimento e participam do grupo reflexivo. O estudo seguiu uma linha do tempo desde o processo de redemocratização do país, destacando a influência dos movimentos feministas na formulação e implementação das principais políticas de gênero. A pesquisa tem como foco o CEAM, integrante da Rede de Atendimento ao Enfrentamento da Violência contra a Mulher, com ênfase nos grupos reflexivos, que constituem uma das formas de atendimento às mulheres em situação de violência.

## Palavras-chave

Políticas públicas de gênero; movimento feminista; violência doméstica contra a mulher; violência de gênero.

## **Abstract**

Castro, Ana Beatriz Pereira Gomes de; Amorim, Everton Rangel. (Advisor). **Public Policies for Women in Situations of Violence: analysis and experience in a reflective group.** Rio de Janeiro, 2024. 123p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The aim of this work is to analyze the experience of professionals who work in Reference Centers and women in situations of violence, focusing on a reflective group held in a Specialized Women's Care Center (CEAM). It also seeks to understand the narratives of women who live in violent relationships and are assisted by CEAM. The research was conducted through fieldwork, with the aim of understanding the means by which women access CEAM, including the channels of information about the services offered and the factors that motivate them to seek care. The predominant profile of these women was analyzed, taking into account aspects such as age, race/ethnicity and social class, as well as the perspectives of professionals who work in the service and participate in the reflective group. The study followed a timeline from the country's re-democratization process, highlighting the influence of feminist movements on the formulation and implementation of the main gender policies. The research focuses on CEAM, which is part of the Network to Combat Violence against Women, with an emphasis on reflective groups, which are one of the ways of providing care to women in situations of violence.

## **Keywords**

Public gender policies; feminist movement; domestic violence against women; gender violence.

## Sumário

1. Introdução .....	13
2. Políticas públicas e a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil .....	25
2.1. Compreendendo políticas públicas .....	25
2.2. Movimentos feministas e Estado.....	28
2.3. SOS-Mulher .....	33
2.4. DEAM.....	35
2.5. Lei Maria da Penha .....	39
2.6. Lei do Feminicídio .....	47
3. Rede de Atendimento e narrativas das profissionais .....	53
3.1. Rede de atendimento.....	54
3.2. Tipos e ciclo da violência .....	55
3.3. CEAM.....	61
3.4. Grupo Reflexivo .....	69
4. Narrativas Femininas .....	79
4.1. Dados e atravessamentos da violência.....	79
4.2. Grupo Reflexivo .....	81
4.3. Emoções que atravessam as mulheres em situação de violência .....	85
4.4. Filhos .....	94
4.5. Trabalho e autonomia .....	98
4.6. Novas perspectivas.....	104
6. Referências bibliográficas .....	116
Apêndice .....	127

## **Lista de figuras**

Figura 1: Notícias de crimes contra mulheres .....	32
Figura 2: Índice de Femicídios.....	50
Figura 3: Ciclo da Violência contra a Mulher .....	61
Figura 4: Fluxograma de Atendimento .....	67

## **Lista de gráficos**

Gráfico 1: Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas. Brasil, 2022 .....21

Gráfico 2: Percentual do local de ocorrência dos feminicídios e das demais mortes violentas de mulheres. Brasil, 2022 .....22

## **Lista de abreviaturas e siglas**

CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DDM – Delegacia de Defesa da Mulher

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LMP – Lei Maria da Penha

MPU – Medida Protetiva de Urgência

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

STF – Supremo Tribunal Federal

## 1. Introdução

A violência de gênero é uma expressão da desigualdade de gênero. Conforme argumenta Saffioti (2001), o ambiente doméstico se revela como o espaço de maior vulnerabilidade para as mulheres e crianças. Dados recentes sobre a violência de gênero no Brasil revelam uma situação alarmante e complexa. A violência praticada por parceiro íntimo é considerada a forma mais comum de violência cometida contra mulheres. Esse fenômeno traz consequências para além do ambiente doméstico, uma vez que atinge as mulheres e as crianças inseridas na sociedade.

Segundo dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 2024, a violência contra a mulher continua crescendo no Brasil. As agressões em contexto de violência doméstica tiveram um aumento de 9,8% em relação a 2022. Essas informações são extraídas de dados oficiais e dizem respeito a denúncias formalizadas por meio de boletins de ocorrência. Esses dados não refletem com precisão a real dimensão desse tipo de crime, uma vez que há subnotificação. Muitas mulheres não chegam a formalizar a denúncia, afetando a exatidão dos números apresentados (FBSP, 2024).

A esse cenário, somamos as notícias que, diariamente, reportam denúncias e casos diversos que envolvem essa temática. As matérias jornalísticas vão desde mulheres anônimas até figuras públicas.

Em minha trajetória profissional, como assistente social em uma instituição que atende crianças e adolescentes, atendi famílias em que mulheres viviam em situação de violência. Conhecer as dinâmicas familiares proporcionava uma melhor compreensão sobre seus filhos. Era possível observar o impacto da violência doméstica na relação entre pais e filhos, assim como na relação das crianças e adolescentes com a escola. Essa experiência me levou a questionar a violência contra a mulher e, principalmente, a refletir sobre a forma que o Estado tem atuado em relação a esse problema. Minha inquietação estava nas mulheres porque, em uma sociedade de dominação patriarcal, são elas que estão na linha de frente da criação e educação dos filhos, sendo as principais responsáveis pelas atividades do cuidado com as crianças e com a casa.

De que forma essas mulheres acessam ou chegam à rede de atendimento, como estão sendo atendidas em suas urgências, suas necessidades diante do quadro de violência em que estão inseridas. São perguntas constantes que me levaram à pesquisa.

O tema em questão me conduziu ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM). Os Centros de Referência constituem espaços dedicados ao acolhimento e ao atendimento psicológico, social e à orientação jurídica para mulheres em situação de violência. Esses centros também oferecem grupos reflexivos, encontros que buscam fornecer suporte adicional e promover a reflexão das participantes sobre suas vivências e necessidades.

No entanto, esses grupos levantam questionamentos acerca de como as transformações pretendidas das relações de gênero são moduladas no cotidiano institucional. Entre as principais questões, destaca-se: de que forma ocorre a interação entre as profissionais e as mulheres atendidas? Como se dá a interação entre as próprias mulheres dentro desses espaços? De que maneira as participantes compreendem a violência que enfrentam e essa visão é transformada ao longo do processo? Além disso, de que forma a interação coletiva contribui para que as mulheres ressignifiquem a violência e suas relações?

Essas interações ocorrem em um ambiente estruturado, com regras definidas, tempo determinado e a partir de uma metodologia que segue diretrizes de políticas públicas. Nesse contexto, surge a indagação: como o formato do grupo e a metodologia aplicada impactam o processo de ressignificação e transformação pessoal das participantes?

Ao realizar uma pesquisa sobre grupos reflexivos, foi possível identificar diversos estudos acadêmicos que analisam os grupos reflexivos voltados para homens autores de violência, inseridos no contexto judiciário. Nesses casos, os grupos são realizados como parte de medidas aplicadas pelo sistema de justiça. Contudo, não foram encontrados estudos acadêmicos que abordem especificamente os grupos reflexivos conduzidos pelo CEAM no estado do Rio de Janeiro. Tal lacuna reforça a relevância de compreender e analisar essa forma de atendimento oferecida pelos Centros de Referência, considerando sua importância no contexto das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

A presente pesquisa pretende analisar o trabalho realizado no contexto do atendimento em grupo, que constitui uma das vertentes do serviço oferecido pelo Centro de Atendimento às Mulheres (CEAM). O foco da investigação recai sobre as narrativas das mulheres atendidas, a percepção que elas têm de suas trajetórias de vida e a atuação das profissionais envolvidas nesse processo de interação. Cabe ressaltar que as profissionais também são influenciadas por suas próprias crenças e experiências pessoais. Dessa forma, a pesquisa visa analisar a dinâmica dessa interação, tanto entre as mulheres atendidas quanto entre elas e as profissionais, a fim de compreender as complexidades envolvidas nesse contexto de apoio e cuidado. Dessa forma, cheguei ao CEAM.

Meu primeiro contato com o campo foi através de uma assistente social, da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, em outubro de 2022. Conversamos, expliquei sobre a pesquisa para o mestrado e a mesma se colocou à disposição para me ajudar com as conexões necessárias com a equipe do CEAM e falou um pouco sobre seu funcionamento. No entanto, ao retomar o contato, no ano seguinte, não obtive resposta. A solução encontrada foi procurar o CEAM diretamente.

Por meio de contato telefônico, ocorrido no dia 26 de setembro de 2023, conversei com a diretora do Centro de Referência. Ela se colocou à disposição para me ajudar. Após esse contato inicial, agendamos uma reunião presencial para o dia 5 de outubro. Cheguei no horário marcado e fui recebida, primeiro, pela recepcionista.

Vale destacar alguns aspectos relativos ao município onde a pesquisa foi realizada. Em primeiro lugar, o nome do município não será divulgado por questões éticas e para preservar o sigilo e identidade das participantes. Em segundo lugar, é importante situar o município em questão no contexto geográfico e socioeconômico. A região em que se insere é a sudeste, no estado do Rio de Janeiro, que, por sua localização central e relativa proximidade com centros urbanos, oferece mais recursos e acessos do que regiões mais isoladas. Compreender esses aspectos é crucial para a interpretação dos dados e das condições em que a pesquisa foi conduzida.

O CEAM funciona em uma casa, cercada por um muro com altura suficiente para assegurar a privacidade dos ocupantes. Está situado em uma rua residencial, só de casas, pouco movimentada, sem árvores no entorno, na região central do município, o que facilita o acesso. Se não fosse pela grande faixa na entrada, poderia facilmente ser confundida com uma residência comum. Ao entrar, a pessoa se depara com uma grande porta e janela de vidro protegidas por grades. Mas não são grades típicas de segurança, são grades desenhadas, comuns em residências mais antigas. A recepção fica logo na entrada. Ao lado da recepcionista fica uma guarda municipal. Essa sala é composta por duas poltronas e uma mesa de escritório onde fica a recepcionista. Ao lado da mesa, em uma cadeira onde fica a guarda municipal. A presença da guarda é essencial para garantir a segurança das *mulheres*<sup>1</sup>, uma vez que, embora seja raro, pode aparecer um agressor. Nesta sala, têm cartazes informativos e quadros confeccionados pelas *mulheres*.

A presença do agressor no CEAM é um fenômeno raro. A maioria deles não sabe que a companheira ou ex-companheira procurou ajuda, uma vez que, para procurar o CEAM, não é necessário um Boletim de Ocorrência. Os que sabem que ela frequenta não têm certeza do que se trata o local. De acordo com uma das funcionárias, a maioria pensa que é um local de cursos variados para mulheres. A partir daí, ela é encaminhada para o primeiro atendimento, realizado em dupla por uma assistente social e uma psicóloga. Pode acontecer de esse atendimento ser feito somente por uma profissional porque nem sempre o quadro de funcionários está completo.

Ao chegar ao CEAM o meu encontro estava marcado com uma das assistentes sociais, porém ela não estava presente no dia, se ausentou por questões de saúde. Fui recebida pela coordenadora que é psicóloga. Novamente expliquei sobre a pesquisa do mestrado. Conversamos e ela contou como funciona o trabalho no CEAM. Em nossa conversa, ficou combinado que eu poderia participar dos encontros do grupo reflexivo de uma das assistentes sociais — cada centro tem pelo menos duas assistentes sociais, neste eram três.

---

<sup>1</sup>Ao longo deste estudo, as *profissionais* e as *mulheres* atendidas pelo CEAM, onde a pesquisa foi realizada, serão mencionadas em itálico, para indicar que se trata de dados e observações referentes ao campo. Essa distinção busca preservar a clareza na identificação dos sujeitos envolvidos e dos contextos específicos abordados.

Em uma nova visita ao CEAM, desta vez para conhecer e conversar diretamente com a assistente social responsável pelo grupo que eu iria acompanhar, falei sobre a pesquisa e acertamos as possibilidades de acompanhamento. Foi autorizada a minha presença nos encontros do grupo e minha participação como observadora.

Chegar ao CEAM inicialmente parecia uma tarefa delicada. Tinha muitas dúvidas quanto à aceitação da pesquisa e da presença de uma pesquisadora, temendo que pudesse ser recebida com certo desconforto. Para minha surpresa, a recepção foi positiva, tanto por parte das *profissionais* quanto das *mulheres* atendidas. Notei, inclusive, um entusiasmo ao perceberem uma mestrandia dedicada ao estudo da política e da atuação do CEAM. Para as *mulheres*, a pesquisa parecia representar uma ampliação de suas vozes, promovendo maior visibilidade e destacando a violência que permeia suas vidas. Isso foi verbalizado por uma das *mulheres* atendidas. Um dos encontros ocorreu logo após o caso da apresentadora Ana Hickmann que dominou a mídia na época e tornou-se uma referência, muito provavelmente por se tratar de uma figura pública. Nesse encontro, esse caso tomou conta do debate entre as *mulheres*, inclusive com elas afirmando que a violência contra a mulher é um problema que pode atingir qualquer uma independente de classe social. Diante disso, *Maria*<sup>\*2</sup> me perguntou se eu poderia auxiliá-las a irem à TV, pois queriam poder expor o que acontece com elas.

A questão levantada por *Maria*<sup>\*</sup> ressalta a importância de definir claramente o papel do pesquisador em um grupo. Isso é essencial para que o pesquisador não seja percebido como alguém que solucionará os problemas, mas sim como um indivíduo cujo objetivo é compreender e analisar seu objeto de estudo. Desta forma, o pesquisador atua como um observador e analista, e não exatamente como um avaliador ou denunciante, ainda que todo observador seja também um sujeito político.

---

<sup>2</sup>Para assegurar o sigilo e preservar a identidade das *mulheres*, todas serão identificadas com nomes fictícios, apresentados em *itálico* e seguidos pelo sinal \*. No caso das profissionais envolvidas, elas serão mencionadas apenas pelos seus respectivos cargos, como “coordenadora” ou “assistente social”, sem a necessidade de atribuição de nomes fictícios. O mesmo vale para o município onde a pesquisa foi realizada, também não será divulgado pelo mesmo motivo.

Para as *profissionais*, a presença de uma acadêmica interessada e engajada em suas práticas cotidianas parecia significar um reforço, uma valorização do trabalho. Embora exista uma política claramente delineada, a realidade cotidiana impõe desafios à atuação dessas *profissionais*.

A pesquisa de campo foi desenvolvida através da observação participante. Esta metodologia permite uma análise qualitativa da percepção das mulheres em relação à violência, bem como a relação entre as mulheres e entre mulheres e profissionais que atuam nos atendimentos; e de que forma o grupo auxilia no fortalecimento daquelas mulheres.

A observação participante possibilita a convivência e acompanhamento sistemático das atividades realizadas no grupo estudado. O pesquisador participa das atividades e faz seus registros em um diário de campo. O diário de campo é uma ferramenta para registrar as interações observadas, além das próprias experiências do pesquisador em campo.

A técnica empregada para a entrevista com a coordenadora e com a assistente social foi a entrevista semiestruturada. Por tratar-se de uma liderança local, foi essencial compreender o funcionamento do serviço. Um roteiro foi elaborado para guiar o encontro; no entanto, conforme permitido por esse formato de entrevista, o pesquisador tem liberdade para incluir questionamentos adicionais que surjam durante a entrevista. Este formato promove fluidez na conversa, facilitando a compreensão dos aspectos técnicos relacionados ao serviço, mas também permite a exploração de questões cotidianas que podem impactar seu funcionamento e possibilita ao interlocutor a oportunidade de acrescentar informações que considerar relevantes (Lima, 2016).

### Estrutura da dissertação

A pesquisa está estruturada em três capítulos, além da introdução. No segundo capítulo, desenvolvo um mapeamento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil, abordando seus conceitos, processos de formulação e implementação. Nesse contexto, destaco os principais atores envolvidos, com ênfase na atuação do movimento feminista. Esse movimento é analisado à luz do contexto histórico e social de redemocratização do país, evidenciando as conquistas mais relevantes alcançadas até o momento.

No terceiro capítulo, será discutida a atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com foco na rede de atendimento e, especificamente, no trabalho desenvolvido pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM). O capítulo também explora o grupo reflexivo realizado nesse espaço, com uma análise da metodologia empregada e das dinâmicas de funcionamento. Além disso, abordo a perspectiva das *profissionais*, tanto em relação à violência de gênero quanto às *mulheres* atendidas, considerando o contexto da política pública em que o CEAM está inserido.

No quarto capítulo, são apresentadas as narrativas das *mulheres* participantes do grupo reflexivo, com uma análise dos dados referentes à violência de gênero, bem como o funcionamento do grupo a partir da perspectiva delas. As narrativas femininas são exploradas a partir de diversos aspectos, como as emoções vivenciadas, o papel dos filhos e da família, as trajetórias em busca de autonomia e as perspectivas em relação ao futuro. Esse enfoque permite a compreensão das experiências das *mulheres* no contexto da violência. O foco é nas narrativas, analisar a forma que a violência afeta as *mulheres*.

Conforme Andrade:

Percorrer, portanto, mais as histórias contadas que tentar criar classificações e tipologias. Pretende, a partir disso, acompanhar os efeitos que afetos, experiências, noções e relações produzem nas práticas e atendimentos profissionais operacionalizados nas políticas públicas de acolhimento a mulheres em situação de violência (Andrade, 2018: 39).

A presente pesquisa visa compreender e analisar as narrativas das *mulheres*, bem como os efeitos das interações estabelecidas entre elas e as *profissionais* no contexto das práticas implementadas em um grupo reflexivo destinado a mulheres em situação de violência. Este espaço de fala e escuta criado para atender a demandas específicas, contempla uma diversidade de trajetórias e vivências. A violência manifesta-se de forma singular em cada uma delas, refletindo experiências únicas. Dessa forma, a aplicação de classificações e tipologias revela-se inadequada, considerando a complexidade e a subjetividade envolvidas.

De que mulheres estamos falando? Mulheres com histórias diversificadas, porém vale ressaltar que, na pesquisa, nos deparamos com mulheres em sua

maioria negras e pardas. Apesar de a pesquisa não ter como foco a questão racial, vale acrescentar que essa é sim uma questão de extrema relevância no contexto em que a pesquisa foi realizada, porque ela se apresenta de forma explícita. Quando pensamos em raça e classe, são as mulheres negras e em vulnerabilidade econômica as mais vulneráveis a estarem em situação de violência.

O IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração, ou seja, a pessoa quando questionada, pode se declarar preta, parda, branca, amarela ou indígena.

Na presente pesquisa não foram realizadas entrevistas individuais. Isso significa dizer que as mulheres que fazem parte da pesquisa não tiveram a oportunidade de autodeclarar sua cor ou raça. Diante disso, foi feita a heteroidentificação.

A maioria das minhas interlocutoras é preta ou parda, o que vai de encontro aos dados apresentados a seguir sobre o número de mulheres negras (pretas e/ou pardas) em relação à violência praticada por homens contra as mulheres. No caso dos feminicídios esse número é ainda mais expressivo.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2022 as mulheres negras vítimas de feminicídio somavam 61.1% e as mulheres brancas, 38,4% do total (FBSP, 2023).

No ano de 2023 esse número aumentou. Foram 63,6% de mulheres negras vítimas de feminicídio e 35,8% de mulheres brancas (FBSP, 2024).

É possível observar que em relação ao ano de 2022 para o ano de 2023 houve um aumento de 2,5% nos casos de feminicídios de mulheres negras e um decréscimo de 2,6% em relação às mulheres brancas.

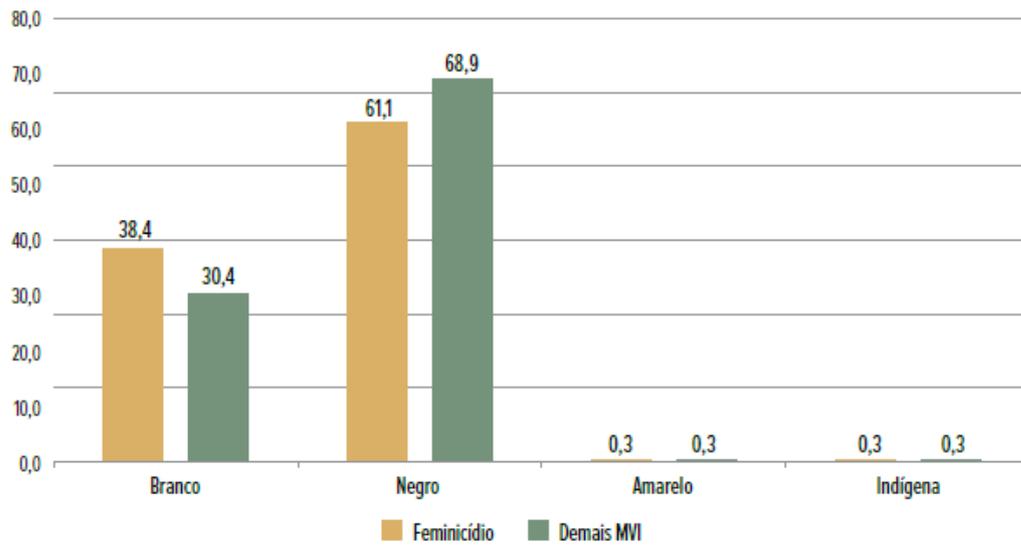


Gráfico 1: Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas. Brasil, 2022

Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e as Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

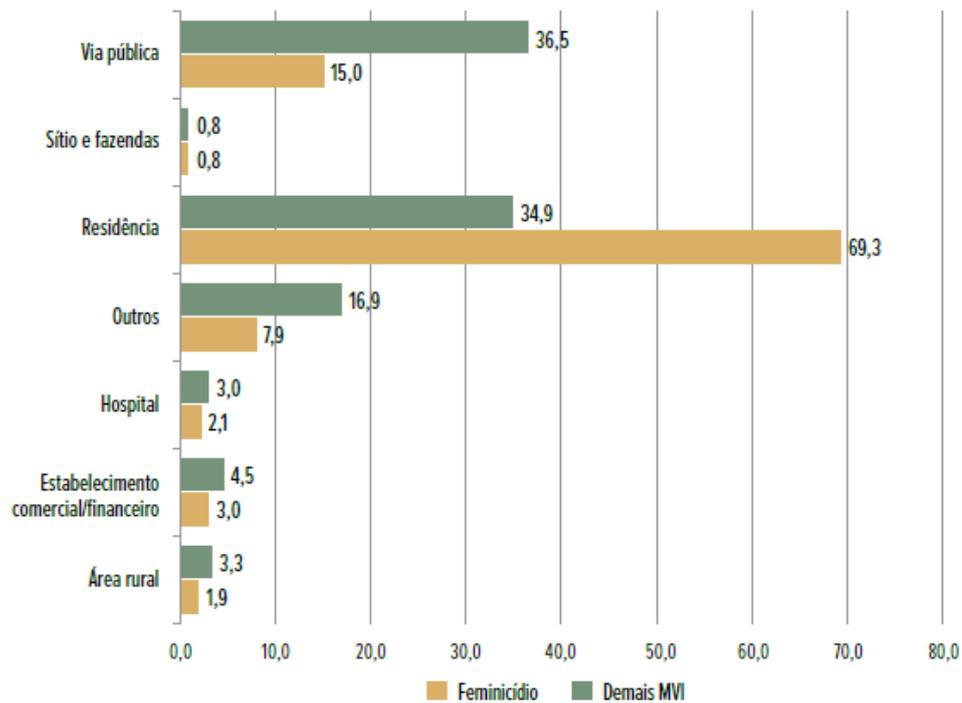


Gráfico 2: Percentual do local de ocorrência dos feminicídios e das demais mortes violentas de mulheres. Brasil, 2022

Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

O recorte de raça nos crimes cometidos reafirma o racismo que atravessa a sociedade brasileira, além de comprovar a maior vulnerabilidade a qual as mulheres pretas e pardas estão expostas.

A pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, do ano de 2023, reforça o recorte de raça ao tratar dos números relativos à violência cometida contra mulheres.

Na tabela de vítima de violência ou agressão nos últimos 12 meses, é possível observar 26,3% de mulheres brancas e 29,9% de mulheres negras, onde são consideradas mulheres pretas e pardas (FBSP, 2023).

Esses dados ressaltam a importância de divulgar os dados de raça e cor relacionados à violência que impactam, principalmente, as mulheres negras para que as políticas possam atingir a todas, mas olhando para as diversidades e reais necessidades de cada mulher.

Vale ressaltar que mulheres em situação de violência e vítimas de feminicídio têm impacto direto em seus familiares, principalmente nos filhos. O governo federal, em 2023, sancionou uma lei que garante pensão para filhos e dependentes, menores de 18 anos, de mulheres vítimas de feminicídio. Esse é um problema com desdobramentos, inclusive, para a sociedade.

Segundo pesquisa realizada pelo Ministério Público da União no ano de 2022, em todos os casos analisados de feminicídios havia histórico de violência física e psicológica, ou seja, são mulheres que já sofriam com a violência doméstica. Esses dados foram extraídos da pesquisa “Impactos de Feminicídios em Familiares: saúde mental, justiça e respeito à memória”, onde foram analisados trinta e quatro casos de feminicídios, sendo 92,4% ocorridos dentro de relações íntimas de afeto. Das trinta e quatro mulheres, vinte e seis tinham filhos e isso resultou em cinquenta e oito órfãos, sendo 56% menores de 18 anos (Chagas; Vieira; Medeiros; Ávila, 2022).

Por isso a necessidade e importância em trazer alguns dados que ressaltam a relevância do recorte racial quando se trata de violência masculina praticada contra mulheres.

De acordo com Bairros (2011), é necessário olharmos para o fato de que negros morrem mais cedo, quando comparados a outros grupos sociais. Além disso, Bairros reforça que a cor da pele determina as oportunidades na vida.

Ao olharmos para a história, a mulher negra teve seu papel bem diferenciado da mulher branca. Na sociedade colonial, foi atribuída à mulher branca certa passividade, a ela era atribuído o papel de esposa, mãe e dedicada ao lar. A mulher negra teve seu papel contrário a passividade e fragilidade, ela era sinônimo de atividade e produtividade. A mulher negra era vista como mercadoria pela sua capacidade de trabalho e por sua capacidade reprodutiva, o que a tornava ainda mais vulnerável à dominação (Nascimento, 2022).

## **2. Políticas públicas e a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil**

Durante o processo de redemocratização no Brasil, a discussão sobre a violência contra a mulher no debate público, impulsionada por vários atores, resultou na criação e implementação de políticas públicas para garantir os direitos das mulheres e combater a discriminação e violência de gênero.

Nestecapítulo, apresentaremos o conceito de política pública, assim como a formulação e a implementação das principais políticas públicas no Brasil, voltadas para o combate à violência contra a mulher. Além disso, destacaremos os principais atores envolvidos nesse processo e as conquistas mais significativas alcançadas até o momento.

### **2.1. Compreendendo políticas públicas**

Nas últimas décadas, o campo de estudo das políticas públicas tem atraído uma atenção crescente, tanto por parte do meio acadêmico quanto dos governos e demais participantes envolvidos em sua implementação e formulação. Diversos fatores contribuíram para a relevância deste tema, inclusive no Brasil. Podemos destacar: em primeiro lugar, a adoção de políticas restritivas de gasto, com o Brasil sendo um exemplo; em segundo lugar, a mudança de visão sobre o papel dos governos, que trocaram as políticas keynesianas do período pós-guerra por políticas restritivas de gasto; e, um terceiro fator, comum a países em recente ou recém-democratizados, como os da América Latina, foi a ausência de uma coalizão política capaz de implementar políticas públicas capazes de fomentar o crescimento econômico e a inclusão social. Esses são os fatores que contribuíram para o crescente interesse na área de políticas públicas (Souza, 2007; Medeiros, 2016).

A política pública, enquanto campo de estudo acadêmico emergiu nos Estados Unidos com uma abordagem distinta da europeia. A perspectiva estadunidense priorizava a atuação dos governos, ou seja, o papel ativo do governo, o governo em ação (Souza, 2007). Por outro lado, a Europa concentrava-se no papel do Estado, suas funções e responsabilidades perante a sociedade,

especialmente na função do governo como formador de políticas públicas (Souza, 2007).

A área de políticas públicas conta com quatro nomes fundamentais, são eles: H. Laswell (1936), H. Simon (1957), C. Lindblom (1959, 1979) e D. Easton (1965). Ao citar os “pais” fundadores, Souza recorre a outros autores de grande relevância que pesquisam o tema e afirma que: *“Não existe uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública”* (Souza, 2007:68). Ainda reforça que é um campo multidisciplinar e inclui teorias da sociologia, da ciência política e da economia. Além disso, é necessário esclarecer a relação entre Estado, política, economia e sociedade, considerando como as políticas públicas impactam não apenas a economia, mas também a estrutura social. Dessa forma, torna-se essencial discutir como o Estado, ao formular e implementar políticas, influencia as dinâmicas econômicas e sociais, promovendo mudanças que afetam diretamente a vida das pessoas e o desenvolvimento do país.

De acordo com Souza, podemos resumir a política pública como:

O campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o “governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, 2007:69).

Diante do exposto, política pública pode ser entendida como a ação do Estado e a relação de interesse dos governos com seu eleitorado. Políticas públicas bem desenhadas podem melhorar a qualidade de vida das pessoas, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico. O desenvolvimento de uma política pública pode ser considerado uma resposta pública a um problema público onde vários atores e instâncias estão envolvidos. Entre os envolvidos em diferentes etapas de uma política pública, podemos citar: atores públicos — políticos, servidores públicos e burocratas — e privados — sociedade civil, movimentos sociais, acadêmicos, grupos de interesse e mídia.

Dos variados modelos e definições apresentados por Souza, a autora resume que:

- A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.
- A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada nos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.
- A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.
- A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.
- A política pública, embora tenha impactos a curto prazo, é uma política de longo prazo.
- A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação.
- Estudos sobre política pública propriamente dita focalizam processos, atores e a construção de regras, distinguindo-se dos estudos sobre política social, cujo foco está nas conseqüências e nos resultados da política (Souza, 2007:80).

Com base na compreensão de política pública como a ação do Estado e jogo de interesses, o Brasil observou um significativo crescimento e fortalecimento dos movimentos sociais na década de 1970, com importante transformação na relação entre Estado e sociedade. A partir de, principalmente, os anos de 1980, com a redemocratização após um longo período de governo ditatorial, essas reivindicações, vindas dos movimentos sociais, ganharam ainda mais voz e relevância no debate público. Essas mudanças vieram acompanhadas de transformações nas políticas públicas.

As políticas públicas implementadas pelo Estado brasileiro até o início da década de 1980 eram caracterizadas pela centralização decisória e financeira no nível federal. Aos estados e municípios cabia a execução dessas políticas. Contudo, o país passava por uma transformação, com a sociedade reivindicando direitos e a participação de diversos atores, como, por exemplo, os movimentos sociais a partir do final da década de 1970. Uma das principais propostas de

mudança era a descentralização das decisões e a inclusão da sociedade civil na formulação e implementação das políticas públicas. No caso específico das mulheres, suas necessidades e experiências não eram consideradas legítimas, não faziam parte do campo de atuação do Estado, as mulheres não estavam presentes na política nem na tomada de decisões. O momento de mudanças no cenário político do país, o fortalecimento do movimento de mulheres e feminista e casos de violência contra a mulher, frequentes e expostos pela mídia, ganharam impulso na sociedade e despertaram interesse político.

Segundo Farah,

Desde o final dos anos 1970, ocorreram importantes transformações nas relações entre Estado e sociedade no Brasil, sob impacto de dois condicionantes principais: a democratização e a crise fiscal. Ao lado da mudança de regime, após mais de 20 anos de regime ditatorial, os anos 1980 foram também marcados pela crise do nacional-desenvolvimentismo, de origens mais antigas, assim como por mudanças nas políticas públicas, estabelecidas ao longo das décadas anteriores (Farah, 2004).

A autora sinaliza importantes mudanças em curso no país após o longo período do regime militar. Essas transformações geraram maior articulação e demanda dos movimentos sociais, incluindo o movimento das mulheres e feminista.

Inicialmente, as mulheres se estabeleceram como sujeitos políticos principalmente através de movimentos sociais urbanos. Esses movimentos reivindicavam melhores condições de vida, incluindo saneamento básico, postos de saúde, escolas e creches.

## **2.2. Movimentos feministas e Estado**

O movimento feminista lutava contra as desigualdades entre homens e mulheres e os movimentos sociais urbanos denunciavam e lutavam por melhorias em questões ligadas diretamente à condição da mulher, tais como a violência contra a mulher. Com a semelhança, em algumas reivindicações, na luta por direitos, houve uma aproximação dos dois movimentos. Essa aproximação trouxe avanços e contribuiu para a inclusão do gênero na agenda pública.

Com a aproximação dos movimentos na década de 80, surgiram as primeiras políticas públicas de gênero. Podemos citar a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), em 1985, no estado de São Paulo. A partir dessa iniciativa surgiram outras DDMs pelo país.

A transição da década de 1970 para a década de 1980 foi marcada pela integração do movimento feminista nos espaços públicos, trazendo propostas democráticas.

Conforme Farah:

A constituição das mulheres como sujeito político deu-se inicialmente por meio de sua mobilização em torno da democratização do regime e de questões que atingiam os trabalhadores urbanos pobres em seu conjunto, tais como baixos salários, elevado custo de vida e questões relativas à inexistência de infra-estrutura urbana e ao acesso precário a serviços coletivos, manifestação ‘perversa’ no espaço urbano do modelo de desenvolvimento capitalista adotado no país, caracterizado pela articulação entre ‘crescimento e pobreza’. Os movimentos sociais urbanos organizavam-se em torno de questões como falta de água e de saneamento nas periferias urbanas e de reivindicações por equipamentos coletivos como escolas, creches e postos de saúde.

Ao mesmo tempo que denunciavam desigualdades de classe, os movimentos de mulheres – ou as mulheres nos movimentos – passaram também a levantar temas específicos à condição da mulher como direito à creche, saúde da mulher, sexualidade e contracepção e violência contra a mulher (Farah, 2004).

As primeiras conquistas do movimento feminista, em relação ao Estado, para a implementação de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, aconteceram na década de 1980. No processo de redemocratização, a denúncia da violência contra a mulher ganha visibilidade à medida que essa violência começa a chegar ao debate público, extrapolando o âmbito do privado (Suárez; Bandeira, 2002; Medeiros, 2016). Outro ponto importante foi a Constituição de 1988, um marco na ampliação dos direitos das mulheres.

O gênero, com suas especificidades, se fortalece no debate social. A violência contra as mulheres é um grande propulsor para que a pauta seja inserida no cenário político. Casos de homicídio, de ampla repercussão, como os de

Ângela Diniz <sup>3</sup>(1976), Eloisa Ballesteros Stancioli <sup>4</sup>(1980), Maria Regina Santos Souza Rocha <sup>5</sup>(1980), Eliane de Grammont<sup>6</sup> (1981) e Christel Johnston (1981) são alguns exemplos que contribuíram para alcançar visibilidade na mídia, além do impacto na sociedade. Estes homicídios, cometidos por homens contra suas companheiras/ex-companheiras, ocorreram em uma época em que tais crimes não eram classificados como feminicídio. Esses crimes compartilham um elemento comum nas estratégias de defesa dos réus: o uso do argumento da legítima defesa da honra. Esses casos desempenharam um papel significativo ao levantar a discussão pública sobre a violência contra a mulher.

O argumento da legítima defesa da honra tem base nas Ordenações Filipinas que vigoravam no Brasil e não criminalizava o marido por assassinar a esposa em caso de adultério. Dessa forma, foi se perpetuando em uma sociedade patriarcal, como a brasileira, a mulher em uma condição inferior ao homem, o que lhe dava permissão para tratá-la como propriedade. No entanto, mesmo sem base legal, esse argumento continuou sendo utilizado por advogados para justificar os crimes cometidos contra mulheres.

De acordo com Pasinato (2016), o termo crime passional deve desaparecer do discurso que envolve crime contra a mulher. A autora ressalta que esse tipo de crime não é consequência da paixão ou conflito de casal, mas sim um problema estrutural e de desigualdade de gênero.

---

<sup>3</sup> Ângela Diniz, uma socialite mineira de 32 anos, foi assassinada a tiros pelo namorado, o empresário Raul Fernando do Amaral Street, conhecido como Doca Street, em 30 de dezembro de 1976, em uma casa de veraneio em Búzios, Rio de Janeiro. Doca era companheiro de Ângela e os dois haviam terminado o relacionamento pouco antes do crime. Ele a matou com quatro tiros no rosto, em dezembro de 1976, durante uma discussão do casal. O crime ocorreu em Búzios, onde Ângela tinha uma casa. <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce9n3eg3q4jo#:~:text=No%20dia%201%20C2%BA%20de%20agosto,sess%C3%A3o%20do%20Supremo%20Tribunal%20Federal>. Acessado em 26 de agosto de 2024.

<sup>4</sup>Eloísa Ballesteros Stancioli foi assassinada pelo marido, Marcio Stancioli, enquanto dormia no dia 25 de julho de 1980. A motivação do crime, segundo o próprio assassino, foi que ela estava tendo – segundo ele mesmo – um caso extraconjugal. <https://conversacomelas.com/2021/03/03/casos-de-feminicidio-que-ocorreram-ao-longo-dos-anos/>. Acessado em 26 de agosto de 2024.

<sup>5</sup> Maria Regina Santos Souza Rocha foi morta pelo marido, Eduardo Souza Rocha, com seis tiros enquanto saía da ginástica, sob a seguinte fundamentação: “*porque queria fumar, ‘usar roupa indecente, inclusive biquíni’ e assistir ao programa de TV ‘devasso’ Malu Mulher, com Regina Duarte*”. <https://conversacomelas.com/2021/03/03/casos-de-feminicidio-que-ocorreram-ao-longo-dos-anos/>. Acessado em 26 de agosto de 2024.

<sup>6</sup>Eliane de Grammont era cantora e se apresentava no Café Belle Époque, no dia 30 de março de 1981, quando o ex-marido entrou no estabelecimento, dirigiu-se ao palco e disparou cinco vezes. Os dois tinham uma filha, Liliane que, na época, tinha 1 ano e 8 meses.

De acordo com Alves e Pitanguy:

Foi na luta contra a violência que o movimento ganhou maior visibilidade e força, por ser uma agenda consensual. Essa luta se impunha pela sucessão de assassinatos de mulheres por seus maridos e companheiros, e pela utilização, nos Tribunais do Júri, do argumento da “legítima defesa da honra”, que significava um novo assassinato da mulher, dessa vez pela justiça, com a arma do preconceito, do machismo. Os assassinos, réus confessos, recebiam sentenças irrisórias ou eram absolvidos, revertendo a lógica da justiça, pois a vítima se transformava em ré, culpada de seu próprio assassinato. A campanha ‘Quem ama não mata’, slogan-símbolo, criado em Belo Horizonte, pelas feministas mineiras, ao qual o grupo SOS-Rio acrescentou ‘não humilha nem maltrata’, foi a estampilha para uma atuação pública em todo o país (Alves; Pitanguy, 2022: 145).

A tese da "legítima defesa da honra"<sup>7</sup>, frequentemente utilizada durante a década de 1980 para mitigar ou até absolver homens que cometiam crimes contra mulheres, provocou intensos debates e a mobilização de grupos feministas. Esses grupos se posicionaram de forma contundente contra as decisões dos júris populares, que, invocando a alegada "legítima defesa da honra", absolviam maridos e companheiros que assassinavam mulheres. Apesar da crescente contestação social, até a década de 1990 o Poder Judiciário raramente questionava esse argumento, o que o consolidava como um recurso jurídico controverso e amplamente criticado.

O tema da violência contra as mulheres sempre foi um ponto central nos movimento de mulheres e feminista. Como mencionado, muitos advogados de defesa recorriam à tese de “legítima defesa da honra”, em casos de homicídios. Tal abordagem resultava constantemente em absolvições ou em penas insignificantes perante o crime cometido.

Um caso emblemático onde a defesa fez uso da tese de “legítima defesa da honra”, foi o julgamento do homicídio de Ângela Diniz, em 1976. Doca Street, réu confesso, teve, em seu primeiro julgamento, essa tese utilizada por seu advogado. A defesa de Doca usou termos ofensivos ao se referir à vítima, além de

---

<sup>7</sup>A tese da “legítima defesa da honra” era utilizada em casos de feminicídio ou agressões contra mulher para justificar o comportamento do acusado. O argumento era de que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a conduta da vítima supostamente ferisse a honra do agressor: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511556&ori=1> Acesso em 26 de agosto de 2024.

sugerir que ela o teria traído. Em seu primeiro julgamento, Doca foi condenado a dois anos de reclusão. O movimento feminista teve uma importante atuação, com o slogan “Quem Ama Não Mata” e, por meio de manifestações, pressionou e a promotoria recorreu da sentença e um novo julgamento foi marcado. Em 1981, Doca Street foi condenado a quinze anos de reclusão por homicídio qualificado, mas só cumpriu três anos e meio em regime fechado.

Outro caso que vale mencionar, é o de Christel Johnston, que teve grande repercussão na mídia e na sociedade. Christel se separou de seu marido, Eduardo Johnston, em 1978. Desde então sofria ameaças por parte de seu ex-marido, não somente ela, mas sua família também. Esse caso tem um diferencial, a denúncia foi feita. Ela buscou ajuda da justiça e de grupos que davam apoio às mulheres, como o Coletivo de Mulheres, onde havia a Comissão de Violência. Em seu processo, ela deixava claro que só queria ter direito a uma vida tranquila. Ainda assim, Christel foi assassinada pelo ex-marido em 1981 (Gregori, 1993; Medeiros, 2016; Alves e Pitanguy, 2022).



Figura 1: <https://www.esquerdadiario.com.br/Notas-sobre-Eliane-de-Grammont-SOS-Mulher-e-a-luta-a-contra-a-violencia-a-mulher-no-Brasil-dos-anos>

De acordo com Alves e Pitanguy:

Christel lutou, e sua luta demonstra como, naqueles anos, as mulheres eram totalmente vulneráveis, pois não havia medidas protetivas, como garante hoje a Lei Maria da Penha. Fica também evidente como as instâncias policiais e judiciárias eram incapazes de responder a tempo aos pedidos de socorro e proteção, ineficientes frente ao perigo real da ameaça. Mesmo se hoje há falhas, se ainda persiste o machismo e a masculinidade tóxica, existe um patamar de medidas legais e de recursos jurídicos (Alves; Pitanguy, 2022:156).

Em agosto de 2023, em decisão unânime e histórica, o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a proibir o uso da “legítima defesa da honra”. O argumento,

usado por acusados de feminicídio, não é, tecnicamente, legítima defesa e viola os princípios constitucionais da dignidade humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero, estimulando a violência contra mulheres.

De acordo com Medeiros, diversos contextos, incluindo o movimento feminista, contribuíram para que a questão da violência doméstica contra a mulher deixasse de ser um problema meramente privado. Tornou-se, assim, uma questão de responsabilidade tanto do Estado quanto da sociedade, sendo reconhecida como um problema social e político (Medeiros, 2016).

O ditado popular, que colocou muitas mulheres à mercê da violência de seus parceiros, “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, sugerindo que ninguém deve se envolver em problemas domésticos, mesmo que graves e recorrentes, começa a ser repensado e até mesmo criticado.

### **2.3. SOS-Mulher**

Os movimentos de mulheres e feministas foram cruciais na luta por direitos e por levar a pauta da violência contra a mulher para a arena pública, por isso a relevância em apresentar as principais conquistas alcançadas, entre elas o SOS-Mulher, primeira iniciativa de contato direto com mulheres em situação de violência.

A realização do Encontro Feminista de Valinhos-SP, em junho de 1980, foi decisiva para que iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres fossem adotadas. Esse encontro tinha o objetivo de discutir novas condutas de atuação e definir uma política conjunta. Foi nesse encontro que ficou definida uma comissão de combate à violência contra mulheres, com a participação de representantes de todos os grupos feministas, que originou o SOS-Mulher (Gregori, 1993).

Das reflexões dessa comissão surgiram várias idéias, dentre elas a importância de ter uma iniciativa com ação direta com as mulheres em situação de violência. O encontro de Valinhos foi realizado em junho, em outubro do mesmo ano foi lançado o primeiro SOS-Mulher, no Estado de São Paulo. A partir daí o SOS-Mulher foi lançado em outros estados. Ainda em 1980 em Campinas; Porto

Alegre (RS), João Pessoa (PB) e Rio de Janeiro (RJ), em 1981; e Goiânia (GO) em 1982 (Medeiros, 2016).

O surgimento do primeiro centro de apoio para mulheres vítimas de violência doméstica perpetrada pelo parceiro íntimo no Brasil foi uma iniciativa pioneira do SOS-Mulher. Foi a primeira ação desse tipo no país. A criação do SOS-Mulher foi impulsionada pela demanda do movimento feminista e pelo aumento dos crimes contra as mulheres. Funcionando como uma entidade autônoma, o objetivo principal era proporcionar atendimento às mulheres vítimas de violência.

Os atendimentos eram organizados por meio de plantões realizados por voluntárias. Além de oferecer apoio direto, fornecendo informações sobre direitos e orientação jurídica gratuita, essas voluntárias também formavam grupos reflexivos para discutir o tema da violência. Segundo Gregori (1993) e Medeiros (2016), na literatura feminista é amplamente reconhecida a importância do trabalho e da metodologia adotados pelo SOS-Mulher para o debate e a atuação no enfrentamento e combate à violência contra a mulher. O modelo de atendimento desenvolvido por essa iniciativa se tornou uma referência, sendo adotado até os dias atuais em serviços especializados, como os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM).

A importância do SOS-Mulher, de acordo com Diniz:

Um exemplo de “modelo” que se inicia em grupos de mulheres é incorporado – com menos ou mais limites – pelo estado é o atendimento às mulheres que foi inicialmente proposto por grupos como os SOS. O atendimento individual ou em grupo, a escuta solidária da história das mulheres agredidas, a afirmação do direito a viver sem violência, o trabalho interdisciplinar e em redes de serviços, a democratização das informações ditas técnicas (legais, assistenciais, médicas, etc.), entre outras, foram inovações desenvolvidas pelos grupos de mulheres, que puderam posteriormente ser incorporadas pelos organismos governamentais e saberes acadêmicos (Diniz, 2006: 20).

Entre as atividades do SOS-Mulher, vale destacar o atendimento às mulheres, mobilização da sociedade para os atos públicos e denúncia das violências e desigualdade de gênero. Além disso, forneciam assistência social, psicológica e jurídica às mulheres em situação de violência doméstica. O trabalho

era realizado pelas militantes que atuavam como voluntárias e os turnos de trabalho eram organizados em plantões.

Tornou-se um marco para o enfrentamento da violência contra a mulher com atendimentos baseados em escuta e acolhimento. Atendimentos individuais e em grupos que eram realizados por voluntárias. A metodologia do SOS tornou-se base de inspiração para tudo que veio a seguir no combate da violência contra a mulher. Além disso, essa iniciativa foi importante instrumento na luta pela criação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Medeiros, 2011).

## **2.4. DEAM**

A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), hoje conhecida como Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), foi criada no Brasil em 1985, em São Paulo, como uma resposta as demandas do movimento feminista e da sociedade por políticas públicas voltadas diretamente para o enfrentamento da violência contra as mulheres. A criação dessa delegacia representou um marco significativo na luta pelos direitos das mulheres no país. A criação da DDM abriu portas para outras iniciativas, foi um passo importante na luta pelos direitos das mulheres, principalmente no enfrentamento da violência.

As DEAMs foram criadas sob inspiração feminista e são consideradas umas das mais importantes conquistas. Elas introduzem o mundo da lei, da justiça e da impessoalidade no âmbito privado, no reino da intimidade conjugal, até então quase que impermeável ao mundo público (Sorj, 2002).

O Decreto nº 23.769, de 06 de agosto de 1985, promulgado durante o governo de Franco Matoro, então governador do Estado de São Paulo, criou a primeira delegacia da mulher, conhecida como DDM (Delegacia de Defesa da Mulher). A delegacia deveria investigar crimes cometidos contra mulheres e que estão previstos no Código Penal. Vale ressaltar que, até então, no Brasil já existiam delegacias especializadas em determinados crimes, como o homicídio e o tráfico de drogas, mas não existiam delegacias onde o critério fosse a identidade da vítima. Essa iniciativa serviu de inspiração para a criação de outras delegacias especializadas, como os crimes raciais (Santos, 2005; Gregori, 2006; Debert e Gregori, 2008; Pasinato e Santos, 2008).

De acordo com a primeira delegada titular da delegacia da mulher, Rosmary Corrêa, conhecida como Delegada Rose, em entrevista ao site Migalhas em 2019:

A delegada Rose destacou que a delegacia da mulher foi resultado de muito esforço: não veio de cima pra baixo, mas de baixo pra cima, a partir da luta de mulheres que se organizaram dentro da sociedade, para que a mulher tivesse esse espaço diferenciado a fim de fazer denúncias das violências que sofriam, obtendo atendimento adequado àquela demanda (site Migalhas, 2019).

A DDM seguia as tipificações penais existentes até o momento de sua criação, por isso não constava a violência contra a mulher. Somente a partir do ano de 2006, com a promulgação da Lei Maria da Penha, que o crime contra a mulher passa a ser tipificado. No primeiro momento da criação das delegacias especializadas, os encaminhamentos dos casos estavam subordinados às demandas das mulheres que prestavam queixa (Debert; Gregori, 2008).

Estudos indicam que diversas mulheres, após registrar uma queixa, acabavam por retirá-la. Muitas dessas ações eram realizadas na esperança de que tal registro causasse um impacto no comportamento do marido, criando a expectativa de que, após a existência da queixa, a conduta violenta mudasse. Assim, a queixa tornava-se não apenas uma tentativa de proteção, via formalização de uma acusação em sede policial, mas também uma forma simbólica de negociação da relação. As pesquisas sobre as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) realizadas antes da implementação da Lei Maria da Penha sugerem que os homens não temiam tanto as consequências legais como temem atualmente. No entanto, a possibilidade de uma nova queixa por parte da mulher já representava uma ameaça significativa para o homem denunciado (Sorj, 2002).

Apesar de gerar frustração para as feministas, que lutavam pelos direitos das mulheres e pela conscientização das relações de poder a qual muitas são submetidas, certos aspectos da violência transcendem a noção de certo e errado, onde não se aplica um conceito moralizante. O desejo pela permanência da família podia levar à retirada da queixa. O poder policial também parecia correlacionado ao desejo de “dar um susto” no companheiro.

Com relação à autoridade policial, Sorj acrescenta:

As várias utilizações simbólicas do poder policial são facilitadas pela ambiguidade que reveste a função policial na sociedade. Por um lado, a autoridade policial é vista como representante de um poder público responsável por apurar infrações penais, por outro, como um “vingador” da violência alheia. Neste último sentido, as mulheres vítimas de violência conjugal jogam com a hierarquia de poder masculino, na qual os níveis superiores (polícia) submetem os níveis inferiores da hierarquia (cônjuge violento) e da qual as mulheres procuram tirar algum proveito. A frase corriqueira “Você sabe com quem está falando?”, considerada por DaMatta como extremamente reveladora da cultura brasileira e que traduz a primazia da hierarquia como valor, ajuda a entender a reapropriação - com boa dose de eficácia - que as mulheres, vítimas de violência, fazem de uma instituição como a polícia. O poder que a norma hierárquica de recuperar, nos seus próprios termos, as instituições feministas, cujos fundamentos encontram-se na cultura e na cidadania democráticas, e de fazer-se reproduzir em um contexto aparentemente tão exposto, indica quão complexo é e tem sido a recepção do ideário e das instituições inspiradas no feminismo no Brasil (Sorj, 2002:105).

De acordo com Debert (2007), as mulheres, ao prestar uma queixa de seu parceiro nas DDMs, referiam-se às agressões como um comportamento mais rude, ignorante, não enxergavam a situação como uma violência. Essas mulheres não reconheciam as desigualdades presentes em seus relacionamentos.

A partir da perspectiva de Debert, uma política pública direcionada a um público específico — neste caso, o feminino - precisa vir acompanhada por um processo de conscientização sobre direitos e cidadania. É essencial investir no acesso à informação.

Saffioti, ao analisar a criação e implementação das DDMs, reforça a necessidade de capacitar os policiais sobre as relações de gênero. Tal capacitação é crucial para compreender a realidade do público atendido. Da mesma forma, ela destaca a necessidade de formular diretrizes a serem seguidas por todas as DDMs, a fim de assegurar um atendimento de qualidade e uniforme. Reforça a importância de promover o trabalho em rede.

Uma verdadeira política de combate à violência doméstica exige que se opere em rede, englobando a colaboração de diferentes áreas: polícia, magistratura, Ministério Público, defensoria pública, hospitais e profissionais da saúde, inclusive da área de psicologia, da educação, do serviço social etc. e grande número de abrigos muito bem geridos. Cabe ressaltar, uma vez mais, a necessidade urgente de qualificação destes

profissionais em relações de gênero com realce especial da violência doméstica (Saffioti, 2015: 96).

O governo Lula marcou o início de uma nova fase nas políticas públicas, em especial nas políticas voltadas para as mulheres. Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Esta secretaria, com autonomia para desenvolver e executar políticas públicas direcionadas para a garantia de direitos das mulheres promoveu uma significativa mudança no cenário.

De acordo com Pasinato e Santos:

No campo da violência contra mulheres, entre 1985 e 2002, a concepção de políticas públicas era fragmentada e centrava-se nas delegacias da mulher, como já mencionado. Esta concepção foi alterada pela SPM, que adotou um novo paradigma calcado nas concepções de “rede” e de “transversalidade” de gênero. Isto significou a ênfase na reorientação e na ampliação dos serviços voltados para o exercício dos direitos das mulheres. A rede e a transversalidade implicam dois eixos de articulação dos serviços: um eixo horizontal pelo qual os serviços devem fazer parte de uma rede intersetorial e devem ser bem articulados para assegurar o atendimento integral às mulheres; um eixo vertical no qual as políticas e serviços do município, do estado e do governo federal devem estar articulados de forma a otimizar os recursos existentes e potencializar os resultados que possam ser alcançados (Pasinato; Santos, 2008: 16).

Em resposta às mudanças e para integrar os serviços de atendimento às mulheres, a SPM lançou em 2005 a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Entre vários procedimentos básicos de atendimento, podemos destacar o que determina a garantia da articulação entre os serviços. Consta na norma técnica das DEAMs encaminhar a mulher para os serviços que compõem a rede de atendimento, são eles: Centro de Referência, IML, Serviços de Saúde, Assistência Social e Justiça. Em localidades onde não existe uma rede de serviços especializados, as DEAMs devem suprir as ausências e carências buscando uma rede alternativa de atendimento (Norma Técnica de Padronização das DEAMs, 2006).

Um ponto sensível que persiste nos atendimentos das DEAMs é a formação adequada dos policiais e profissionais que atuam nos atendimentos. Desde 2001, algumas iniciativas foram implementadas visando capacitar esses policiais e profissionais. Contudo, ainda não existe uma avaliação que meça o

impacto desses programas. Eles têm como meta aprimorar o atendimento realizado às mulheres em situação de violência.

Além de não ter um estudo que avalie o impacto das capacitações, outro desafio é o alcance de policiais e profissionais que acessam as formações. Entre 2003 e 2005, passaram pelos cursos 1.168 profissionais que trabalham nas delegacias da mulher, desses sendo 412 policiais (Pasinato; Santos, 2008).

De acordo com Pasinato e Santos:

Se não temos um conhecimento mais amplo e em escala nacional sobre o impacto desses cursos na percepção de mundo das policiais, sabemos que o seu alcance numérico é muito pequeno dentro das corporações. A pesquisa sobre o perfil da polícia civil realizada pela SENASP em 2005 apurou que dos 69.156 policiais que atuam em 21 estados, 65,2% não haviam passado por qualquer tipo de curso de capacitação ou treinamento especializado no ano anterior. Dentre os temas dos cursos, os mais frequentes foram direitos humanos (4,6%) e técnicas policiais de investigação (3,4%). Cursos de noções de violência doméstica e de gênero e mediação de conflitos foram mencionados por 1,3% e 2,5%, respectivamente. Ainda sobre esse tema, a pesquisa mostrou que somente 0,1% do orçamento das polícias é destinado a esta atividade e que apenas 12 estados, entre os 21 pesquisados, mencionaram gastos com treinamento e capacitação (Pasinato; Santos, 2008: 25).

É consenso na literatura que a criação das DEAMs é um marco na política de enfrentamento à violência contra as mulheres, além de ter sido uma iniciativa pioneira com muitos benefícios para as vítimas, já mencionados. Ainda assim, é possível observar pontos que necessitam de melhorias. Entre eles podemos citar a capacitação de profissionais, como mencionado acima, para que a mulher tenha um atendimento qualificado.

## **2.5. Lei Maria da Penha**

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) representa um importante marco institucional, resultado de luta do movimento feminista. Ela estabelece uma nova abordagem para denunciar a violência contra a mulher, oferecendo um local especializado para o registro dessas denúncias. No entanto, apesar das lacunas existentes, era necessário avançar.

O marco desse avanço foi a promulgação da Lei 11.340/2006 também conhecida como Lei Maria da Penha. No Brasil, a Lei Maria da Penha, representa o principal mecanismo de combate à violência contra a mulher, reconhecida internacionalmente. Este marco legal trouxe uma definição mais precisa da responsabilidade dos agressores, criando mecanismos para coibir a violência doméstica, estabeleceu uma compreensão conceitual dos diversos tipos de violência contra a mulher e forneceu diretrizes para o desenvolvimento de uma rede de políticas públicas de combate e assistência gerenciadas nos níveis federal, estadual e municipal. A lei também instituiu medidas protetivas de urgência<sup>8</sup>, define responsabilidades aos funcionários públicos e introduz ações integradas de prevenção, assistência e repressão à violência. (Relatório Final– Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, 2013: 36).

Contudo, vale contextualizar o surgimento dessa lei, hoje o principal mecanismo legal de combate à violência contra a mulher. A desigualdade de gênero é uma realidade tanto no Brasil quanto no mundo. As estatísticas revelam números preocupantes sobre a violência contra a mulher. Esses dados foram fundamentais para a criação de uma lei que ofereça proteção às mulheres.

De acordo com dados da OMS de 2002:

A violência contra a mulher é um dos principais indicadores da discriminação de gênero e um grave problema de saúde pública. O Relatório Mundial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Violência, publicado em 2002, destaca: visível custo humano; elevado custo à rede de saúde pública, relativo às internações e ao atendimento físico e psicológico; e repercussões no mercado de trabalho, em razão dos prejuízos ao desempenho profissional da vítima (OMS, 2002).

Dados do DIEESE de 2009 demonstram que, no Brasil, 43,1% das mulheres sofreram agressão dentro da própria residência, os homens representam 12,3% desse número. O total das vítimas, mulheres, equivale a 25,9% das mulheres agredidas pelo cônjuge/ex-cônjuge. Com relação aos homens, esse número representa 2%. Os dados mostram a relevância de uma lei que proteja as mulheres (Anuário das Mulheres, 2011, DIEESE).

---

<sup>8</sup>A Medida Protetiva de Urgência (MPU) funciona para a efetiva proteção da mulher que se encontra em situação de violência doméstica. A MPU visa proteger a mulher do agressor.

A violência de gênero no Brasil, durante muito tempo, foi garantida e absolvida pelo Estado com leis que não reconheciam as mulheres como sujeitos de direitos. Até 1830 as Ordenações Filipinas<sup>9</sup>, que vigoraram no Brasil, declararam como direito do marido matar sua esposa, no caso de adultério (Barsted, 2012).

O primeiro Código Civil brasileiro privilegiava os direitos dos homens em detrimento das mulheres, refletindo uma estrutura legal que consolidava a desigualdade de gênero. Sua longa vigência influenciou a cultura brasileira e definiu as normas que orientaram as relações familiares, mantendo uma visão hierarquizada entre os gêneros (Barsted, 2012).

O Código Civil reforçava as assimetrias de gênero, colocava a mulher numa posição de fragilidade, necessitando da proteção do pai ou do marido. Em outras palavras, a mulher estava sujeita à autoridade masculina. Este homem estava associado ao domínio privado, à esfera familiar. Ao atingir a maioridade, aos 21 anos, o Código Civil reconhecia a igualdade de plenos direitos civis entre todos os indivíduos. No entanto, ao se casar, os direitos da mulher eram significativamente diminuídos e subordinados à autoridade do marido, exigindo o seu consentimento para diversas ações civis. O Código estabelecia a estrutura da família, impondo à mulher certas expectativas de comportamento, como casar-se virgem e permanecer fiel ao marido (Barsted, 2012).

Em 1962, houve uma modificação no "Estatuto Civil da Mulher Casada" do Código Civil. As mulheres ganharam a mesma capacidade civil que os homens, porém, permaneciam subordinadas a eles, que possuíam mais direitos. Em 1977, com a Lei do Divórcio<sup>10</sup>, os direitos das mulheres foram expandidos. No entanto, mesmo após o divórcio, ainda se esperava que as mulheres mantivessem um comportamento "discreto e recatado". Persistia uma perspectiva moralizadora e desigual em relação ao homem.

---

<sup>9</sup> As Ordenações Filipinas são o conjunto de Leis que vigorou no Brasil por mais tempo, sendo promulgado em 11 de janeiro de 1603 e sendo revogado pelo Código Penal do Império em 16 de dezembro de 1830, perfazendo uma vigência de quase 228 anos.

<sup>10</sup> A **Lei do Divórcio** no Brasil, oficialmente conhecida como Lei nº 6.515, foi sancionada em 26 de dezembro de 1977. Essa legislação permitiu a dissolução oficial do casamento, rompendo com a ideia de indissolubilidade que predominava até então. A lei foi uma resposta a um longo processo de luta por direitos civis, especialmente por parte de movimentos sociais e feministas, que buscavam maior autonomia e liberdade nas relações conjugais.

Ao revisitar as leis mencionadas acima, é possível observar a evolução do Brasil no que se refere à mulher e seus direitos. Esses fatos contribuem também para a nossa compreensão sobre a violência e da posição subordinada da mulher em relação ao homem.

De acordo com Barsted:

Essa retrospectiva de nosso passado legislativo permite compreender a manutenção de uma “herança” cultural expressa no padrão de desvalorização das mulheres, mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e de um notável avanço legislativo infraconstitucional (Barsted, 2012: 96).

As transformações relacionadas às desigualdades começaram a acontecer a partir da década de 1970 com o movimento feminista. Vale reforçar que o movimento teve papel decisivo na implementação de políticas públicas com recorte de gênero. A Constituição trouxe avanços e acolheu boa parte das reivindicações das feministas, porém o impacto na sociedade não se deu da mesma forma e velocidade.

A partir da década de 1990 as Conferências Internacionais deram ênfase à violência contra as mulheres, solicitando respostas. Exigindo implementação de políticas de prevenção e enfrentamento da violência. A Organização dos Estados Americanos - OEA, da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, “Convenção de Belém do Pará”, de 1994, e a legislação internacional voltada para a questão da violência contra a mulher (Barsted, 2012). Para os efeitos desta Convenção, entende-se por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada, segundo o art. 1 da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará” (1994).

É importante destacar que os Tratados, Convenções e Pactos internacionais que foram assinados e ratificados pelo Estado Brasileiro têm status constitucional (Barsted, 2012).

De acordo com Barsted:

Dessa forma, os avanços legislativos ocorridos em Estados-Membros da ONU e da OEA podem servir de modelo para o

aperfeiçoamento da legislação nacional. Antes de 2006, vários países da América Latina já haviam legislado sobre violência contra a mulher. Em 2004, a Espanha aprovou uma Lei de Violência que, em muito, serviu de fonte de inspiração para a elaboração da Lei Maria da Penha (Barsted, 2012:103).

A Constituição Federal de 1988, juntamente com os Tratados e Convenções Internacionais reconhecidos pelo Brasil, resultaram na revogação do Código Civil de 1916 no que concerne ao direito da família. Em 2003, o novo Código Civil foi instituído, incorporando os princípios da Constituição Federal e estabelecendo a igualdade entre homens e mulheres em termos de direitos e obrigações.

A Lei Maria da Penha teve muitas fontes de inspiração. Vários países adotaram medidas de combate e enfrentamento à violência contra as mulheres. A Espanha, por exemplo, sancionou a Lei Orgânica 1/2004 contra a Violência de Gênero.

De acordo com Barsted:

Destaque deve ser dado à decisão da Comissão de Direitos Humanos da OEA que, tendo acatado denúncia sobre a omissão do Estado brasileiro em promover o julgamento do agressor da farmacêutica Maria da Penha Fernandes, condenou o Brasil a elaborar lei de violência doméstica contra a mulher (Barsted, 2012: 106).

Além do mencionado, diversos fatores influenciaram a criação da Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha. Entre eles, destacam-se: a pressão exercida por ONGs de defesa dos direitos das mulheres, a prevalência de impunidade para a maioria dos agressores e, principalmente, o aumento alarmante das denúncias de violência contra as mulheres, frequentemente provenientes de relações afetivas.

De acordo com uma pesquisa realizada em 2005 pela Secretaria de Pesquisa e Opinião do DataSenado, que envolveu 815 mulheres, 72% consideraram de extrema importância a elaboração de uma lei específica para proteção das mulheres, enquanto apenas 2% se mostraram indiferentes a esta questão (DataSenado, 2005).

Anterior à Lei Maria da Penha, as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) não faziam menção a crimes especificamente relacionados às mulheres. Elas atuavam com base nas tipificações penais existentes. Não havia nenhuma

tipificação penal voltada para crimes cometidos contra as mulheres. Devido a ausência de legislação específica, os casos que chegavam às delegacias eram interpretados de acordo com os agentes responsáveis pelo atendimento (Debert; Gregori, 2008: 168).

Outro ponto importante anterior à Lei Maria da Penha foi a criação dos Juizados Especiais Criminais (Jecrims), Lei 9099/95. A criação do Jecrims mudou a dinâmica das DDMs e a forma como eram conduzidas as ocorrências. Visando maior agilidade aos processos, acabou sendo considerado um retrocesso para as mulheres vítimas de violência. “A *Lei 9.099/95 legalizou a violência contra a mulher, em especial a violência doméstica* (Saffioti, 2015: 98).

Segundo Debert e Gregori:

Um dos pontos mais polêmicos da perspectiva dos movimentos feministas é o fato de essa lei estabelecer que nos delitos de lesão corporal leve, culposa e de ameaça é necessária a representação do ofendido, o que não ocorre em outros tipos de crimes, como, por exemplo, porte ilegal de arma ou dirigir sem habilitação (Debert; Gregori, 2008: 171).

Em uma entrevista concedida ao Jornal da Unicamp em 2002, Debert mencionou que o Jecrim, de certa maneira, contribuiu para a impunidade.

Como foi criado para agilizar os processos judiciais, o Jecrim evita a prisão ao trabalhar com penas alternativas. Muitas vezes o marido agressor paga uma cesta básica para alguma instituição de caridade, o que não deixa de ser muito humilhante para a mulher agredida (Debert, 2002).

O período entre 1995 e 2006 foi marcado por conflitos na abordagem da violência contra a mulher. Embora a Convenção de Belém do Pará reconhecesse a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos e solicitasse medidas de combate, a Lei 9.099/95 classificava como um crime de menor poder ofensivo. Esta perspectiva representou um retrocesso para as mulheres vítimas de violência.

A implementação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) representou um avanço significativo na abordagem dos crimes cometidos contra as mulheres, oferecendo uma resposta mais especializada e sensível a essas questões. No entanto, esse progresso foi parcialmente revertido com os Juizados Especiais Criminais (Jecrims), que acabaram por minimizar esse tipo de crime. O

desenvolvimento dessas políticas reflete um processo histórico, que culminou na criação de uma legislação específica para a proteção das mulheres, resultado da pressão contínua dos movimentos feministas e do cumprimento de compromissos assumidos em Convenções Internacionais.

O cenário mudou com a promulgação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, mas até ser sancionada a lei, o Projeto de Lei mobilizou diversos grupos de mulheres e feministas pelo país. A luta buscava mais rigor na prevenção, proteção das mulheres e no manejo desses crimes pelo Jecrim (Sardenberg; Grossi, 2015).

De acordo com Campos:

A criação da Lei Maria da Penha (LMP) representou um avanço enorme na legislação de enfrentamento à violência doméstica e familiar no Brasil. Rompendo com a visão meramente punitivista, a LMP incorporou as perspectivas da prevenção, assistência e contenção da violência, além de criar medidas protetivas de urgência e juizados especializados para o julgamento dos crimes praticados com violência doméstica e familiar (Campos, 2015: 520).

A Lei Maria da Penha (LMP) é conhecida pela população, incluindo homens e mulheres. Embora nem todos tenham total compreensão de seu conteúdo, a maioria das pessoas entende seu propósito principal: a proteção das mulheres. Uma das inovações notáveis desta lei é a ampliação do conceito de violência, antes associado à violência física. A LMP trouxe à discussão as diversas formas de violência às quais as mulheres são submetidas, incluindo a psicológica, moral, sexual e patrimonial. Embora a comprovação e identificação de violência que não deixa marcas visíveis na pele possa ser um desafio, existem meios para provar tais casos e esta informação é divulgada por meio de informativos. A disseminação da lei e das campanhas de prevenção tem auxiliado mulheres a identificar e reconhecer situações de violência. “O reconhecimento social da lei pode-se afirmar que a Lei Maria da Penha é a lei mais ‘popular’ do país” (Campos, 2015).

De acordo com pesquisa realizada no ano de 2023, a 10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher, que pela primeira vez incluiu dados por estado sobre as experiências e percepções das mulheres brasileiras em relação às diversas formas de violência, revelou que apenas 24% das mulheres

conhecem muito bem a Lei Maria da Penha (Lei 11.340). No Distrito Federal esse número sobe para 33%, mas no Piauí, cai para 17%. Esses dados mostram que no Brasil a informação não tem o mesmo alcance para todas (Brasil, 2023).

<b>"Quanto você conhece sobre a Lei Maria da Penha?" - População feminina - Brasil - 2023</b>					
	<b>Estimativa</b>	<b>Margem de erro</b>	<b>Amostra Observada</b>	<b>Amostra Ponderada</b>	<b>População Estimada</b>
<b>Muito</b>	24%	±1,2%	5.636	5.269	20.193.344
<b>Pouco</b>	67%	±1,4%	14.625	14.689	56.297.081
<b>Nada</b>	8%	±1,0%	1.378	1.638	6.276.873
<b>Não sei /Prefiro não responder</b>	1%	±0,2%	148	191	731.091
<b>Total</b>	100%	-	21.787	21.787	83.498.389

Quadro 1:

Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado, 2023.

Vale ressaltar que, apesar da ampla divulgação da lei e das estratégias de combate à violência contra a mulher, as redes sociais assumem um papel crucial na atualidade. Diversas páginas no Instagram, por exemplo, dedicam-se a disseminar conteúdos relacionados a este tema. Conteúdos que informam sobre os direitos das mulheres, sobre as formas de violência, como identificá-las e onde buscar ajuda. Entidades governamentais também recorrem a essa plataforma para disseminar informações e expandir a consciência da população sobre o assunto.

É incontestável que a Lei Maria da Penha representa um marco significativo na luta contra a violência direcionada às mulheres. Ela não apenas fortalece a prevenção e o combate à violência, mas também contribui para transformar a percepção pública sobre tais crimes. A popularidade desta lei potencializa o conhecimento das mulheres a respeito de seus direitos.

De acordo com Bandeira e Almeida:

Inegável é a tomada de consciência por boa parte da população brasileira de negar a naturalização das situações de violência contra as mulheres, uma vez que a penetração de valores

feministas influenciou (e influencia) tanto sua visibilidade como a afirmação dos estudos de gênero e sobre a violência (Bandeira; Almeida, 2015: 512).

Ainda assim, a lei tem obstáculos e fragilidades. A complexa interconexão entre as instituições na qual a LMP se ancora é essencial, mas esbarra em alguns obstáculos. Recursos limitados, cultura institucional, heranças culturais, que prejudicam o olhar, como, por exemplo, a formação patriarcal e familista, esbarram no processo e, de alguma forma, podem prejudicá-lo ou impedir que haja um padrão no atendimento. Embora existam normas que padronizam a lei e seus instrumentos são operados por pessoas que carregam consigo suas características, o que, ocasionalmente, pode prejudicar o atendimento (Bandeira; Almeida, 2015). Ainda existe uma reação conservadora em relação à lei por parte da sociedade, principalmente na esfera jurídica (Barsted, 2012).

## 2.6. Lei do Femicídio

O conceito de feminicídio - ou *femicide* como foi formulada - foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976, no Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres. O feminicídio é o limite da violência vivenciada por mulheres. O tema é complexo por envolver três instituições polêmicas, são elas: a família, a polícia e o judiciário (Almeida, 1998).

Segundo Russell e Caputi:

O feminicídio está no extremo de um continuum de terror antifeminino que inclui uma ampla variedade de abuso verbal e físico, sucção como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente na prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extrafamiliar, agressão física e emocional, assédio sexual (ao telefone, nas ruas, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (clitoridectomias, excisões, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias (histerectomias gratuitas), heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (criminalizando a contracepção e o aborto), psicocirurgia, negação de alimentos às mulheres em algumas culturas, cirurgia cosmética e outras mutilações em nome do embelezamento. Sempre que estas formas de terrorismo resultam em morte, tornam-se feminicídios (Russell; Caputi, 1992: 15).

Na visão de Russell e Caputi, o conceito de feminicídio abrange uma compreensão mais ampla e profunda em comparação ao conceito adotado pela legislação brasileira. Embora essa perspectiva mais abrangente seja relevante e enriqueça o debate sobre o tema, o foco desta seção refere-se à legislação brasileira, especificamente sobre como a legislação nacional define e trata esse crime, que, no Brasil, é conhecido como Lei do Feminicídio.

Para a legislação brasileira, feminicídio é o crime cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Brasil, 2015).

A discussão sobre o feminicídio voltou ao debate público latino-americano após as denúncias de assassinatos de mulheres em Ciudad Juárez, México, nos anos 1990. Os homicídios de mulheres nessa região eram marcados por mistério e brutalidade. Os corpos eram frequentemente encontrados em áreas isoladas, com sinais de tortura e abuso sexual. Além dos assassinatos, houve um aumento preocupante na quantidade de mulheres desaparecidas. Durante muitos anos, o governo mexicano permaneceu omissivo, negligenciou esta situação. No entanto, a partir de 2000, impulsionado pelos movimentos de mulheres e feministas, houve uma mudança de postura.

O feminicídio tornou-se um sério problema, principalmente devido à atenção que a mídia tem dado aos crimes contra as mulheres, destacando a relação entre a vítima e o agressor. Segato (2006) aponta que a identificação do homicídio de mulheres através da mídia foi necessária para introduzir o debate na sociedade.

A Lei de Feminicídio foi criada por recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), que investigava a violência contra as mulheres no Brasil, no período de março de 2012 a julho de 2013 (Brasil, 2013).

A Lei incluiu no Código Penal o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. O feminicídio foi adicionado ao rol dos crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990), assim como o estupro, o genocídio e o latrocínio. A pena prevista para o homicídio qualificado varia de 12 a 30 anos.

No Brasil, o tipo de feminicídio que mais causa preocupação é o feminicídio íntimo, cometido em contexto de violência doméstica e, geralmente,

precedido por outras formas de violência, o que poderia ser evitado. Por estar vinculada à violência doméstica, esse tipo de crime poderia ser evitado se políticas de enfrentamento à violência contra a mulher tivessem um maior alcance. Segundo dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 2024, 64,3% dos casos de feminicídio ocorreram na residência, sendo o companheiro (ex ou atual) responsável por 84,2% dos crimes cometidos (FBSP, 2024).

No período entre 2021 e 2022, houve um aumento de 5,5% nos casos de feminicídio no Brasil. Em estados mais populosos, como o Rio de Janeiro, esse aumento foi de 25,4% (Piccirillo; Silvestre, 2023). A taxa nacional, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é de 1,4 casos por cem mil mulheres (FBSP, 2023).

Esse aumento pode ser explicado por diversos fatores, como o baixo investimento em políticas públicas voltadas à prevenção da violência doméstica e à proteção de mulheres vítimas. Durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, houve um corte de 90% da verba destinada às políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Além do corte de recursos, existe a falta de fiscalização das medidas protetivas de urgência asseguradas pela justiça, favorecendo os casos de feminicídio. Muitas vítimas de feminicídio já receberam medidas protetivas de urgência, mas, sem acompanhamento adequado, essa medida se torna frágil.

Outro fator que favorece esse tipo de crime são as armas de fogo nas mãos da população. Mais um dado referente ao governo do ex-presidente Jair Bolsonaro que favoreceu a aquisição de armas de fogo, houve um aumento significativo. A arma de fogo é o instrumento mais utilizado para este tipo de crime. Além disso, o aumento dos movimentos conservadores favorece as relações desiguais de gênero, aumentando o risco de mulheres serem vítimas da violência.



Figura 2: Índice de Feminicídios

Fonte: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>

Outro dado relevante diz respeito ao perfil étnico-racial das vítimas do feminicídio. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com dados de

2022, existe uma predominância de mulheres negras entre as vítimas: 61,1% eram negras, 38,4% brancas, 0,3% amarelas e 0,3% indígenas. Com relação ao vínculo, 73% dos casos o autor é um parceiro ou ex-parceiro íntimo da vítima.

Ao examinar as estatísticas de mortes de mulheres, observamos que, apesar da legislação mais rigorosa, os índices continuam crescendo de maneira constante. Isso indica a necessidade de investir em educação e disseminação de informação. Ainda hoje, muitos homens tratam as mulheres como suas propriedades, uma atitude alimentada por sentimentos de posse e controle que se estendem ao longo da história.

No Brasil, durante a década de 1980, os casos mais divulgados na mídia de feminicídio foram impulsionados por sentimentos de ciúme, desconfiança, controle e posse. Ainda hoje, notícias sobre crimes dessa natureza são frequentes e, infelizmente, a visão da mulher como propriedade, para muitos, persiste.

De acordo com Segato (2006),

Os crimes do patriarcado ou feminicídios são, claramente, crimes de poder, ou seja, crimes cuja dupla função é, neste modelo, simultaneamente, a retenção ou manutenção, e a reprodução do poder (Segato, 2006: 4).

Isso indica que a necessidade ultrapassa a exigência de leis mais rigorosas. É necessário promover uma mudança na educação, que ainda é permeada por uma perspectiva sexista, classificando as mulheres como cidadãs de segunda classe. Os crimes estão aumentando e as penas aplicadas aos homens, não são suficientes para reparar os danos causados nem para prevenir futuros casos de feminicídio. A Lei do Feminicídio representa um significativo avanço ao reconhecer o homicídio motivado pela condição de gênero da vítima. No entanto, os persistentes índices elevados de feminicídios apontam para a necessidade urgente de investimentos em educação e ampliação do acesso à informação como medidas complementares essenciais para a mitigação desse tipo de crime.

Um exemplo de investimento em educação aconteceu em agosto de 2024, durante o mês conhecido como “**Agosto Lilás**”. Nesse mês dedicado ao combate à violência contra a mulher, no ano do 18º aniversário da Lei Maria da Penha, o Ministério da Mulher lançou a Campanha “Feminicídio Zero – Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”, em parceria com empresas e times

de futebol. As empresas assinaram um compromisso que inclui ações integradas no ambiente de trabalho e fora dele e campanhas de conscientização voltada para homens. A iniciativa é descrita como uma mobilização nacional permanente, com o envolvimento de órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil em atuar contra o feminicídio.

### 3. Rede de Atendimento e narrativas das profissionais

A Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é composta por serviços, políticas públicas e ações articuladas entre diferentes setores da sociedade e do governo, com o objetivo de prevenir, combater e oferecer apoio às mulheres que sofrem violência. A rede é composta por diversas instituições e profissionais que atuam em áreas como saúde, segurança pública, justiça, assistência social e educação.

A Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência é formada por um conjunto de ações e serviços de diferentes setores (assistência social, justiça, segurança pública e saúde). Essa rede visa ampliar, qualificar e humanizar o atendimento, assegurando a identificação e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência.

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência fazem parte da Rede de Atendimento. Eles desempenham um papel fundamental no programa de prevenção e combate à violência contra as mulheres. Esses centros, também conhecidos como CEAM, visam interromper a situação de violência em que a mulher se encontra por meio de atendimento interdisciplinar. Além de sua função no combate à violência, os CEAMs desempenham um papel significativo na promoção da cidadania das mulheres atendidas, por meio de intervenções individualizadas e em grupo, que visam o fortalecimento de sua autonomia e a garantia de seus direitos.

Este capítulo abordará o desenvolvimento de um grupo reflexivo direcionado a mulheres em situação de violência, realizado em um Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), localizado no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa tem como objetivo analisar as distintas interpretações de violência entre as profissionais que atuam no CEAM, bem como a dinâmica de funcionamento do serviço e do grupo reflexivo. Para preservar a identidade das *mulheres* atendidas e das *profissionais* envolvidas, o nome do município será mantido em sigilo. Essa é mais uma forma de garantir que as *mulheres* aqui citadas, e suas histórias, não sejam identificadas.

Como detalhado na introdução, a pesquisa de campo foi desenvolvida através da observação participante. Esta metodologia permite uma análise mais

aprofundada da percepção do grupo em relação à violência, bem como a relação entre as *mulheres* e entre *mulheres e profissionais* que atuam nos atendimentos e de que forma o grupo auxilia no fortalecimento delas.

### **3.1. Rede de atendimento**

Até 2003, as principais respostas governamentais à questão da violência contra as mulheres no Brasil concentravam-se nas Casas-Abrigo e nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). Com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), houve uma ampliação significativa das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. A partir da promulgação da Lei n. 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, em 2006, essas políticas passaram a incluir não apenas ações de assistência imediata, mas também medidas voltadas à prevenção, à garantia dos direitos das mulheres e à responsabilização dos agressores. Além da expansão dos serviços preexistentes, como as Casas-Abrigo e as DEAMs, foram implementados novos mecanismos, incluindo os centros de referência da mulher, defensorias e promotorias especializadas, juizados de violência doméstica e familiar, bem como a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros. Essas iniciativas refletem uma abordagem mais abrangente e estruturada no enfrentamento à violência de gênero no país.

Na rede de atendimento, distinguem-se dois tipos de serviços: os não especializados e os especializados. Os serviços não especializados, como hospitais, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferecem suporte geral, enquanto os serviços especializados destinam-se exclusivamente ao atendimento de mulheres e possuem qualificação específica para lidar com a temática da violência de gênero. Exemplos desses serviços especializados incluem os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM). No presente estudo, o foco é direcionado para a análise das atividades desenvolvidas nos CEAMs.

As diretrizes para a atuação dos Centros de Referência começaram a ser elaboradas e, no ano de 2006, foi publicada a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência, pautada em quatro eixos: combate, prevenção,

assistência e garantia de direitos. A partir das iniciativas da SPM, formulou-se a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo central foi a criação de uma rede de atendimento integrada e especializada, destinada a atender mulheres em situação de violência.

Em 2007, foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que ampliou a atuação do governo, deixando de ser apenas um apoiador e implementando ações concretas para prevenir e combater a violência de gênero. Esse pacto incluiu, além das políticas já existentes, como, por exemplo, as DEAMs, os centros de atendimento, campanhas de conscientização e capacitação de profissionais. Essas ações ajudaram a fortalecer a rede de proteção às mulheres. Com essas iniciativas, a mudança de papel do governo na atuação da violência de gênero ganha destaque no debate público.

### **3.2. Tipos e ciclo da violência**

O Brasil assumiu compromissos de proteção dos direitos humanos perante a comunidade internacional, após sua participação em algumas convenções e instrumentos internacionais, entre elas podemos citar a Declaração de Viena, Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida como CEDAW e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher — também conhecida como Convenção de Belém do Pará — realizada em 1994. Esse compromisso visa coibir todas as formas de violência contra as mulheres e a implementação de políticas eficazes para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero (Brasil, 2006).

A Convenção de Belém do Pará foi realizada em 09 de junho de 1994. Este tratado internacional foi promovido pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e é um marco importante na proteção dos direitos humanos das mulheres na América Latina e no Caribe. Passar a reconhecer que a violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação. O documento define a violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado. A Convenção

de Belém do Pará é um marco histórico na luta das mulheres por se tratar de um instrumento internacional voltado para a violência de gênero (Medeiros, 2016).

No contexto nacional, a Constituição Federal de 1988 reforça os direitos das mulheres ao consagrar o princípio da igualdade entre homens e mulheres, garantindo que ambos possuam os mesmos direitos e obrigações. Dentre os dispositivos constitucionais, destaca-se o artigo 226, que define a família como base da sociedade e a ela atribui proteção especial pelo Estado. O parágrafo 8º deste artigo estabelece que o Estado deve assegurar a assistência à família, na pessoa de cada um dos que integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (Brasil, 1988).

Conforme os compromissos assumidos na comunidade internacional, mas também com as mulheres brasileiras, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres desenvolveu ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres. O Centro de Referência faz parte de uma dessas ações (Brasil, 2006).

Segundo os dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher de 2023, 52% das mulheres que relataram ter sido vítimas de violência doméstica identificaram o agressor como sendo o cônjuge ou companheiro no momento da agressão. Além disso, 15% das entrevistadas apontaram o agressor como um ex-companheiro, ex-marido ou ex-namorado (DataSenado, 2023). Uma pesquisa subsequente, divulgada em 2024, revelou que, no Brasil, 30% das mulheres relataram ter sofrido algum tipo de violência doméstica praticada por um homem. Os estados do Amazonas (38%), Rondônia (36%) e Rio de Janeiro (36%) registraram os maiores índices de mulheres que declararam ter sido vítimas de violência doméstica e familiar causada por um homem (DataSenado, 2024).

O grupo reflexivo do CEAM, onde o trabalho de campo foi realizado de outubro de 2023 a agosto de 2024, contou com a participação predominantemente de *mulheres* em situação de violência praticada por parceiros ou ex-parceiros íntimos. Durante este período, houve contato com duas mulheres que sofreram violência de natureza familiar, sendo uma de violência patrimonial por parte dos filhos e a outra de violência moral por parte do irmão. Assim, a pesquisa concentra-se especificamente nos casos de mulheres em situação de violência praticada por parceiros íntimos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência provocada por parceiro íntimo é definida como qualquer comportamento no âmbito de uma relação íntima que cause danos físicos, sexuais, psicológicos e comportamentos controladores, durante ou após o término de uma relação (OMS, 2012).

As *mulheres* que frequentam o grupo reflexivo e fazem acompanhamento no CEAM, estão ali, principalmente, por violências que constam na Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP). A lei prevê cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, são elas: violência física, violência psicológica, violência moral, violência patrimonial e violência sexual. Vale ressaltar que a violência sexual não é o foco de atendimento do CEAM, mas é feito o acolhimento e encaminhamento para as redes que atendem a casos específicos de violência sexual.

Entre os diferentes tipos de violência, a psicológica é a que ocorre com mais frequência do que os registros sugerem. Por se tratar de uma violência de aspecto subjetivo, a denúncia torna-se vulnerável a percepção dos agentes de segurança e justiça (Machado; Grossi, 2015). A violência psicológica, de acordo com a LMP, entende-se como conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou ainda que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Brasil, 2011). Sua natureza subjetiva a torna mais difícil de ser detectada, especialmente quando comparada à violência física, que deixa marcas visíveis, ou à violência patrimonial, que resulta em perdas materiais. A violência psicológica se manifesta de maneiras sutis e muitas vezes imperceptíveis, enraizada nas relações sociais e dinâmicas de poder que podem escapar à observação imediata. Esta complexidade torna mais difícil para mulheres e instituições identificar e denunciar esse tipo de violência. Além disso, a violência psicológica, por ser subjetiva, fica ainda mais vulnerável às moralidades e julgamentos dos profissionais que atuam no atendimento às mulheres em situação de violência.

De acordo com a assistente social:

A maioria só percebe a violência psicológica quando chega aqui. Quando a gente sinaliza o comportamento machista, quando a gente apresenta o ciclo da violência. Tem mulher que chega aqui e nem sabe por que veio, vem porque a delegacia mandou.

A constatação da assistente social reafirma o quão subestimado pode ser a violência psicológica para a mulher no dia a dia. Muitas vezes é identificada ao buscar ajuda, podendo confundir a mulher e passar despercebida. Ao participar dos encontros do grupo, percebia, em alguns relatos, certa descrença nesse tipo de violência. Por poder ser praticada de forma sutil, ela pode esbarrar no cotidiano e na cultura de determinados grupos. Para muitas, o que elas ouviam ou viviam fazia parte da relação, porque era essa a forma que elas aprenderam, seja na família ou em seus grupos sociais. Era comum algumas *mulheres* afirmarem que, ao conversar com alguém da família ou amigos próximos, ouvirem algo do tipo “*casamento é assim mesmo*”.

A violência psicológica, embora muitas vezes se manifeste de forma sutil, pode ser tão ou até mais devastadora que a violência física (Saffioti, 2015). Trata-se de um tipo de agressão que causa danos significativos e, devido à sua natureza repetitiva, gera um estado de confusão mental, aprisionando progressivamente a mulher nessa dinâmica opressiva (Machado; Grossi, 2015).

Esse tipo de violência contribui para o adoecimento da saúde mental. De acordo com *Luiza\**, a violência psicológica foi o click que ela teve para repensar seu casamento. No caso dela, foi o contrário de muitas histórias que ouvi no grupo. Ela banalizava a violência física porque era uma agressão comum em sua família, vivenciada por sua avó e mãe em seus relacionamentos afetivos. No entanto, a violência psicológica tirou dela o desejo de viver, de ver alegria em pequenas coisas, foi o que a chamou atenção. A partir daí, resolveu buscar ajuda.

O momento do click para cada mulher, de acordo com Andrade:

Os limites do sofrimento se colocavam na ordem do trajeto, movimentando direções imprevisíveis, temporalidades diversas, significando experiências, afetos e memórias. Em algum momento, sempre incomensurável, o *chega, o click e a gota d'água* se materializavam. O que não vale tudo viver por amor, pela família, pelos filhos, pelas *fantasias e ilusões* nos

relacionamentos amorosos? Quando é o fim? Até onde se consegue ou se pode ir? Como se vive até dizer chega? (Andrade, 2018: 183).

Ao ser incluída na Lei Maria da Penha, a violência psicológica muda a perspectiva da própria mulher enquanto sujeito de direitos. O que antes poderia ser considerado “normal” em um relacionamento afetivo passa a ser questionado a partir do momento em que gera dor psíquica, altera comportamentos e se manifesta no dia a dia de quem vivencia esse tipo de violência. A Lei Maria da Penha, além de proteger as mulheres, tem impacto na sociedade, a partir do momento em que as pessoas precisam ressignificar suas atitudes diante das mulheres. É signo das mudanças operadas nos papéis de gênero, em que não se colocam mais as mulheres em posição de suportar essa forma de opressão (Machado; Grossi, 2015).

De acordo com o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, o Brasil registrou 10.992 casos de violência psicológica em 2021, número que aumentou para 24.382 em 2022. Esses dados correspondem a 19,8% e 35,6%, respectivamente, do total de casos desse tipo de violência. Observa-se, portanto, um acréscimo de 13.390 registros em apenas um ano. No estado do Rio de Janeiro, os registros também apresentaram um aumento significativo, passando de 669 casos em 2021 para 1.992 em 2022. Os dados divulgados pelo Anuário são referentes aos registros de boletins de ocorrência, chamadas ao 190 e solicitações de medida protetiva, ou seja, são notificações que chegam às autoridades.

Segundo a pesquisa *Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil* revela que todas as formas de violência contra a mulher cresceram em relação aos anos anteriores. Agressões físicas, ofensas sexuais e abusos psicológicos se tornaram ainda mais frequentes (FBSP, 2023).

Ainda de acordo com o Atlas da Violência do ano de 2024, dados relativos ao ano de 2022, ao analisar meninas e mulheres vitimadas por agressão em contexto doméstico e intrafamiliar, observa-se uma prevalência de mulheres negras que representam 58,2% das vítimas, as mulheres brancas correspondem a 39,8% (IPEA, 2024).

Apesar de ser um fenômeno de difícil explicação, existem algumas hipóteses para esse aumento de todas as formas de violência: o desfinanciamento

das políticas de proteção à mulher na gestão do ex-presidente da República Jair Bolsonaro, que registrou o menor orçamento em uma década para as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher; a pandemia de Covid-19 que comprometeu o funcionamento dos serviços ofertados, além do isolamento social; os movimentos ultraconservadores que se intensificaram e, uma de suas pautas, é a igualdade de gênero como algo a ser combatido.

Além dos dados oficiais que apontam o crescimento dos índices de violência contra a mulher, deve-se considerar que esse fenômeno não pode ser compreendido apenas sob a perspectiva quantitativa ou com base em fatores externos. A violência, inserida no âmbito das relações íntimas, configura-se um padrão cíclico que se repete ao longo do tempo, sendo denominada de ciclo da violência.

A violência doméstica tem características específicas, uma delas é a rotinização. Ela contribui para a codependência, o que dificulta a saída da mulher da relação (Saffioti, 2015). A Lei Maria da Penha, assim como os CEAMs, trabalha com o conceito de ciclo da violência. Esse conceito foi criado pela psicóloga estadunidense, Lenore Walker, ao identificar que a violência doméstica, praticada pelo parceiro íntimo, ocorre dentro de um ciclo que se repete. Esse ciclo consiste em três etapas: a fase da tensão, onde comportamentos agressivos começam a se manifestar; fase da explosão, onde o comportamento torna-se agressivo; e fase conhecida como “lua de mel”, é quando o agressor se arrepende e começa a ter comportamento carinhoso como forma de convencer a mulher de que aquele comportamento foi um rompante e não se repetirá.

Segundo a assistente social, as mulheres acreditam que na fase da “lua de mel” tudo vai melhorar na relação. Ela identifica como o ciclo é aprisionador e mantém relações violentas. Nos encontros, esse ponto era recorrente. Muitas mulheres contavam como era a fase da “lua de mel” e em como elas, durante muito tempo, acreditaram que o cônjuge ia mudar. Por outro lado, apesar da constatação da assistente social baseada em sua experiência no serviço, era possível notar nas narrativas das *mulheres* que a fase da “lua de mel” era um momento ambíguo. Algumas experimentavam o medo, por saberem que aquele momento era passageiro e novas cenas de violência viriam acontecer.

*Nina\** contava que o ex-marido fazia de tudo para reconquistá-la nessa fase e que, mesmo após a separação e quando veio a denúncia contra ele na DEAM, esse comportamento amoroso intensificou. *Nina\** conta que sempre adorou e acha chique ir a uma cafeteria, mas ele não a levava. Em uma das investidas de reconciliação, seu ex-marido a convidou e levou a uma cafeteria. No final do encontro, ele tentou convencê-la a retirar a queixa contra ele. Ao receber uma resposta negativa, o comportamento agressivo voltou no mesmo momento. Essa foi uma situação já com o casal separado, mas ela vivenciou o ciclo da violência durante anos de casamento.

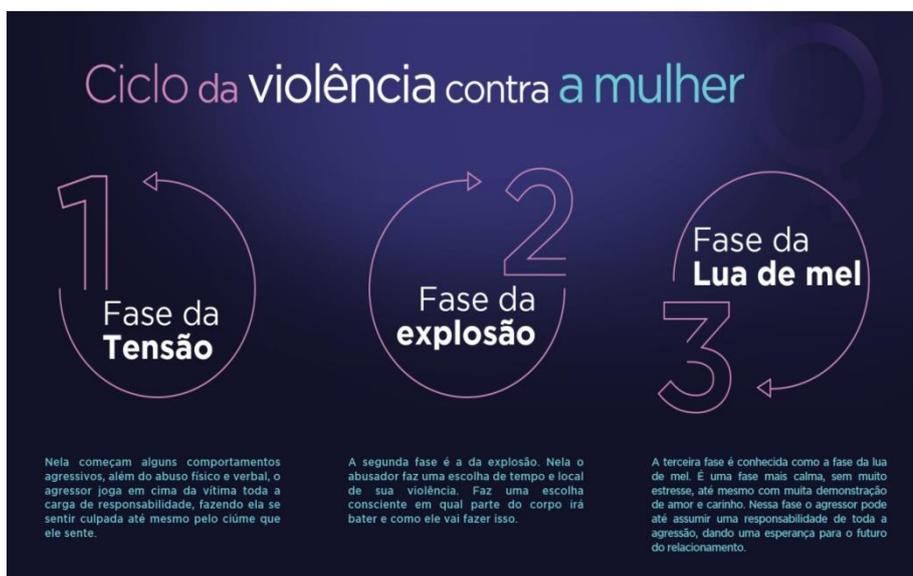


Figura 3:Ciclo da Violência contra a Mulher

Fonte: <https://seupoder.ro/precisamos-colocar-um-fim-no-ciclo-da-violencia-domestica/>

### 3.3. CEAM

De acordo com o dicionário, a expressão rede deriva do latim e significa "o processo pelo qual fios são entrelaçados para formar tecidos de malha". Na perspectiva das ciências sociais, a análise de redes sociais propõe que a compreensão dos fenômenos sociais se baseia nas relações sociais, em vez de se concentrar exclusivamente nas características individuais dos atores sociais. Esse enfoque privilegia a estrutura e a dinâmica das conexões entre indivíduos, oferecendo uma visão mais integrada e relacional das interações sociais. O estudo das redes sociais reflete diretamente os padrões de sociabilidade presentes em um determinado contexto. As redes também podem ocupar um papel de destaque na

mediação do acesso a políticas e serviços do Estado, com efeito, significativo sobre o bem-estar, inclusive ajudando em sua implementação e resultados (Marques, 2010).

Dessa forma, articulando os serviços, atendimentos e encaminhamentos conforme as necessidades das mulheres assistidas, as redes buscam a articulação necessária para que o atendimento seja realizado de forma integral.

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CEAMs) constituem um elemento essencial da política pública destinada ao enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. Assim como o Programa Bolsa Família, a responsabilidade pela implementação e manutenção dos CEAMs recai sobre os municípios, configurando-se como parte integrante das estratégias locais de combate à violência de gênero.

Além disso, os CEAMs são peças-chave na articulação da Rede de Atendimento à Mulher, envolvendo tanto as esferas governamentais quanto as não governamentais. Esta articulação fortalece o sistema de acolhimento e assistência, garantindo uma resposta mais eficaz e integrada às demandas das mulheres que enfrentam violência de gênero. Com o objetivo principal de romper os ciclos de violência, os CEAMs oferecem um acolhimento qualificado e um atendimento interdisciplinar, que inclui suporte psicológico, social e jurídico, além de orientações e informações fundamentais para as mulheres em situação de violência. É importante destacar que esses espaços têm como principal objetivo promover o fortalecimento da mulher, é uma assistência não criminal ao enfrentamento da violência contra a mulher através dos atendimentos. A responsabilidade pela punição não recai sobre os centros de referência, mas sim sobre outras instâncias competentes (Andrade, 2018).

Os Centros de Referência buscam prevenir futuros atos de violência a que a mulher está sujeita. No atendimento à mulher, que é um sujeito de direitos, há uma estratégia elaborada em conjunto com ela para assegurar que suas escolhas sejam respeitadas. Além disso, a intervenção deve estar articulada com a Rede de Atendimento para assegurar as suas necessidades de forma integral (Brasil, 2006).

Nos CEAMS, o trabalho psicossocial é realizado em conjunto com a mulher, visa seu fortalecimento, sua autonomia e seu poder de decisão. Os

Centros de Referência não induzem a mulher a tomar determinadas atitudes, seja com relação ao registro da ocorrência ou separação do agressor. Fica a critério dela decidir o que fazer. O acesso ao atendimento e acompanhamento psicossocial não está condicionado à separação do agressor ou à apresentação do Boletim de Ocorrência.

Os Centros de Referência não trabalham com as mulheres na perspectiva de vítimas e sim em situação de violência por acreditarem que elas são protagonistas da própria história. As profissionais acreditam que, através do suporte que recebem, a própria mulher decide seu trajeto. Por isso, não é exigida nenhuma medida legal para que o atendimento seja realizado. Segundo a assistente social: “*as mulheres ficam o tempo que for necessário, até ela estar se sentindo fortalecida*”. Existe o reconhecimento de que os trajetos são múltiplos, cada uma tem seu tempo, sua história e seus limites.

As mulheres chegam ao CEAM de duas maneiras: de forma espontânea, motivadas por informações ou recomendações, ou encaminhadas por instituições que compõem a rede de atendimento, como as DEAMs, hospitais, postos de saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entre outros. No primeiro momento, ela é acolhida, orientada sobre os serviços e verifica-se o interesse em conversar com uma dupla de profissionais. Esse primeiro atendimento é realizado por uma assistente social e uma psicóloga. O atendimento em dupla, em uma perspectiva interdisciplinar, visa não revitimizar a mulher, ou seja, contar sua história repetidas vezes. Nem sempre isso é possível por questões administrativas que surgem, em muitos casos pela ausência de profissionais, que pode acontecer por motivos diversos.

Caso tenham filhos e não tenham com quem deixar, o CEAM dispõe de uma profissional que desenvolve atividades com as crianças durante os atendimentos, além da garantia do sigilo e da privacidade. Elas podem se desvincular dos atendimentos a qualquer momento. Respeitar a liberdade e o poder de decisão delas é essencial para o reforço de sua autoestima.

Para algumas, chegar ao Centro de Referência pode ser uma tarefa muito difícil. Durante um dos encontros do grupo reflexivo, *Beatriz\** fez o seguinte relato:

Demorei muito, após a denúncia, a procurar o CEAM. Passei três vezes pela porta e não entrei. A vergonha me impedia de entrar e buscar ajuda. A melhor coisa que fiz foi superar esse sentimento. Hoje me sinto mais fortalecida. Beatriz\* (2024).

*Beatriz\** contava que, tinha muita vergonha em buscar ajuda, se sentia fracassada e isso a desencorajava, por isso demorou a conseguir entrar no CEAM. Ela foi encaminhada pela DEAM.

O acolhimento e a articulação da rede, de acordo com a coordenadora do CEAM, são feita da seguinte forma:

A mulher chega e o atendimento é feito por duas profissionais. O profissional responsável pelo primeiro atendimento será o profissional de referência para aquela mulher. Os atendimentos demandam tempo e atenção. A equipe trabalha em conjunto, fazendo estudo de caso e a articulação com a rede, 2023.

Antes das *mulheres* chegarem ao grupo reflexivo, elas passam pelos atendimentos individuais. A assistente social diz que gostaria de poder aumentar a equipe. De acordo com ela, a procura é grande, o que acaba por sobrecarregar as profissionais que atuam diretamente com as mulheres. Nenhuma mulher deixa de ser atendida por isso, mas é um dado que impacta no serviço à medida que gera desdobramentos inclusive de saúde para algumas profissionais.

Durante a minha permanência no campo, presenciei algumas ausências de profissionais que, por motivo de saúde, entravam em licença médica. No último encontro do grupo em que participei, percebi que estava mais cheio que o habitual. Fui informada de que uma das assistentes sociais estava afastada por motivo de saúde, por isso as mulheres do grupo dela estavam presentes naquele dia.

No início do atendimento, uma avaliação criteriosa das necessidades e riscos da mulher é fundamental. Isso determina se ela precisa ser encaminhada, por exemplo, para um abrigo. Em situações em que há risco iminente de feminicídio ou quando a mulher já foi vítima de uma tentativa desse crime, o encaminhamento para um abrigo torna-se necessário. Vale ressaltar que, para o acolhimento em um abrigo, é exigido o registro de um Boletim de Ocorrência e o abrigamento não é compulsório, é uma decisão da mulher. Nessas situações em que o encaminhamento para um abrigo é necessário, as mulheres são direcionadas

para um abrigo sigiloso. Contudo, caso não haja disponibilidade imediata de vaga, ou se a mulher chega ao CEAM tarde e necessite de abrigo, ela pode ser temporariamente encaminhada a um abrigo social destinado à população em situação de rua. Nesses casos, a estadia é provisória, durando geralmente entre uma ou duas noites, até que seja possível a transferência para o abrigo especializado no atendimento a mulheres em situação de violência.

O CEAM oferece uma variedade de serviços, incluindo grupos de arteterapia, aulas de ioga, sessões de cinema, aulas de percussão e grupos reflexivos. Esses serviços podem variar de um CEAM para o outro. Os grupos reflexivos são conduzidos por assistentes sociais. Além disso, realizam campanhas e eventos destinados à comunidade, com algumas atividades sendo abertas ao público geral.

A arteterapia e os grupos reflexivos são exclusivamente voltados para mulheres atendidas pelo CEAM. De acordo com a equipe técnica, observa-se um aumento significativo na demanda por esses serviços durante os meses de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e outubro, com a campanha Outubro Rosa<sup>11</sup>. Esse aumento é frequentemente atribuído às campanhas realizadas pelo CEAM e à mobilização midiática em torno dos temas relacionados às mulheres durante esses períodos.

O atendimento psicológico trata de assuntos ligados à mulher e à situação em que se encontra. A mediação familiar é uma técnica que não está presente nas sessões, inclusive porque o agressor não participa de nenhuma atividade realizada nos Centros de Referência e não frequenta o espaço, que é destinado às mulheres. A psicóloga pode fazer encaminhamento para outros atendimentos terapêuticos, como, por exemplo, arteterapia, que funciona como uma extensão do atendimento psicológico individual. Esse tipo de serviço pode ser oferecido tanto individualmente quanto em grupo.

O atendimento social é realizado por assistentes sociais, momento em que a mulher é informada acerca de seus direitos e dos benefícios aos quais pode ter acesso. Os benefícios variam de acordo com cada município. Alguns

---

<sup>11</sup> Outubro Rosa é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero.

disponibilizam, para mulheres em situação de violência, auxílio social, auxílio para transporte, cursos de capacitação, entre outros. Nessa etapa, são realizados os encaminhamentos necessários e a mulher mantém contato contínuo com a assistente social, que passa a desempenhar o papel de profissional de referência para ela.

Atualmente, o CEAM, onde a pesquisa foi realizada, atende entre 200 e 300 mulheres, com a faixa etária predominante variando entre 20 e 50 anos. A maioria das mulheres atendidas encontra-se em situação de desemprego ou em empregos informais.

O período de permanência no atendimento varia conforme as necessidades individuais de cada *mulher*, não havendo um prazo previamente determinado. De acordo com a coordenadora do CEAM o processo de saída é uma avaliação da equipe diante do histórico da mulher. Algumas são orientadas a permanecer no atendimento psicológico. Com relação ao atendimento social, a assistente social diz que não existe um processo oficial de encerramento, na psicologia, sim, vai de acordo com a avaliação feita pela psicóloga responsável pelo atendimento. De acordo com a assistente social: “*Não existe um prazo, o prazo é quando ela estiver se sentindo fortalecida*”. Ela deu como exemplo uma *mulher* que estava em um dos encontros e já não faz mais atendimento no CEAM, mas às vezes aparece no grupo reflexivo por sentir necessidade e por se sentir bem.

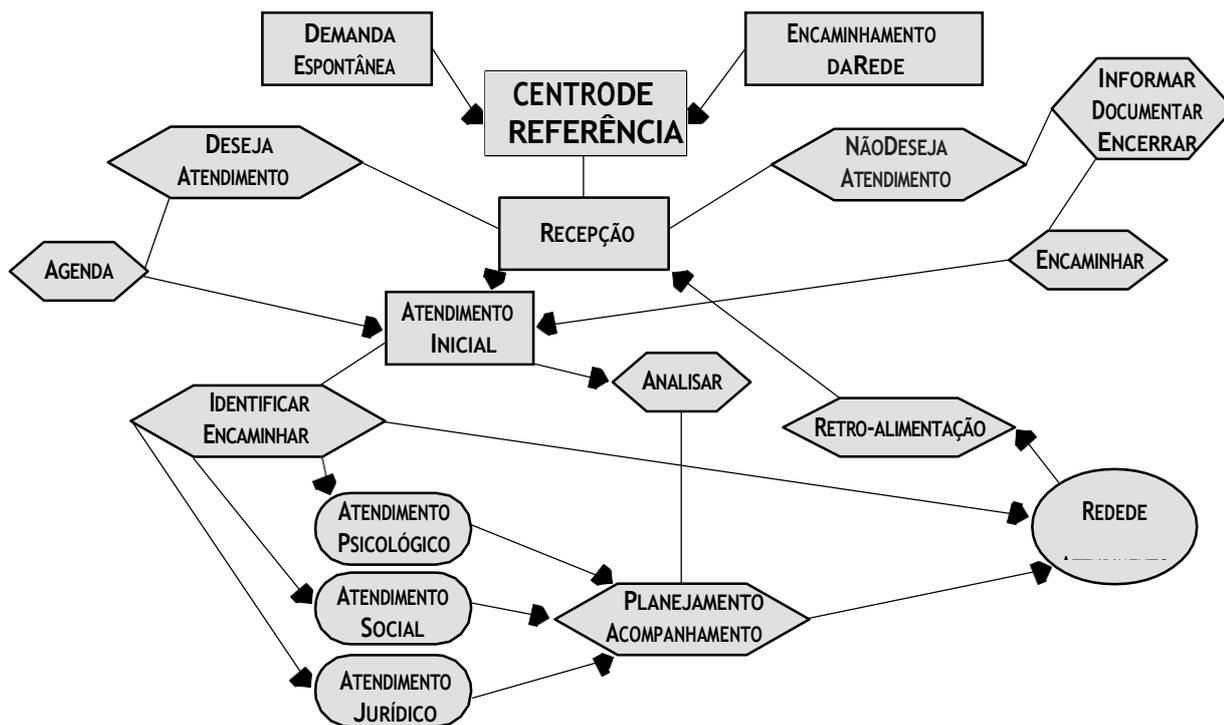


Figura 4: Fluxograma de Atendimento

De acordo com a assistente social:

A norma técnica é um documento que surgiu para direcionar os atendimentos do CEAM e os processos envolvidos. Antes da sua implementação, cada unidade atuava de uma maneira. A Norma Técnica orienta cada profissional em seu papel e área de atuação, estabelecendo os procedimentos que devem ser seguidos (2024).

A formulação de diretrizes para a padronização dos serviços de atendimento é indispensável para o desenvolvimento do trabalho, mas não é suficiente. Segundo a Norma Técnica de Uniformização: *“os Centros de Referência devem contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres”*. Embora existam orientações, as políticas são implementadas por profissionais cujas experiências e valores pessoais podem comprometer a imparcialidade durante a intervenção.

De acordo com Andrade:

...a operacionalização dessas regulamentações e normativas não é exatamente uniformizada. Provavelmente, jamais será por mais que se ensaie esse movimento. Isso porque a maneira como são praticados seus protocolos e proposições passa por sujeitos diversos, com suas moralidades próprias, idiosincrasias, inclusive, concepções particulares sobre o que seria o ‘fenômeno’ da violência ou sobre como deveriam ser os relacionamentos afetivos. Dessa maneira, uma gramática inventiva pautada pelos Direitos Humanos e materializada nas práticas cotidianas desse centro de apoio se mescla produzindo formas próprias de atuação a partir, e através, dos modelos de regulações estatais (Andrade, 2018: 136).

As moralidades dos sujeitos podem influenciar não apenas a prática cotidiana dos atendimentos no contexto do enfrentamento à violência contra a mulher, mas também ter um impacto mais amplo e abrangente. Durante uma das minhas visitas ao campo, observei uma situação em que a assistente social procurava um vídeo para exibir no grupo reflexivo. Ao abrir e ouvir o vídeo, ela percebeu que o conteúdo era direcionado às mulheres em situação de violência, porém com uma abordagem de cunho religioso. Imediatamente, ela interrompeu o vídeo, comentando: "Esse não" e tirou na mesma hora. Percebendo seu espanto, fiquei intrigada e perguntei o que tinha no vídeo. O vídeo em questão trazia reflexões cristãs, da igreja evangélica, sobre o papel da mulher. Esse tipo de

material foi amplamente divulgado e distribuído durante o período em que a então ministra Damares Alves esteve à frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ela ainda destacou que, durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, a então ministra Damares Alves, imprimia um tom religioso nas ações desenvolvidas por essa pasta.

Outro ponto que vale a pena destacar é a alternância de governo, que pode impactar diretamente o trabalho realizado e representa um desafio. Na mudança de governo, a equipe pode ser demitida e novos profissionais contratados. A nova contratação não garante que sejam profissionais especializados no tema da violência de gênero. A mudança repentina de equipe tem impacto significativo nas mulheres atendidas. Isso envolve perda do vínculo construído, ter que contar toda a história vivida novamente para quem está chegando e nem sempre há sensibilidade com a mulher assistida. Trocar o profissional de referência sem avisar a mulher pode ser considerado uma violência institucional, um desrespeito aos vínculos construídos. Vale ressaltar que nem todos que atuam nos Centros de Referência são funcionários públicos, alguns são contratados. No CEAM onde realizei a pesquisa de campo, parte da equipe técnica já trabalha com a violência de gênero há muitos anos, mas essa não é a realidade de todos os Centros de Referência.

### **3.4. Grupo Reflexivo**

O grupo reflexivo, onde realizei minha observação, é coordenado por uma assistente social com mais de dez anos de experiência na rede de atendimento, atuando no Centro de Referência. Ela realiza atendimentos individuais e faz a mediação do grupo reflexivo. Existem outros grupos no mesmo espaço, mas conduzidos por outras assistentes sociais. A maioria das *mulheres* que frequenta o grupo está desempregada ou em emprego informal. Um número grande é beneficiária do Programa Bolsa Família e do auxílio social para mulheres em situação de violência, concedido pelo município.

No CEAM onde a pesquisa foi realizada, as *mulheres* têm acesso a outro tipo de auxílio social. Trata-se de um repasse financeiro mensal como forma de auxiliá-la financeiramente. O auxílio foi criado por uma secretaria, sendo

fornecido através do CEAM. Esse benefício é disponibilizado pelo período de seis meses, mas pode ser prorrogado uma única vez. Existem alguns pré requisitos, um deles é residir no município e ter registro de ocorrência, além de cada caso ser avaliado pela equipe do CEAM.

A coordenadora do CEAM, ao avaliar o auxílio social, questiona o tempo e suas condicionalidades. Ela conta que a equipe avalia que o auxílio deveria ter um tempo mínimo de dois anos, seria um tempo mais viável para a mulher se restabelecer. Essa proposta vem sendo discutida. Outro ponto levantado é a necessidade de ter o Boletim de Ocorrência. Do ponto de vista da equipe, essa condicionalidade pode afastar mulheres que precisam desse suporte. Elas entendem que não é dessa forma que se fortalece uma mulher a encerrar o ciclo da violência. Acrescenta que a violência contra a mulher não passa somente pela segurança pública, existem várias camadas que atravessam esse problema.

O foco do encontro gira em torno de temas relacionados às relações de gênero, mas também passa pelo auxílio financeiro concedido para as *mulheres*. Com relação ao auxílio, é sempre reforçado que tem prazo determinado e a importância delas se organizarem dentro desse prazo porque ele só pode ser renovado uma única vez. Nesse momento algumas *mulheres* falam sobre o benefício no dia a dia delas. As narrativas variam, desde situações em que o auxílio possibilitou a aquisição de bens materiais, como o relato de uma *mulher* que contou: “*Comprei uma TV e agora ninguém mais vai quebrá-la, porque ela é minha e dos meus filhos*”, até histórias onde o suporte financeiro foi a possibilidade concreta de sair da relação, sendo fundamental para que a mulher conseguisse sair de casa. Esses depoimentos evidenciam a relevância do auxílio não apenas como uma medida emergencial, mas como um fator que contribui para a autonomia das *mulheres*.

A dinâmica do encontro depende de como as mulheres se apresentam no dia. A assistente social sempre elabora uma atividade, mas isso pode variar dependendo de como o grupo inicie. Ela promove atividades em pequenos grupos para fortalecer a conexão entre as *mulheres* e incentivar a comunicação e o acolhimento mútuo. Em um dos encontros, a atividade foi realizada com letras de músicas conhecidas que banalizam a violência contra as mulheres. Foram escolhidas algumas músicas, as letras impressas e elas se dividiram em grupos.

Elas deveriam ler a letra e debater entre si, depois a música era tocada para que todas pudessem ouvir e, em seguida, trocavam sobre as reflexões feitas. As mulheres ficaram surpresas ao perceberem que nunca prestaram atenção nas letras.

Em algumas ocasiões, a assistente social deixa que elas conduzam a discussão, percebendo a necessidade delas em ocupar esse espaço de fala. Em um dos encontros, uma das *mulheres* começou compartilhando sua experiência de desamparo ao tentar buscar apoio, seja na família ou entre amigos. Essa partilha levou a uma roda de conversa onde cada uma foi contando sua experiência. Nesses momentos é possível perceber reciprocidade entre elas, mas também acontecem os julgamentos, conselhos. São colocações que variam, mas é muito comum uma falar para outra: “*ele não vai mudar não, isso é ilusão*”. Nesse dia, a assistente social percebeu que essa troca espontânea era uma demanda delas e seria mais importante que a dinâmica preparada. Com relação à troca há sempre umas mais caladas, que não gostam de se expor, mas é a minoria. Outras precisam de alguns encontros até conseguir falar em grupo.

Dessa forma, o encontro se configura como um espaço fluido e participativo, onde as dinâmicas de poder e as relações interpessoais são continuamente negociadas e reconstruídas.

O grupo reflexivo exerce um papel significativo para as *mulheres*. A busca por um espaço de orientação, acolhimento e encontro com pares — outras mulheres que também vivenciam relações violentas — representa um importante passo para suas trajetórias individuais. Por meio de métodos de fortalecimento, espaço de fala e escuta, proporciona uma nova perspectiva sobre sua realidade, reconhecendo e confrontando a violência em que vive.

De acordo com Gregori:

É preciso que os grupos criem uma espécie diferente de relacionamento entre mulheres baseada na franqueza, na confiança mútua, no reconhecimento da experiência alheia, como também no da própria experiência. A interiorização da dominação sofrida pelas mulheres deve ser decomposta, incentivando um sentimento de ‘irmandade’ que supere suas diferenças, preconceitos e ideias arraigadas (Gregori, 1993: 50).

Vale ressaltar que cada mulher possui seu próprio tempo para reavaliar suas trajetórias. Não é incomum encontrar no grupo *mulheres* que viveram mais de 30 anos com o agressor, enquanto outras conviveram com a violência por um ano. Cada uma possui seu ritmo para compreender e elaborar o que ocorre em sua própria vida.

Em um dos encontros, *Irene\**, que estava acompanhada de sua filha *Isabel\**, as duas são atendidas pelo CEAM, estava muito fragilizada. Em um determinado momento, ela começou a contar sua história e, enquanto falava, reforçava que ali nenhuma delas fazia ideia de toda a violência a que elas foram submetidas e reforçou que foram 27 anos de relação com violência. Ela continuou falando por bastante tempo até que uma das *mulheres*, após se solidarizar com toda sua dor, contou que viveu uma relação violenta durante 17 anos. Em seguida, uma senhora, uma *mulher* por volta dos 70 anos, contou que viveu um casamento violento por 38 anos. Ela também se solidarizou com a história de *Irene\** e sua filha, mas reforçou que a dor de uma relação violenta não é necessariamente vinculada ao tempo porque ali ela já ouviu muitas histórias de dor e sofrimento com períodos de relacionamentos muito variados. Essa cena demonstrou como, em muitas situações, elas se acolhem sem precisar da intervenção constante de um profissional e como a convivência e experiência de grupo podem potencializar as *mulheres*.

De acordo com a assistente social:

O grupo reflexivo tem o efeito maior de fazer com que elas percebam que não estão sozinhas em suas dores e na situação de violência. O companheirismo e a sororidade é muito grande entre elas. Elas se sentem confortáveis e acolhidas para falar. *Lina\**, por exemplo, que não falou nos dois últimos encontros, hoje falou no grupo. Ela sofreu violência por anos. O grupo serve para acolhimento, para trabalhar o projeto de vida delas. Percebi que elas precisam estar inseridas no auxílio financeiro para depois trabalhar o projeto de vida, as metas delas. Daí as vivências, são as dores da violência que entram o companheirismo, a sororidade quando uma entende que a outra não está sozinha. Você viu a fala de *Leila\** que foi machista, sobre comodismo, mas uma ajuda a outra a enxergar e a caminhar” (AS, CEAM, 2024).

A expressão “projeto de vida” utilizada pela assistente social refere-se à relação entre o auxílio social recebido pelas *mulheres* e o potencial desse

benefício para contribuir com a autonomia delas. A assistente social, assim como a equipe técnica, observa que a dependência financeira costuma ser um obstáculo para que essas mulheres possam romper com a relação ou buscar alternativas. Entretanto, o auxílio social possui um prazo determinado, ressaltando a importância de, em conjunto com a *mulher*, desenvolver um projeto que abarque o período em que esse benefício estará disponível. Esse planejamento é orientado de maneira a proporcionar à *mulher* as condições necessárias para alcançar sua autonomia, promovendo sua capacidade de reconstruir a própria vida de forma independente após o término do auxílio.

Ouvi alguns relatos sobre a utilidade do auxílio social na vida delas. *Marília\**, em um dos encontros, contou que todo mês separa parte do auxílio para gerar renda, ela faz doces para vender. Em outro momento, *Ana\** contou que no primeiro mês utilizou uma parte do auxílio para fazer um tratamento no cabelo e disse que cuidar da aparência dela fez um bem enorme. As histórias são variadas. Algumas contam que levaram os filhos para comer uma pizza porque não tiveram oportunidade de fazer um passeio juntos por falta de dinheiro. Muitas utilizam o auxílio para pagar o aluguel enquanto procuram emprego.

No grupo que frequentei, a assistente social não fazia julgamentos morais sobre como as pessoas utilizavam o auxílio social. Pelo contrário, ela as incentivava a buscar o que realmente necessitavam e o que lhes fazia bem. Esse aspecto me chamou a atenção. Embora a Norma Técnica oriente a contribuir para a eliminação dos preconceitos e qualquer atitude que perpetue a violência contra as mulheres, os Centros de Referência são formados por sujeitos atravessados por suas trajetórias pessoais.

A fala de *Leila\**, citada pela assistente, foi percebida como machista em função da forma como a idéia de comodismo foi mobilizada no grupo. *Leila\** motivou a reação do grupo ao afirmar que “*tem mulher que se acomoda*”, ela quis dizer que muitas permanecem em relações violentas por comodismo, seja financeiro ou emocional. A assistente social fez a seguinte intervenção: “*A mulher não está acomodada, é porque a mulher ainda não conseguiu romper com a violência, ainda não está fortalecida o suficiente para buscar ajuda*”.

Isso evidencia que cada mulher, considerando seu contexto, tem seu próprio tempo para compreender e absorver a dinâmica de seu relacionamento. A desconstrução dessa relação, muitas vezes idealizada ou sonhada, envolve fatores complexos, como a presença de filhos e a dependência econômica e emocional. É o click ao qual Andrade (2018) se refere, é o tempo e os limites de cada uma até chegar o momento de reavaliar suas trajetórias.

Algumas mulheres se manifestaram, gerando um debate e *Iolanda\** reagiu afirmando que “ninguém se acomoda ao ser maltratada”. *Leila\** perguntou: “então por que algumas demoram tanto para sair da relação”?

*Iolanda\** disse que ia usar o próprio caso para exemplificar e contou:

O que me fez suportar tantos anos de violência, tanto física quanto psicológica, foi que, antes do meu filho, ele criou uma situação em que eu dependia financeiramente dele. Eu me envolvi tanto que passei a depender dele emocionalmente. Logo depois, eu tive um filho. Na minha cabeça, foi criado um tabu e a obrigatoriedade de ter que estar com o pai do meu filho para ele ter uma infância feliz. Isso não é comodismo, é um ciclo que você acha que não sairá nunca, mas não (2024).

E acrescentou que ela própria criava argumentos para sustentar a relação. Argumentos como:

Estou aqui pelo meu filho, eu estou aqui porque sozinha não vou ser capaz de sustentar a vida que tenho, eu estou aqui porque sou apaixonada por ele e não vou ser feliz como sou com ele estando com outra pessoa. A gente entra num ciclo que não consegue romper. Até que exceda todos os limites, mas tem que ter um ápice para você entender que não merece aquilo e poder sair (2024).

Depois soube que a principal motivação de *Iolanda\** para se separar foi o desejo de criar seu filho em um ambiente longe da violência.

*Iolanda\** destacou um ponto sensível para mulheres que vivem em situação de violência: os filhos. A presença dos filhos pode desempenhar um papel ambíguo nesse contexto. Por um lado, pode servir como motivador para o fim do relacionamento e a busca por apoio, ao evidenciar a necessidade de proporcionar um ambiente mais seguro e estável para as crianças. Por outro lado, também pode manter a mulher na situação de violência, devido à pressão social para preservar a estrutura normativa de família, com pai e mãe juntos. No caso

específico de *Iolanda\**, o desejo de garantir um ambiente familiar sem violência para seu filho foi um fator determinante para a decisão de buscar ajuda e optar pela separação.

Segundo a assistente social do CEAM, 2024:

Elas (mulheres) chegam aqui porque chegaram ao seu limite, principalmente quando a violência afeta os filhos. Os filhos são motivadores e têm grande potencial para que elas cheguem até aqui (CEAM). A violência é tão crescente que ultrapassa a mulher. Quando chega nos filhos, elas repensam a relação. Aquela coisa maternal 'nos meus filhos não'.

E relembra a fala de *Iolanda\**, que afirmou ter tomado a decisão em buscar ajuda e se separar quando o marido bateu nela na frente do filho e, porque não queria criar um filho abusivo. Ao ouvir esse relato, a assistente social fez a seguinte intervenção:

Falei que ela (*Iolanda\**) não tem que pensar nisso, você tem que romper por você. Você deve se respeitar e não se permitir viver a violência. A partir do momento que você tem o direito de ter uma vida sem violência, você vai mostrar para o seu filho, de outra forma, que não se bate em mulher. E se ele não batesse na frente do filho, você não o largaria? Falei para ela ficar atenta e não usar essa frase no dia a dia e o filho começar a achar que ele também foi culpado pela separação dos pais, isso é muito complicado. Amanhã ou depois, você registra essa culpa no seu filho. Digo que você rompeu porque não aguentava mais.

A assistente social destacou que é importante reforçar a autoestima das *mulheres*, lembrá-las de que podem e devem se priorizar. É comum elas colocarem sempre o outro na frente de seus desejos e prioridades, o marido, a família, os filhos. A intervenção da assistente social vai de encontro com os protocolos e diretrizes estabelecidos na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Brasil, 2006). Nesta norma consta promover aconselhamento, promover o resgate da autoestima da mulher que vive ou viveu em situação de violência, ou seja, mitigar os efeitos traumáticos da violência, além do acompanhamento psicológico, jurídico e social.

O medo de a violência atingir os filhos é uma preocupação constante entre as mulheres em situação de violência. O tema dos filhos aparece frequentemente na literatura sobre violência contra as mulheres, evidenciando como a maternidade

e a proteção dos filhos muitas vezes impulsiona a busca por ajuda. A preocupação com a segurança dos filhos não apenas agrava o sofrimento das mulheres, mas também reforça a complexidade do impacto da violência doméstica, que transcende a mulher e afeta a dinâmica familiar.

Conforme hooks:

Com frequência, crianças sofrem abuso quando tentam proteger a mãe que está sendo atacada por um companheiro ou marido, ou são emocionalmente afetadas por testemunhar violência e abuso (hooks, 2020: 96).

Outro exemplo de intervenção realizada por *profissionais e mulheres* aconteceu durante um dos encontros, quando uma das *mulheres*, por volta dos 20 anos, acompanhada de sua filha de quatro anos, relatou sua realidade atual. Ela compartilhou que, há mais de um ano, não conseguia vaga em uma creche para sua filha, o que a impedia de aceitar um emprego por causa do horário. Além disso, mencionou ter saído recentemente de um casamento violento e ter retornado à casa de sua mãe, com quem também mantém uma relação marcada pela violência. O desejo de alcançar independência financeira, por meio de um emprego e de uma moradia própria, parecia inatingível devido à falta de acesso a uma creche em horário integral.

Diante dessa situação, houve uma mobilização entre as demais *mulheres* presentes e a equipe de *profissionais*, para orientá-la e articular junto à rede de atendimento disponível uma vaga em uma creche com horário integral. O foco da intervenção foi a busca por uma creche gratuita, que oferecesse vaga em tempo integral, visando proporcionar as condições necessárias para que ela pudesse ingressar no mercado de trabalho e alcançar sua autonomia.

Esse é um exemplo de situações que surgem no dia a dia, mas que esbarram com limitações. A *mulher* viveu uma relação violenta com o ex-marido, ao se separar, precisou voltar, dessa vez com uma filha, para a casa de sua mãe, com quem também vivenciava uma relação violenta. Buscam autonomia financeira, através de um emprego, para sair desse ciclo, no entanto, se depara com a impossibilidade por não ter um espaço educativo e seguro para deixar sua filha enquanto trabalha. Essa situação exemplifica a complexa interseção entre

violência de gênero, dependência econômica e a falta de infraestrutura social que afeta a emancipação de mulheres em situações de vulnerabilidade.

Na pesquisa realizada por Gregori (1993) sobre o SOS-Mulher, sendo a primeira iniciativa voltada ao atendimento direto de mulheres em situação de violência, constatou-se que os casos que chegaram ao SOS não resultaram em encaminhamentos adequados. Isso incluía, por exemplo, a ausência de denúncias formalizadas ou de ações que demandassem um atendimento mais eficaz e especializado. Assim, é fundamental entender não apenas o atendimento inicial e os grupos reflexivos do CEAM, mas também como os processos se desenvolvem ao longo do tempo em que as mulheres estão recebendo atendimento.

De acordo com a assistente social, a equipe realiza encontros periódicos, que incluem estudos de caso e discussões sobre os procedimentos adotados. Além disso, participam de sessões de supervisão, conduzidas por uma professora universitária. Essa professora tem um grupo de pesquisa em universidade pública sobre o tema da violência de gênero. Esses encontros têm como objetivo atualizar as profissionais com relação à temática de gênero, discutir sobre as fragilidades da rede e aprimorar as práticas profissionais, garantindo a qualidade do atendimento. Esse encontro com o grupo de pesquisa da universidade é mensal, entre a equipe os encontros são quinzenais.

Com relação à política de gênero e de acordo com a perspectiva da assistente social:

A política de gênero é bem desenhada, mas não é bem executada. A política muitas vezes não chega até a mulher. A execução da política não chega até a mulher. Ela tem vários aparatos, tem a Lei Maria da Penha, tem a Lei do Feminicídio, tem os CEAMs, tem a Sala Lilás, tem as DEAMs, têm os núcleos dentro da defensoria pública, porém a lacuna é como acessar a mulher. A execução é o problema. Qual o mecanismo para a política chegar até a mulher? Esse precisa ser o pensamento. Tem muita mulher que chega aqui sem saber o que é o CEAM, não sabem o que é a DEAM. A MP (medida protetiva), o Ligue 180, muitas não sabem do que se trata. Muitas pensam que o Ligue 180 é para fazer o registro de ocorrência. Acho que está sendo bem divulgado? Esta, e como a violência doméstica, as pesquisas apontam para um resultado, mas não é um resultado real. E as mulheres que sofrem violência e que não chegam até a notificação? Elas não entram na estatística. Mesmo em municípios maiores, a maioria das mulheres desconhece a política. O número de espaços para

atendimento é muito reduzido se comparado com a população. A Medida Protetiva de Urgência (MPU), por exemplo, garante o afastamento do agressor de uma mulher que mora em comunidade? Aqui a maioria mora em comunidade (2024).

Nesse momento, eu comentei que algumas *mulheres* compartilharam que vão morar na comunidade para ter segurança do poder paralelo. Ela complementou:

Cada uma usa seu mecanismo. As que já vivem na comunidade às vezes pedem ajuda, mas muitos não gostam. As que foram morar em comunidade vão por causa da família ou por questões financeiras. Ai, sim, algumas aproveitam o poder paralelo como uma forma de segurança, mas se o marido for da comunidade e amigo deles, ela não tem nenhuma garantia. Ela não consegue proteção. “A política é boa, mas deixa a desejar no alcance e na execução (2024).

E relembra um caso significativo, que considera como bem-sucedido. De acordo com a assistente social, um caso considerado como bem sucedido foi o de *Liz\**: “*A Liz\* estava em um lugar X, conversando com uma mulher e descobriu que essa mulher era amante do seu marido. Chegou em casa e se separou, mas ele não aceitou a separação. A recusa do marido em aceitar a separação resultou em diversas formas de violência contra Liz\*, incluindo tentativa de feminicídio contra ela, seu filho sofreu tentativa de homicídio. Precisou ficar em abrigo destinado a mulheres em situação de violência. Começou o atendimento no CEAM, fez capacitação profissional, recebeu auxílio social até conseguir retornar para o seu Estado de origem e perto de sua família. Ela acrescenta que, em algumas situações, a mulher precisa da proteção de um abrigo, mas se recusa a ir.*

Instituições como as DEAMs, os CEAMs ou outros órgãos que atendem mulheres em situação de violência, embora insuficientes por si só, são espaços que possibilitam a busca por novos caminhos. O grupo reflexivo, embora não seja uma solução garantida, e nem a única, para acabar com o ciclo da violência, permite que as mulheres compreendam que seus “relacionamentos afetivos podem ser diferentes”. Era uma frase comum dita pelas interlocutoras da pesquisa. Mesmo que optem por permanecer com o agressor, os centros de referência não sugerem, orientam ou exigem a separação; ainda assim, essa permanência será transformada. Tal mudança impacta na mulher e em seu entorno, principalmente na relação com os filhos, que absorvem a violência do lar.

## 4. Narrativas Femininas

Este capítulo apresentará o desenvolvimento de um grupo reflexivo voltado para mulheres em situação de violência que ocorre em um Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) no Estado do Rio de Janeiro, assim como as narrativas das *mulheres* que frequentam o grupo. O objetivo deste estudo é apresentar alguns dados sobre mulheres em situações de violência, assim como analisar as diferentes interpretações de violência entre as mulheres, suas trajetórias e perspectivas a partir de suas buscas por apoio em um centro de referência.

### 4.1. Dados e atravessamentos da violência

Segundo pesquisa realizada pelo IPEA em 2014, que avalia a tolerância social à violência contra as mulheres através de entrevistas, 47,2% dos entrevistados consideram que o que acontece com o casal dentro de casa não interessa aos outros. Somente 13,1% discordam dessa afirmativa. A pesquisa retrata como o lar ainda é um espaço velado e, portanto, suscetível a múltiplas violências. A cultura do silêncio e a ênfase na privacidade familiar contribuem para a invisibilidade dos abusos domésticos, criando um ambiente propício para a perpetuação da violência contra mulheres e crianças. Esta dinâmica cultural e social reforça a necessidade de desmistificar e desocultar as relações de poder e opressão que se manifestam nos lares, desafiando a noção de privacidade que oculta as desigualdades e violações.

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em julho de 2024, com dados referentes ao ano de 2023, observou-se um aumento significativo nos crimes contra as mulheres em comparação ao ano de 2022. Esses dados foram extraídos de boletins de ocorrência, acionamentos recebidos pela Polícia Militar e registros da justiça sobre Medidas Protetivas de Urgência<sup>12</sup>(MPU).

Entre os dados apresentados, destaca-se o aumento de 0,8% nos casos de feminicídio, registrando o maior número desde a promulgação da Lei n.º

---

<sup>12</sup>As Medidas Protetivas de Urgência são providências legais solicitadas por mulheres em situação de risco para garantir sua proteção imediata e o afastamento do agressor.

13.104/2015, que tipifica o crime de feminicídio. As tentativas de feminicídio apresentaram um aumento de 9,2%. As agressões em contexto de violência doméstica aumentaram em 9,8%, os casos de ameaça cresceram 16,5%, a violência psicológica teve um acréscimo de 33,8%, e os crimes de perseguição aumentaram 34,5%. Todos esses dados foram baseados em registros notificados (Brasil, 2024).

Vale ressaltar que esses tipos de crimes são frequentemente subnotificados, uma vez que muitas mulheres não registram ocorrência. A subnotificação é evidenciada pelos dados do Mapa da Violência de Gênero, publicado em 2023, que indicam que 61% das mulheres que sofreram violência no ano de 2023 não procuraram uma delegacia para registrar a ocorrência (Senado Federal, 2024).

Com base nos dados apresentados, pode-se concluir que o Estado não tem sido eficaz para garantir a segurança das mulheres que vivem em situação de violência doméstica.

O caso de *Helena\** ilustra a necessidade de buscar formas alternativas de proteção. Seu ex-marido é policial militar, o que torna a situação ainda mais delicada, e, mesmo com medida protetiva, ela não se sente segura. A solução encontrada por *Helena\** foi mudar-se para uma comunidade controlada pelo tráfico de drogas, onde, segundo ela, teria a certeza de que seu ex-marido não a seguiria, devido à “proteção local” existente.

Situação semelhante é observada no caso de *Angela\**, que já residia em uma comunidade dominada pelo tráfico de drogas. *Angela\** não conseguia expulsar o ex-marido de casa e, por isso, solicitou auxílio ao tráfico local. Atualmente, ela diz sentir-se segura em sua residência, uma vez que o ex-marido não pode entrar na comunidade.

Esses exemplos demonstram a falha do Estado em proporcionar proteção eficaz às vítimas de violência doméstica, levando-as a buscar auxílio em estruturas paralelas, como o tráfico de drogas ou milícias, para garantir sua segurança. Este fenômeno destaca uma lacuna significativa na atuação do Estado, que, ao não atender às necessidades de proteção das mulheres em situação de violência, contribui para a vulnerabilidade das mesmas. Nesse sentido, o caso de

*Helena\** e *Angela\** são exemplos de situações atípicas, conforme relatado pela assistente social.

Já o caso de *Rita\**, difere dos anteriores. Mesmo separada, sofrendo perseguição e ameaças constantes de seu ex-marido, não quis pedir ajuda ao poder local onde ela mora, embora algumas *mulheres* tenham sugerido essa possibilidade. Segundo *Rita\**: “*se eu for procurar ajuda do tráfico, eu fico por lá mesmo*. Muitos agressores são conhecidos ou trabalham com poder paralelo atuante em comunidades. Nesses casos, o agressor pode continuar cometendo crimes contra mulheres sem nenhum tipo de interferência.

#### **4.2. Grupo Reflexivo**

No centro de referência onde a observação foi realizada, a dinâmica do grupo se desenvolve da seguinte forma: a reunião ocorre mensalmente, sempre na última sexta-feira de cada mês, de 10h às 12h. As *mulheres* começam a chegar por volta das 09h30min e, enquanto aguardam, conversam, tomam um café. O espaço é claro, espaçoso e bem ventilado. Flexibilidade no horário é permitida, entendendo que muitas precisam negociar no trabalho ou organizar a rotina dos filhos para estarem presentes no grupo. Algumas *mulheres* precisam sair mais cedo e outras chegam um pouco mais tarde, o que não impede a participação no grupo que é composto, em média, por 15 a 25 *mulheres*, a frequência varia.

As *mulheres* que têm filhos, e não têm com quem deixá-los, podem levar as crianças. No Centro de Referência existe uma brinquedoteca com uma funcionária disponível para o cuidado delas.

O encontro é presencial e mediado por uma assistente social. As participantes assinam uma ficha de presença, são recepcionadas com água e café. Além disso, comemoram os aniversariantes do mês, o Dia das Mães, a Festa Junina e o Natal. Nos últimos meses as *mulheres* começaram a se organizar e, quem pode, leva um salgado ou doce. Ao final do encontro, elas fazem um lanche, momento em que as crianças que estão no local também participam.

O perfil das *mulheres* atendidas, apesar de diversificado, é constituído por *mulheres* cujas principais demandas são originadas da violência sofrida em seus relacionamentos afetivos. A faixa etária predominante, de acordo com informação

obtida pela coordenadora do espaço, varia de 20 a 50 anos, mas presenciei mulheres com mais de 60 anos no grupo. Com relação ao estado civil, é variado. Algumas permanecem vivendo com o companheiro, outras já estão separadas. Como já mencionado, dar fim à relação não é uma exigência dos Centros de Referência.

Outro dado relevante sobre o perfil das mulheres atendidas diz respeito às questões de raça e classe. A maioria dessas mulheres encontra-se desempregada ou atua em trabalhos informais, como autônomas. Em relação à ocupação, predominam aqueles que realizam trabalho doméstico ou atuam no ramo da estética. Não que se refere à questão racial, a maioria é composta por mulheres negras ou pardas, o que corrobora os índices estatísticos que apontam a prevalência de mulheres negras entre as principais vítimas de violência. Esse dado reforça a intersecção de vulnerabilidades, na qual raça, classe e gênero se articulam, colocando essas mulheres em uma posição de maior risco e exposição à violência.

Essas *mulheres* vivenciam múltiplas formas de violência que se manifestam não apenas nos relacionamentos com seus parceiros, mas também através da pobreza, racismo, violência institucional, machismo e desamparo - entende-se como desamparo, nesse caso, a falta de vínculos sociais e de condições materiais para poderem viver uma vida autônoma, sem a dependência do companheiro/agressor.

São frequentes os relatos que incluem experiências de descaso e dúvidas, por parte de policiais, no atendimento recebido nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). Segundo Andrade (2018: 138), *“Os efeitos dessas múltiplas violências são perversos e impactam negativamente no processo de fortalecimento dessas mulheres”*.

As adversidades de uma nova condição econômica, seja pela distância dos maridos, devido ao desemprego ou à precariedade dos empregos em que muitas se encontram, refletem um cenário ainda mais desafiador.

Essa complexidade ressalta a necessidade de um olhar interseccional para compreender as diversas camadas de violência e marginalização que é o público majoritário do CEAM: mulheres pobres, negras, desempregadas e/ou com

subemprego. O conceito de interseccionalidade, criado por Crenshaw (1989), advogada afro-americana, e amplamente desenvolvido pela socióloga afro-americana Hill Collins, é uma das mais importantes renovações teórico-metodológicas dos estudos de gênero. O conceito aponta como classe e raça afetam as vivências de gênero (Sorj, 2017; Gregori, 1993; Crenshaw, 1989).

Como cada mulher vivencia e apreende o que vive, não é compreensível sem considerar essas intersecções, pois é necessário vincular gênero a outros marcadores de desigualdade, como classe, raça, etnia, local de moradia, idade etc. (Andrade, 2018; Debert e Gregori, 2008).

De acordo com Collins:

Para Crenshaw, interseccionalidade nomeia a convergência estrutural entre sistemas interseccionais de poder que criaram pontos cegos no ativismo antirracista e no ativismo feminista. Crenshaw indicou que os movimentos antirracistas e feministas estariam prejudicados enquanto vissem suas lutas de maneiras separadas e não interligadas. O racismo e o sexismo não apenas fomentaram as desigualdades sociais, mas também marginalizaram indivíduos e grupos que não se encaixavam facilmente em estruturas monocategóricas apenas de gênero ou de raça (Collins, 2022: 44).

Vale ressaltar que o CEAM não atende somente *mulheres* pobres, o que difere dos critérios de concessão de benefícios sociais, como o Programa Bolsa Família, que tem critérios econômicos específicos. O CEAM se configura como um espaço inclusivo para todas, embora seja procurado, principalmente, por aquelas que estão em situação de vulnerabilidade econômica e social e muitas vezes chegam encaminhadas por outros serviços.

As mulheres com mais acesso ao capital econômico e social costumam buscar outras formas de suporte, privado, como terapia individual ou orientação jurídica, de modo que os caminhos percorridos pelas mulheres variam conforme a classe que ocupam.

O grupo reflexivo acontece nesse contexto de múltiplas variantes. De acordo com uma das profissionais,

Os grupos têm como objetivo, além de potencializar as mulheres para que o ciclo de violência seja encerrado, fortalecer o vínculo entre elas. Esse vínculo extrapola o espaço do CEAM,

na medida em que as mulheres se encontram e participam de atividades culturais em conjunto (2023).

Tal interação contribui para o fortalecimento de uma rede de apoio mútua, ampliando o suporte além do âmbito institucional.

Os grupos reflexivos realizados no CEAM se orientam pela pauta dos Direitos Humanos das Mulheres que, por sua vez, passa pelas reflexões do movimento feminista. Esse discurso, de acordo com Andrade (2018), confere *“inteligibilidade à experiência das mulheres atendidas. Assim se tornarão aptas a decidir entre conviver ou sair da situação em que se encontram”*.

A dinâmica de interação do grupo é caracterizada por uma fluidez notável, com a assistente social assumindo o papel de facilitadora. Observa-se que, conforme esperado em qualquer grupo, algumas participantes tendem a exercer um papel de liderança, enquanto outras mantêm uma postura mais reservada. No entanto, todas são encorajadas a se expressar, promovendo um ambiente de participação ativa e inclusiva.

Apesar do incentivo à fala e à troca de experiências no grupo, observei que algumas mulheres hesitavam em falar. Muitas precisavam de alguns encontros para se sentirem confortáveis e seguras para compartilhar suas opiniões, suas histórias. Essas narrativas, frequentemente, despertavam sentimentos complexos como vergonha, culpa, medo e raiva. A fala, ao organizar o pensamento, pode também revisitar emoções difíceis de acessar, especialmente em um ambiente de grupo. Por outro lado, aquelas que se expressavam mais pareciam experimentar um grande alívio. Houve momentos de identificação mútua entre as experiências vividas, criando uma rede de apoio e compreensão entre elas.

As histórias expostas durante o grupo reflexivo são narradas por meio de lembranças fragmentadas e sem ordem temporal. As lembranças surgem durante a fala que acontece na roda de conversa. Isso significa dizer que não se tem a dimensão ou a totalidade do que é dito ou sobre a real experiência que as *mulheres* experimentaram em suas vidas (Andrade, 2018). Como os relatos das participantes não se organizam de maneira encadeada e cronológica, por emergirem de fragmentos de memórias durante a exposição de suas histórias, a imprecisão na construção de um relato coeso e fiel às experiências individuais torna-se evidente.

Segundo Andrade,

...elas compartilham de um lugar no qual a fala, a palavra enunciada pelas *mulheres*, é considerada como lugar de tratamento terapêutico das experiências de sofrimento e dor vividas por elas e de possibilidades de transformações de pensamentos e condutas. Se a fala é importante (política e transgressora) a escuta é necessária e precisa ser exercitada por *mulheres e profissionais* (Andrade, 2018: 164).

Para as *mulheres* que procuram auxílio e orientação no CEAM, de alguma forma, a experiência de uma relação violenta chegou a um ponto limite. O conceito de limite é subjetivo, variando conforme as trajetórias individuais de vida e o grau de envolvimento nas relações. Essas *mulheres* encontram-se envolvidas em uma complexa teia de manipulação, de difícil percepção, resultando em dependências, seja econômica ou emocional. Questões econômicas, familiares e emoções experimentadas nas relações têm atravessamentos diretos nas mulheres em situação de violência.

#### **4.3. Emoções que atravessam as mulheres em situação de violência**

O sonho do casamento, da família constituída, como um local de amor, respeito, segurança e parceria, é uma expectativa comum na narrativa das *mulheres* que participam do grupo reflexivo. Essa quebra de expectativas gera frustração e sofrimento.

Segundo Andrade:

Nas narrativas femininas sobre casamento e amor, aquilo que as *mulheres* leram, assistiram e desejaram nos contos de fadas, livros e filmes infantis, materializam-se no desejo de serem amadas por um *príncipe* com quem se casarão e viverão felizes para sempre. Suas expectativas de viverem o *amor* emergiam desses contextos, nos quais ser um bom companheiro significava protegê-las, ser um pai afetuoso e responsável para seus filhos, ou demonstrar que assim o seriam quando os tivessem. A imagem do príncipe encantado protetor, carinhoso e bom pai servia de prerrogativa para o sucesso da relação amorosa e as fazia permanecer nela ou prolongá-la (Andrade, 2018: 95).

Embora o conceito de amor romântico seja difundido entre as mulheres, aquelas que pertencem ao grupo reflexivo experimentam uma realidade oposta à

do homem amoroso e dedicado. Enquanto filmes e livros propagam o mito do "felizes para sempre", muitas mulheres já vivenciaram um ambiente familiar onde a violência era o principal meio de comunicação, hierarquização e sujeição. Ainda assim, elas vêem o próprio casamento como uma possível salvação para todo o sofrimento. Devido à experiência prévia em lares marcados pela violência, a idealização de um matrimônio pautado pelo respeito mútuo e pela harmonia tende a ser potencializada.

De acordo com Giddens:

Durante muito tempo, os ideais do amor romântico afetaram mais as aspirações das mulheres do que dos homens, embora, é claro, os homens também tenham sido influenciados por elas. O ethos do amor romântico teve um impacto duplo sobre a situação das mulheres. Por um lado, ajudou a colocar as mulheres "em seu lugar" - o lar. Por outro, entretanto, o amor romântico pode ser encarado como um compromisso ativo e radical com o "machismo" da sociedade moderna (Giddens, 1993).

O mito do amor romântico contribui para o silenciamento das mulheres e a perpetuação da dominação masculina. O casamento é idealizado como um projeto de vida compartilhado e de longo prazo (Gregori, 1993) e sustentado pela narrativa aprisionadora de "viveram felizes para sempre". No entanto, as atitudes e comportamentos que surgem com o passar do tempo podem tornar a relação violenta, transformando o casamento em um espaço de controle, posse e outras formas de violência.

Essa idealização em torno do amor e do casamento cria uma lacuna entre o ideal e o real. A convivência em um mesmo espaço, uma vida que é compartilhada, costuma ser flexível e desafiadora. Isso implica que, mesmo em relacionamentos íntimos, há sempre um grau de mistério e incerteza, pois o outro pode reagir de maneira inesperada, revelando aspectos de si mesmo que são desconhecidos.

De acordo com Rangel:

Pode-se dizer então que a vida a dois não é meramente hábito, que o cotidiano não existe como um fato dado e que nem mesmo os sentidos das ações podem ser fixados porque nunca se sabe plenamente como eles serão entendidos por um(a) amado(a) que pode revelar desconhecido(a) (Rangel, 2024: 118/119).

As *mulheres* do grupo reflexivo, em suas narrativas, contam que antes do casamento idealizavam uma relação de amor e parceria. No entanto, vivem um paradoxo entre o ideal imaginário e uma realidade que se apresenta violenta, onde o desconhecido, desse homem, se revela no cotidiano. Algumas mulheres chegam a ouvir de seus parceiros que elas "gostam de apanhar" evidenciando o discurso de culpabilização frequentemente presente em relações violentas.

A violência começa a se manifestar de maneira sutil. O comportamento de ciúme e controle exercido por homens pode, em um primeiro momento, ser interpretado como uma expressão de cuidado e proteção. No entanto, essas atitudes, ao longo do tempo, revelam-se como mecanismos que restringem progressivamente o espaço, a liberdade e a autonomia das mulheres, contribuindo para dinâmicas de opressão e desigualdade nas relações de gênero.

De acordo com Andrade:

O desejo de viver uma plenitude no amor distorce as características de um homem provedor como segurança, ciumento como cuidador e impositivo em suas vontades como possuindo uma personalidade forte (Andrade, 2018: 95).

A pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2014, que avaliou a tolerância social à violência contra as mulheres por meio de entrevistas, revelou dados preocupantes sobre a persistência de atitudes patriarcais na sociedade brasileira. Os resultados mostraram que 40,9% dos entrevistados concordam com a afirmação de que o homem deve ser a "cabeça do lar", enquanto 50,9% acreditam que toda mulher sonha em se casar. Esses dados indicam que, apesar das mudanças do papel da mulher na sociedade brasileira, ainda persiste uma visão que coloca o homem como figura central e superior na estrutura familiar. Ainda que o cenário da mulher "do lar", aquela que se dedica exclusivamente ao cuidado da casa e da família, tenha mudado, porque muitas precisam contribuir com a renda familiar, ainda assim permeia no imaginário o homem em uma posição de superioridade.

Muitas *mulheres* contam histórias de violência ocorridas desde a família de origem. Elas narram experiências em lares violentos, onde presenciaram a mãe e/ou as avós sofrerem abusos. Algumas relatam que a própria família desencoraja a busca por ajuda. São comuns argumentos do tipo *homem é assim mesmo, ele*

*não deixa faltar nada em casa, ele é boa pessoa, todos nós gostamos dele.* Muitas *mulheres* dizem que pensavam que o problema era com elas, e não com o parceiro. Nas relações sociais, as *mulheres* escutam discursos como: “*Pensa bem, é muito difícil para uma mulher viver sozinha, os filhos sentirão muito a falta do pai, você não conseguirá se sustentar sozinha*”. São mensagens que desencorajam e acabam por manter a mulher aprisionada a uma relação.

As trajetórias percorridas e os limites de cada *mulher* são caminhos variados. Cada mulher tem seu tempo para compreender o que está sendo experienciado. No caso de *Carolina\**, a relação durou sete anos; para *Luiza\**, seis; e *Lily\**, um ano. No entanto, *Marisa\** permaneceu casada durante 23 anos; *Helena\**, 19 anos; *Madalena\**, 22 anos; e *Nina\**, 26 anos, o que demonstra as dificuldades de sair de uma relação, ainda que abusiva e violenta.

A violência física costuma ser a evidência material de uma relação violenta. As agressões entram em confronto com o imaginário de relação afetiva sonhada e idealizada. No grupo, várias *mulheres* narram episódios de violência psicológica e moral. No entanto, as diversas formas de violência não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência psicológica está presente. A violência física não se mantém sem a violência simbólica, que envolve a psicológica (Saffioti, 1999; Almeida, 2007).

De acordo com Saffioti:

Há mulheres que, não obstante jamais terem sofrido violência física ou sexual, tiveram suas roupas ou seus objetos de maquiagem ou seus documentos rasgados, cortados, inutilizados. Trata-se de uma violência atroz, uma vez que se trata da destruição da própria identidade destas mulheres. Sua ferida de alma manifesta-se no corpo sob diversas modalidades. Muitas passam mal, chegando a desfalecer. São levadas ao pronto-socorro, saindo de lá com uma receita de calmante. Diagnóstico? *Doença dos nervos*, quando, a rigor, são manifestações das feridas da alma. Um profissional *psi* faria um diagnóstico inteiramente distinto, propondo uma psicoterapia, talvez aliada a remédios, dependendo da situação, na qual certamente se descobririam as razões de seu mal-estar (Saffioti, 2015: 118).

A violência psicológica à qual a mulher está exposta em uma relação violenta fragiliza sua autoestima, provoca sintomas psicossomáticos e leva à passividade. No entanto, isso não significa dizer que a mulher em situação de

violência seja passiva, a passividade é uma consequência da violência, não a sua causa (Almeida, 2007).

As manifestações no corpo podem se revelar de diversas maneiras. *Joana\** tem estado atenta à sua saúde porque está com insônia e percebe que, a qualquer tempo livre que tenha, ao invés de passear, tem preferido ficar em casa e sozinha. *Rita\** percebe seu corpo mais fragilizado, adoecendo com frequência, com febre, dores pelo corpo e dificuldade para dormir.

Vergonha, culpa e medo são sentimentos que atravessam muitas *mulheres*. A culpa reforça o isolamento e atua como um mecanismo de controle, que as desencoraja a buscar ajuda. Quando essas *mulheres* rompem o silêncio, o ato delas pode ser interpretado como uma forma de resistência e uma transgressão das normas estabelecidas. Esse movimento de fala e busca por transformação representa uma mudança significativa, desafiando e reconfigurando as estruturas sociais e culturais que sustentam a violência à qual estão submetidas.

O sentimento de vergonha pode postergar ou impedir a busca por ajuda, ou a decisão de denunciar a violência. Reconhecer que o parceiro é agressivo pode ser comparado a admitir a própria falha, ao constatar que escolheu alguém violento para compartilhar sua vida. Os valores incorporados no âmbito familiar podem contribuir para a permanência em um cenário de violência. Como observado por Gregori (1993), ser vítima de agressão pode ser percebido como uma punição para a mulher considerada desonesta ou um mal para aquelas que estão casadas com homens violentos. A vergonha pode ser vista como uma forma de controle social que perpetua a subordinação das mulheres, limitando sua autonomia e capacidade de agir.

A vergonha aparece no caso de *Renata Maria\**, ela começou a namorar aos 15 anos, com 18 foi morar com ele e aos 19 anos se casou “no papel”. No início do namoro, foi alertada de que ele era manipulador, mas não deu importância aos comentários. Logo após o casamento, nasceu o primeiro filho, foi quando ele se mostrou um homem violento. De acordo com *Renata Maria\**, ela o ajudou a crescer profissionalmente e, quando isso aconteceu, ele começou a tratá-la mal. Iniciou com as agressões verbais, depois vieram às agressões físicas. Como ela havia sido alertada sobre o temperamento de seu companheiro, diante

da violência, ela se calou. O silêncio foi uma defesa, tinha vergonha pelo que estava passando e não queria ouvir frases do tipo: “*eu te avisei*”. Foram 19 anos de relacionamento.

*Rita\** viveu três relacionamentos violentos. O primeiro foi com o pai de sua filha. Com o último, não teve filhos, viveram juntos por dois anos. Cresceu ouvindo da mãe que ela era “*cabeça fraca*” e “*não valia nada*”. Como passou por alguns relacionamentos violentos, começou a achar que o problema era com ela, não com os homens. No último relacionamento, os abusos começaram com a violência patrimonial. De acordo com *Rita\**: “*Era empréstimo em cima de empréstimo, sempre ajudando ele a pagar a pensão alimentícia, senão seria preso. Depois começaram os maus tratos e ele gostava muito de beber*”. *Rita\** voltou a fazer acompanhamento psicológico e psiquiátrico. Ela tem transtorno bipolar e quando está na fase da depressão, não tem ninguém para ajudá-la. Em uma de suas crises de depressão, ela o ensinou a fazer arroz, então ele levava arroz com ovo para ela na cama.

*Rita\** disse:

Naquele momento pensei que era coisa da minha cabeça, que ele era um bom homem e minha doença não me deixava ver isso, o problema era comigo e comecei a me sentir culpada. A minha filha sempre me alertou, mas eu não enxergava, tinha dependência emocional. Ele difamava meus amigos, fazia intriga com as minhas amigas, eu fui me isolando cada vez mais. Quando eu descobria uma traição, ele dizia que eu era louca, que a doença está acabando comigo. A equipe de saúde, onde eu me tratava, começou a perceber, porque até então, ninguém me ajudava, ninguém me apoiava. Nessa última relação, ele ‘só me agrediu duas vezes’, o pior foi a violência patrimonial e psicológica. Ele me deixou sem gás, sem comida e com dívidas com agiotas. Ele levou tudo que eu tinha. Precisei voltar a me prostituir para ter o que comer. Para isso, tive que voltar a beber, sendo que eu não posso beber por causa da minha doença e das medicações que eu tomo. Agora estou me reorganizando e recebendo dinheiro de auxílio<sup>13</sup> (2024).

Na narrativa de *Rita\**, o sentimento de culpa a deixava confusa, mesmo diante das diversas formas de violência a que foi submetida. O isolamento dificultou a busca por ajuda, seu companheiro, através da intriga, foi afastando *Rita\** do seu círculo social. Segundo Saffioti (2015), as mulheres são socialmente

---

<sup>13</sup>O auxílio a que *Rita\** se refere, é o benefício que o município disponibiliza, através do CEAM, para mulheres em situação de violência.

condicionadas a sentirem culpa, mesmo quando não há evidências concretas que justifiquem esse sentimento. Além disso, *Rita\** relativiza a violência física ao narrar que “*ele só me agrediu duas vezes*”. Considerando sua trajetória de vida, marcada por múltiplas formas de violência tanto em relacionamentos afetivos quanto no contexto familiar, a ocorrência de dois episódios de violência física em seu último relacionamento tende a ser relativizada.

*Madalena\** viveu com seu companheiro por 22 anos, sendo ele seu primeiro namorado, e juntos tiveram quatro filhos. Durante todo esse período, ele demonstrou comportamentos violentos. *Madalena\** tentou diversas vezes se separar, mas não conseguia devido à manipulação exercida por ele. Ele afirmava que Deus não aprovaria que ela estivesse com outro homem, o que a obrigava a permanecer na relação. Além disso, ele a impedia de trabalhar ou estudar, chegando a afirmar que, se fosse possível, a deixaria trancada em um quarto escuro para que ninguém a visse, ela sentia muito medo dele. Devido à falta de emprego e recursos, *Madalena\** teve que sair de casa sem poder levar os filhos. Ela não perdeu a guarda dos filhos, mas não pode levá-los por questões materiais, por ainda não conseguir sustentá-los. Ela conta que o filho mais novo, de 8 anos, é o que mais sofre com sua ausência. A rotinização da violência é uma das características específicas da violência doméstica, tornando uma relação aprisionadora (Saffioti, 2015).

O medo era outro sentimento recorrente nas narrativas. Um sentimento legítimo diante do que passaram (muitas ainda passam) e comprovado quando observamos os dados de pesquisas que avaliam a violência praticada contra as mulheres.

O sentimento de posse e o ciúme podem ultrapassar os limites, impactando diretamente a vida das mulheres. O ex-marido de *Ana\**, por exemplo, era muito ciumento, a ponto de agredir um rapaz por acreditar que fosse amante dela. Situação semelhante ocorreu com *Cecília\** durante um carnaval. Enquanto festejavam, seu companheiro exagerou no consumo de bebida alcoólica e agrediu *Cecília\**. Ao chamar um táxi para sair da situação, ele continuou a agressão e chegou a ferir o taxista que tentou intervir.

As mulheres em situação de violência são expostas a muitas situações humilhantes em seus relacionamentos. Outro sentimento frequente nos encontros foi o luto. Luto era como as *mulheres* nomeavam o sentimento de um casamento que foi idealizado, sonhado, sendo desfeito.

As *mulheres* trazem em suas narrativas histórias de dor e são reconhecidas no espaço por essa trajetória. Por isso o espaço de escuta e acolhimento pode ser extremamente potente para as *mulheres*. Suas narrativas também falam sobre solidão e desamparo. Como demonstra a fala de *Carolina\** ao expor que na igreja ela não recebia apoio, ela ouvia que o marido estava *possuído*, que o “inimigo” estava agindo através dele. Por isso a importância de manter a família e a fé de que ele iria melhorar, a fé removeria toda a agressividade dele. No entanto, isso não aconteceu como conta *Carolina\**:

Foi numa sexta feira que ele me bateu a noite toda, eu fiquei no chão, ele dormia na minha cama com a minha filha. Quando chegou de manhã ele foi pra academia, tipo assim, todo posudo e disse que se eu quisesse era só ir embora. Na minha mente eu estava decidida, pensei: eu não aguento mais isso (2024).

Para *Carolina\** o click (Andrade, 2018) da violência aconteceu quando o marido passou horas agredindo ela. Enquanto era um tapa ou um xingamento, ela foi tolerando, mas esse dia foi o limite.

Em uma sociedade patriarcal como a brasileira, a pressão exercida pela família, amigos, igreja e outros setores da sociedade reforça a ideia de preservação da família. O caso de *Carolina\** exemplifica o discurso de igrejas que insistem na permanência da mulher em um ambiente de violência, tudo em nome da manutenção da família e reforçando a ilusão de que “ele vai mudar”. São discursos que fragilizam, confundem e dificultam a busca por ajuda.

Para *Luiza\**, o click aconteceu de outra forma, seu trajeto foi na contramão de muitos relatos. Enquanto para a maioria a agressão física é o estopim, para *Luiza\** foi diferente. Por crescer em um lar violento, viu sua mãe apanhar de seus companheiros e presenciou o mesmo com sua avó. Para ela, a violência física fazia parte dos relacionamentos afetivos, já era algo esperado, era o conhecido. Seu click foi perceber a violência psicológica e moral.

De acordo com *Luiza\**, que viveu durante seis anos nesse casamento:

A gente vive um ciclo repetitivo. Presenciei a violência doméstica do meu avô contra a minha avó e dos meus dois padrastos contra a minha mãe, e também passei por isso no meu relacionamento. Eu só fui enxergar que eu estava vivendo aquele relacionamento violento através das reportagens na TV. A violência física, como minha família inteira vivia, eu achava normal. A minha avó dizia: “você tem que continuar casada”. Quando chegou na parte psicológica, que eu já estava destruída, a minha alegria tinha acabado, eu não tinha mais brilho no rosto, não tinha mais nada, foi quando percebi a violência e consegui romper com isso. A física era naturalizada para mim (2024).

O discurso da avó de *Luiza\** “*você tem que continuar casada*” demonstra uma ideologia em defesa da família, que confunde as emoções, traz culpa e chega a impedir a denúncia. Indica o quanto o lar pode ser considerado um espaço onde mulheres e crianças correm maior risco e maior dificuldade de resolução a partir do momento que o senso comum considera o lar um espaço privado, dificultando o acesso de terceiros e uma possível denúncia. (Soares, 1996; Saffioti, 2001; Almeida, 2007).

O ciclo da violência não é estático nem linear, como é apresentado nos documentos que orientam as políticas públicas, mas é um ponto de partida para apreensão das mulheres para perceber que, em contextos de violência doméstica contra a mulher, ela não cessa. Pode interromper provisoriamente, mas não acaba. A espiral da violência — tensão, violência, lua de mel — serve como um modelo, uma constatação de que a violência não se encerra, mas, mesmo na fase “lua de mel”, não vai de encontro direto com a experiência de todas as *mulheres*. Algumas relatam um sentimento constante de medo, contam que a “lua de mel” as atormenta ainda mais, porque sabem que é um momento breve na rotina do casal. É como um anúncio de mais um episódio de violência que virá a qualquer momento.

A observação do grupo reflexivo sugere que a espiral da violência desperta nas mulheres o que elas já suspeitavam: “ele não mudará”, o que pode ajudá-las em suas trajetórias por transformação. Algumas mulheres já têm a certeza de que o companheiro não mudará. Em um dos relatos, uma *mulher* conta que tentou se separar diversas vezes, mas ele insistia, prometia que “*tudo ia mudar*”, ela o aceitava de volta e a violência voltava a acontecer. Na mesma hora, outra mulher interrompeu e disse: “*Muda nada, eles nunca mudam*”.

Ainda assim, é na fase da “lua de mel” que muitas *mulheres* renovam as expectativas de mudança no comportamento do parceiro. A esperança e o desejo de mudança, com a crença de que “as coisas vão se ajeitar”, são fatores que levam mulheres a permanecerem em relações violentas. Muitas se agarram à expectativa de que o agressor se arrependará e mudará seu comportamento. Os homens ao perceberem um possível desejo de mudança na mulher, intensificam o comportamento afetuoso durante a fase da “lua de mel” para manipular a percepção delas.

A mulher pode se perceber apegada ao desejo de mudança do comportamento de seu parceiro e, dessa forma, manter o relacionamento. Berlant (2011) nomeia de otimismo cruel o apego a algo significativamente problemático ou inalcançável, um apego que pode ser prejudicial. O indivíduo continua a investir emocionalmente e a nutrir esperanças, perpetuando um ciclo de frustração e desilusão.

*Barbara\** permaneceu casada durante 30 anos. Quando começou a sofrer violência psicológica, ela saiu de casa, mas voltou achando que ele tinha mudado. Após a retomada do casamento, começaram as agressões físicas. *Iracema\** passou pela mesma situação. Se separou, saiu de casa, mas acabou voltando por amar o marido e com a esperança de que ele ia mudar. Nada mudou. *Iracema\** acabou se separando no dia em que, no auge da violência, ele ameaçou incendiar a casa. Ela precisou se mudar para um local mais afastado para ficar longe dele. *Nina\** reforça que eles sempre dão sinais, desde o início da relação, mas a paixão não permite enxergar e elas acreditam que eles vão mudar depois do casamento, o que não acontece.

#### **4.4. Filhos**

*“Elas (mulheres) chegam aqui porque chegaram ao seu limite, principalmente quando a violência afeta as crianças”*. A constatação da assistente social nos revela um dado importante e explorado na literatura que trata do tema da violência contra as mulheres: os filhos. Os filhos são um ponto sensível para mulheres que vivem em situação de violência doméstica.

Ao mesmo tempo, em que os filhos podem ser o “click” (Andrade, 2018) para a mulher sair do ciclo da violência, eles também podem ser o motivo para mulheres permaneçam na relação. As que saem de relações violentas, os filhos costumam virar “moeda de troca”. Nas narrativas femininas, os homens costumam usar os filhos como forma de perpetuar a violência contra a mulher mesmo após a separação do casal.

A idéia de filhos como “moeda de troca” era comum em vários relatos. O casal que se separa, mas o homem continua a manipular a mulher por meio dos filhos, seja negligenciando o cuidado ou, mais comumente, através da alienação parental<sup>14</sup>.

De acordo com *Carolina\**, que viveu uma relação violenta durante sete anos: “*A minha filha, outro dia, disse que queria morar com o pai. Perguntei se ela tinha certeza, e ela me respondeu que o pai a obrigou a falar isso. Se ela não dissesse isso para mim, ele não ia mais buscá-la nem visitá-la*”.

Esse tipo de violência também aparece na história de *Helena\**, que foi casada durante 19 anos:

Recentemente, a minha filha (12 anos) foi morar com o pai e ela parou de falar comigo. Ele me denunciou no Conselho Tutelar dizendo que minha filha passou por situações terríveis comigo. O conselheiro mandou eu fazer um relatório contando a minha versão. Agora, eu vou ser atendida por um psicólogo do conselho tutelar e meu filho mais novo também será ouvido (2024).

*Helena\** diz que, mesmo separados, a violência permanece.

No caso de *Renata Maria\**, que viveu com ele por 19 anos, tendo dois filhos, um de 14 e outro de 15 anos. Os filhos ouviam do pai que a mãe “*estava acabando com a família, que ela era a responsável pela separação*”, por isso o filho mais velho se revoltou contra ela.

---

<sup>14</sup>A alienação parental é considerada uma forma de abuso parental e pode ter consequências graves para o bem-estar emocional e psicológico do filho. A alienação parental é definida no artigo 2º da Lei nº12.318, de 28 de agosto de 2010 (alterada pela Lei nº 14.340 de 2022), como “*a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou o adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie o genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou a manutenção vínculos como este*”.

O filho de *Rosa\** foi morar com o pai e a avó paterna. Ela diz: “*Quero que meu filho pare para pensar que a mãe dele sou eu. Estou esperando ele voltar, mas meu filho anda cheio de vontades, e na casa da avó tudo pode*”.

Nesses casos, os homens usam os filhos como forma de perpetuar o sofrimento da mulher. Ela se separa, mas continua atormentada porque a relação com os filhos é afetada.

Em outros cenários, é a partir do nascimento de um filho que a violência doméstica se intensifica e se torna mais perceptível. No caso de *Ana\**, a violência se agravou com a gestação. Para *Teresinha\**, teve início na gestação, foi quando começaram as agressões físicas; o mesmo aconteceu com *Lígia\** e *Lily\**.

Para *Lily\**, a violência começou na gestação, mas o limite se deu de outra forma, foi através da interferência da sogra. Ela morava com o companheiro na casa da mãe dele e contou:

Uma vez ele me deu uma rasteira, eu estava com 6 meses de gestação. Por isso, nós discutimos muito e eu saí de casa. Nesse tempo, ele pegou todos os meus móveis e colocou na porta de casa. Quando voltei, estava tudo na rua, ele se trancou e disse que a mãe dele ia resolver comigo. A mãe dele me xingou e me mandou embora, falou que coloquei uma responsabilidade muito grande no filho dela e que ele não estava preparado pra isso, nem pra ser pai. Eu disse que também não estava pronta para ser mãe, mas assumi o meu papel. A mãe dele reforçou que ele é só um garoto (23 anos) e que não assumiria tanta responsabilidade, não estava preparado e que o melhor era eu pegar as coisas e ir embora. Meu processo não anda, fiz o pedido de DNA pra ele começar a pagar a pensão, mas ele não se pronunciou até o momento (2024).

Por outro lado, os filhos, em muitas circunstâncias, surgem como estímulo para a ruptura de relações violentas e a busca por assistência. *Iolanda\**, por exemplo, decidiu denunciar seu marido no dia em que foi agredida na presença de seu filho, que tem menos de 2 anos. Ela conta que: “*ele pode mexer comigo o quanto quiser, mas não permitirei que ele faça isso com o meu filho ou na frente dele. Eu não vou deixar*”.

De maneira semelhante, *Ana\** encontrou no bem-estar de seu filho a motivação para buscar ajuda. O limite foi quando observou o ex-marido gastando dinheiro com diversão, enquanto se negava a prover as necessidades básicas de sua filha.

A violência vai se perpetuando e afeta toda a família. Como diz *Nina\**, mãe de dois filhos adolescentes, uma menina de 14 anos e um menino de 12 anos, conta um pouco de sua dinâmica familiar:

A forma agressiva dele (marido) falar já se manifestava, mas pra quem vem de um lar violento, isso é o normal, diferente de quem vem de uma família estabilizada, de um lar de amor. Toda violência psicológica que eu sofria do meu marido, eu descontava nos meus filhos, tratava na ignorância, mas é da pressão psicológica. Depois, eu fui vendo que aquele ato de amor, algo que eu tanto queria (ser mãe), levei 10 anos para ser mãe, eu queria muito, mas não conseguia. Meu tio dizia que eu era uma folha seca, todas engravidavam, menos eu, que já era mais velha. Só depois de 10 anos que consegui engravidar e aquele presente que tive (os filhos), eu não estava sabendo tratar. Por quê? Minha mãe sofria violência desde pequena, sofreu violência do meu pai e ela só me tratava com violência. A violência gera violência. Até você entender que também está sendo violenta com as pessoas, porque automaticamente, se você tem uma atitude dócil, aquele meio em que você vive, você está errada. Se uma pessoa te dá um tapa, você é obrigada a devolver (2024).

*Nina\** reflete sobre sua conduta violenta com os filhos, percebendo-a como uma reação à violência que sofria do marido, perpetuando a agressão já presente em sua família de origem. Sua narrativa revela que a comunicação que aprendeu ao longo de sua vida, era uma comunicação violenta. A violência se organiza de forma hierárquica: começa com o homem, o "chefe da família", e se desdobra sobre os mais vulneráveis, os filhos. A mulher, tendo seus direitos violados pelo companheiro, pode acabar maltratando os filhos (Saffioti, 1999).

Embora a maioria das mulheres não recorra à violência para dominar os homens, muitas vêm nela uma possível forma de afirmar sua autoridade. É muito frequente que mães utilizem a violência na educação de seus filhos, como uma forma de manterem sua autoridade de mãe. No entanto, é fundamental um cuidado não violento com os filhos. Do contrário, as crianças aprenderão que essa é a forma de comunicação e a forma para lidar com situações difíceis (hooks, 2020).

Da mesma forma que muitas mulheres protegem os filhos a qualquer custo, filhos também podem levar às últimas consequências a proteção da mãe. Foi o que aconteceu com *Isabel\**. Ela e sua mãe, *Irene\**, são atendidas pelo CEAM. Em um dos encontros, sua mãe, muito fragilizada, começou a falar sobre toda violência que viveu em seu casamento. Enquanto ela falava, mãe e filha não

soltavam a mão uma da outra. Até o momento em que *Isabel\** começou a contar sua história. Seu pai a violentou sexualmente dos 6 aos 25 anos. Ela engravidou dele, mas teve um aborto espontâneo e ouvia do genitor, constantemente, ofensas que a colocava como objeto de satisfação do desejo dele. Somente aos 25 anos, *Isabel\** teve coragem de contar para sua mãe o que acontecia, antes tinha medo devido à violência que a mãe sofria com ele, temia que ele passasse a ser ainda mais violento com elas. Ao contar, devido ao choque, a mãe infartou. Nesse momento, *Isabel\** ficou tão nervosa que teve duas isquemias, ficou por um longo período com o lado esquerdo do corpo paralisado. Hoje ela tem diagnosticado lúpus, fibromialgia, depressão e síndrome do pânico. Quando está em crise fica sem forças até para sair da cama. Atualmente, as duas moram sozinhas e em outro município.

O caso de *Isabel\** demonstra como, em algumas situações, o filho protege a mãe com medo de que o quadro de violência na família aumente e, em alguns casos, com medo de que não acreditem. O caso de *Isabel\** atravessa diversas camadas, o genitor praticou inúmeras violências. As violências previstas na LMP e violências previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os abusos começaram quando ela ainda era criança, atravessou toda sua adolescência e pegou parte de sua fase adulta. A história de *Isabel\** e *Irene\** reforça a potência do grupo. Nesse dia, todas ouviram, algumas se manifestaram e, no final, todas se levantaram para abraçá-las. Toda a dor e o choro se transformaram. As duas, inicialmente muito na defensiva, relataram alívio porque não se sentiram julgadas.

#### **4.5. Trabalho e autonomia**

A maioria das *mulheres* atendidas pelo CEAM se encontrava desempregada ou em um emprego informal. Acrescentando a essa estatística, aquelas que se separaram de seus maridos vivenciaram um aumento considerável em sua vulnerabilidade econômica. Muitas recorreram ao auxílio social para aliviar as aflições e desafios intensificados por sua nova situação, agora sem o suporte financeiro de seus maridos.

Pela experiência do grupo reflexivo, as mulheres que vivem relacionamentos violentos têm sua autonomia financeira e acesso ao mercado de trabalho prejudicados, o que as torna mais vulneráveis. Esse era um ponto delicado nas narrativas do grupo. Elas deixam de trabalhar por motivos diversos. Alguns homens impedem as *mulheres* de trabalhar ou exigem um trabalho com carga horária flexível sob o pretexto de que elas precisam cuidar da casa e dos filhos. O cuidado com a casa e os filhos é um pretexto legítimo, se pensarmos que o Estado não oferece educação em tempo integral para as crianças, mas nesse contexto de violência doméstica, o discurso vem associado diretamente ao controle da vida dessa mulher. Nessa rede de manipulação, as mulheres ficam cada vez mais restritas ao ambiente da casa, reduzindo sua possibilidade de buscar ajuda, além de ficar dependentes financeiramente do homem, o que as deixa ainda mais vulneráveis.

São narrativas de lutas e dificuldades que surgem nos encontros do grupo. Muitas *mulheres* relatam que a dependência financeira contribuiu para a demora pela busca de ajuda. A impossibilidade de manter uma casa para si e para os filhos apresentava-se como grande empecilho levando, frequentemente, à permanência em um ambiente doméstico violento.

De acordo com hooks:

Hoje sabemos que o trabalho não liberta a mulher da dominação masculina. De fato, há várias mulheres profissionais que recebem altos salários, várias mulheres ricas, que ainda têm relacionamentos com homens cuja norma é a dominação masculina. Sabemos, sem dúvida, que se uma mulher é economicamente autossuficiente, ela é mais propensa a terminar um relacionamento cuja norma seja a dominação masculina, quando escolhe libertação (hooks, 2020: 82).

Ainda com relação a vulnerabilidade econômica de mulheres em situação de violência, a questão racial perpassa esses dados, tornando a mulher negra ainda mais suscetível às necessidades econômicas. Nascimento nos da pista com relação à questão interseccional.

De acordo com a autora:

A mulher negra, elemento que expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação, vem ocupando os

mesmos espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. Dessa maneira, a “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, *grosso modo*, não mudou muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos nas áreas urbanas, em menor grau na indústria de transformação, e que permaneça como trabalhadora nos espaços rurais. Podemos acrescentar, no entanto, ao exposto anteriormente que a estas sobrevivências ou resíduos do escravagismo se superpõem os mecanismos atuais de manutenção de privilégios por parte do grupo dominante. Mecanismos que são essencialmente ideológicos e que, ao se debruçarem sobre as condições objetivas da sociedade, têm efeitos discriminatórios. Se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, é tanto devido ao fato de ser uma mulher de raça negra como por seus antepassados terem sido escravos (Nascimento, 2022: 261).

A história de *Iolanda\** ilustra bem um caso de dependência econômica e emocional. Ao ouvir de outra *mulher* do grupo que “*tem mulher que se acomoda*”, ela reagiu e contou a própria história. *Iolanda\** começou afirmando que ninguém se acomoda a ser maltratada e completou:

O que me fez suportar tantos anos de violência, tanto física quanto psicológica, foi que, antes do meu filho, ele criou uma situação em que eu dependia financeiramente. Eu me envolvi tanto que passei a depender dele emocionalmente. Logo depois eu tive um filho. Na minha cabeça foi criado um tabu e a obrigatoriedade de ter que estar com o pai do meu filho para ele ter uma infância feliz. Isso não é comodismo, é um ciclo que você acha que não sairá nunca, mas não, é possível sair sim. A mulher acaba usando argumentos do tipo ‘estou aqui pelo meu filho’, ‘estou aqui porque sozinha não vou ser capaz de sustentar a vida que eu tenho’, ‘estou aqui porque sou apaixonada por ele e não vou ser feliz como sou com ele estando com outra pessoa’. A gente entra em um ciclo que não consegue romper. Até que exceda todos os limites, mas tem que ter um ápice para você entender que não merece aquilo e pode sair. A mulher cria na cabeça que a gente precisa daquela pessoa, cria uma dependência. Eu sempre morei sozinha, fui morar sozinha com 15 anos porque eu já trabalhava de carteira assinada e eu queria ter o meu espaço. Com 25 anos eu conheci o meu ex-marido. Trabalhamos no mesmo ramo, sendo que a função dele ganha três vezes mais que a minha e no trabalho fixo ele ganha quatro vezes mais que eu. Ele me proporcionou uma vida que eu me acostumei, porque a gente se acostuma. Por acharmos que não seremos capazes de ser tão felizes com menos do que a gente vive, ali já se cria uma dependência. Vou ficar aqui porque é muito mais cômodo e eu vivo bem. Ele me envolveu numa teia que eu tinha tudo que eu queria sem precisar fazer esforço nenhum. O meu salário era só para mim,

não pagava uma conta em casa, por mais que eu quisesse dividir, ele não deixava. Depois que meu filho nasceu, continuava do mesmo jeito. Durante o casamento, nem um lenço umedecido para o meu filho eu comprava. Ele me envolveu numa teia de que, se eu sair de casa, eu não terei o conforto que tenho estando casada. Por conta disso, eu aceitei viver muita coisa que vivi. Até que chegou. Pensei, sempre vivi com um salário mínimo, porque não posso voltar a viver assim e com paz? Eu não tinha paz, eu não era respeitada. Chegou ao ponto de eu ter tudo que queria, mas aturava ele chegar em casa de madrugada e ainda me mandava foto dele com a amante, os dois sentados na mesa do bar. No dia em que ele me agrediu, na frente do meu filho, eu saí de casa com a polícia, cinco e pouca da manhã. Eu passei o dia na delegacia com um bebê com menos de dois anos. Aí o policial me orientou a ficar fora de casa até que ele fosse intimado e informado da Medida Protetiva de Urgência (2024).

O caso de *Iolanda\** ilustra como seu ex-marido, gradualmente, construiu uma relação de dependência, na qual *Iolanda\** se viu cada vez mais subordinada a ele. Foi morar sozinha com 15 anos, sempre levou uma vida com autonomia. No entanto, foi exatamente essa autonomia de *Iolanda\** que mais foi exposta e afetada em seu casamento. A permanência na relação e a dinâmica estabelecida em seu relacionamento com o pai de seu filho é permeada pelo desejo e pela idealização de uma família, um núcleo que, segundo crenças culturais, deve permanecer unido, a qualquer custo. O casamento, nesse contexto, é visto como um projeto de vida comum e de longo prazo (Gregori, 1993). Esse ideal foi mantido até o momento em que o filho de *Iolanda\**, embora ainda fosse um bebê, testemunhou uma agressão física. Esse evento marcou e foi decisivo, levando-a a reconhecer que a responsabilidade de estabelecer limites recaia sobre ela. Mesmo diante das adversidades e das mudanças significativas que essa decisão implicava como o impacto financeiro, *Iolanda\** percebeu a necessidade de tomar uma atitude. A decisão de romper com a violência revelam a complexa interseção entre agência individual e pressões culturais, destacando como os valores de família e segurança pessoal podem entrar em conflito e exigir decisões difíceis.

Após a separação, *Iolanda\** foi morar sozinha com seu filho. O ex-marido contribui com as despesas do filho, mas essa contribuição assume uma forma de controle. Em vez de estabelecer um valor fixo para a pensão alimentícia, ele opta por pagar contas específicas e solicita que um parente vá ao mercado comprar alimentos, mediante apresentação de notas fiscais.

Esse método revela uma estratégia de controle financeiro sobre a vida de *Iolanda\**. A escolha de não fornecer um valor em espécie para que ela administre, conforme a necessidade diária da casa sugere uma tentativa de manter uma influência sobre suas decisões, mantendo a dominação. Tal comportamento pode ser interpretado como uma forma de manipulação, em que o controle financeiro se torna uma ferramenta para manter uma presença e uma forma de poder na vida da ex-companheira. Esta dinâmica não apenas reflete o impacto das questões legais e financeiras na vida cotidiana, mas também sublinha como as relações de poder podem persistir mesmo após a separação.

O controle sobre a vida das mulheres é uma característica recorrente nos relacionamentos violentos. No caso de *Dora\**, seu marido a proibiu de trabalhar sob a alegação de que ela "*queria ficar de papinho gostoso com os outros*". Sempre que chegava em casa, ele retirava o telefone dela para verificar com quem ela havia conversado ou trocado mensagens, chegando ao ponto de conseguir a quebra do sigilo telefônico dela através de um amigo dele. Além disso, o marido de *Dora\** controlava seu dinheiro, o salário dela era confiscado e ele administrava.

*Cecília\** vivenciou situação semelhante. Durante o casamento, seu ex-marido verificava constantemente o telefone dela, controlava o dinheiro de seu salário, não permitia que ela visitasse sua família, incluindo sua mãe, e a proibia de trabalhar. Segundo palavras de *Cecília\** "*ele me infernizou tanto que eu acabei saindo do trabalho*". *Madalena\** também foi impedida de trabalhar e estudar, enquanto *Angélica\** vivia em uma condição que beirava o cárcere privado, sem poder sair de casa. O isolamento tende a enfraquecer as redes de apoio das mulheres, aumentando sua vulnerabilidade e exposição à violência. Quando isoladas, encontram maiores obstáculos para acessar recursos de ajuda e orientação, intensificando sua situação de risco.

*Renata Maria\** relatou que o auxílio social a ajudava a manter o aluguel da casa. Somente com seu salário, não seria possível. *Helena\** usa o dinheiro do auxílio para parte do aluguel. No caso de *Helena\**, o ex-marido soube que ela estava recebendo auxílio e ele procurou o CEAM para tentar cancelar o benefício que ela estava recebendo. Ele alegava que ela não precisava desse dinheiro porque estava recebendo pensão alimentícia. No caso de *Madalena\** ela foi morar em um

quarto alugado, não conseguiu levar os filhos porque está desempregada, mas teve a possibilidade de sair. Os quatro filhos continuam morando com o pai. Em um dos casos o ex-marido sugeriu que o auxílio social fosse dividido com ele, afinal de contas ela só estava recebendo o dinheiro por causa dele, se não fosse a violência, cometida por ele, ela não teria direito ao benefício.

A narrativa de Maria difere do que costuma ocorrer com as mulheres que frequentam o grupo. *Maria\** conta: “*O meu ex roubou todo meu dinheiro e me deixou sozinha com nosso filho*”. Conheceu o ex-marido já com quatro filhos adotivos. Ela ajudou o ex a criar os filhos e juntos tiveram um menino. Os filhos da outra relação, que ela ajudou a criar, também se juntaram ao pai no golpe financeiro, que viria depois. O caso da *Maria\** é de violência patrimonial. Perdeu tudo que tinha, inclusive o apartamento e a empresa que era dela. Reforçou que a sorte da apresentadora de TV Ana Hickmann é ser uma pessoa famosa. Ela gostaria de poder aparecer na TV denunciando tudo que ela e tantas outras sofrem, mas vivem no anonimato. Ela relatou que, quando o conheceu e ele disse ter quatro filhos adotivos, achou que ele era a melhor pessoa do mundo. “*Imagina um homem adotar e criar quatro filhos, quando não precisaria disso. Que homem tem essa coragem?*” Ela pensou que tinha ganhado uma família de presente, achou lindo. Ajudava até com os netos dele. Pensava ter um casamento maravilhoso, queria agradá-lo e agradecer os enteados. Após o roubo, ela diz que “*ele formou uma quadrilha*”, porque todos são coniventes. Ele é de outro estado e afirmava possuir várias cabeças de gado, era fazendeiro. Depois, ela descobriu que era mentira. Se dizia viúvo, mas soube que “largou” a ex passando necessidade. *Maria\** só percebeu depois de um tempo que ele estava atrás do dinheiro dela. Começou pedindo dinheiro emprestado, posteriormente foi assumindo o controle da empresa que ela possuía, com o passar do tempo, a retirou do cenário e tomou a frente dos negócios. *Maria\** diz que até a conta bancária deixou de ter, ele passou a administrar tudo. Hoje, ele mora em um bairro nobre e é assistente de um político. Reforçou que a Ana Hickmann tem toda a imprensa para apoiá-la. E elas? Tem o CEAM para ouvi-las e orientá-las, nada mais.

O caso de *Maria\** ilustra como mulheres, em nome do amor, da parceria, do sonho do “viveram felizes para sempre”, que permeia o imaginário de muitas mulheres, podem perder o controle da própria vida. Ao contrário da maioria

atendida pelo CEAM, *Maria\** tinha sua vida financeira bem estruturada, mas em sua narrativa faltava um amor, um companheiro com quem dividir a vida. É o casamento idealizado como um projeto de vida compartilhado e de longo prazo (Gregori, 1993). Com o ex pensou ter encontrado essa pessoa com quem partilhar, mas foi este homem sonhado, idealizado que aplicou um golpe nela, a deixou sem bem material e com um filho, que tem necessidades especiais. Hoje ela cria o filho sozinha e ele não tem contato com o pai.

São muitas histórias de controle e dominação. No grupo, ao exercitarem a fala e a escuta, através das trocas entre os pares, as *mulheres* pareciam, aos poucos, estar numa tentativa de resgate de sua autonomia. Muitas, mediadas pelo CEAM, começaram a fazer cursos profissionalizantes para aumentar as chances de um trabalho. Outras voltaram a estudar. O estudo também era uma parte da vida delas que ficou em segundo plano. No final do encontro, elas ficavam conversando, escutei algumas vezes elas trocando informações sobre cursos, sobre emprego.

#### **4.6. Novas perspectivas**

Diversas mulheres, ao refletirem sobre os fatores que as levaram a terminar uma relação marcada por violência, destacam que as informações disponibilizadas por meio da mídia e das redes sociais desempenharam um papel crucial nesse processo, isto é, o acesso à informação é fundamental para identificação da natureza violenta de uma relação. A conscientização faz com que os padrões de comportamento e comunicação experimentados sejam interpretados como aceitáveis pelas mulheres, funcionando como um estímulo para a busca de orientação e apoio adequados.

No CEAM a exposição a conteúdos informativos permitiu que as *mulheres* identificassem padrões de comunicação e comportamento que, até então, eram naturalizados. Essas narrativas destacam como a disseminação de conhecimento pode transformar experiências pessoais e sociais.

Com o advento da popularização do uso da internet e, conseqüentemente, das redes sociais, o acesso à informação foi significativamente facilitado. Diversas páginas dedicadas à temática dos direitos das mulheres, bem como à divulgação

de políticas públicas, tornaram-se amplamente acessíveis por meio dessas plataformas. A expansão do debate sobre a violência contra a mulher encontrou um espaço significativo nas redes sociais, nas novelas, nas séries de televisão, nos noticiários, nos podcasts, entre outros meios, o que contribui para o processo crescente de conscientização e de luta por direitos, que, no entanto, ainda demanda avanços.

Essa mudança é explicitada nas narrativas das *mulheres*. De acordo com *Ana\**:

Eu vi um vídeo no Instagram falando sobre violência contra a mulher. No vídeo, dizia que violência não era só um tapa, só um empurrão, mas era, também, uma palavra ruim que a mulher ouviu, uma pressão psicológica. Daí percebi que ele (o parceiro) poderia ser punido e eu poderia ter apoio. Até então, eu achava que agressão em mulher nunca dava em nada (2024).

Na narrativa de *Rita\**, existia um estranhamento com relação ao seu casamento, parecia que algo estava fora do lugar e ela não sabia exatamente o que, mas depois foi percebendo à medida que as novelas passaram a retratar situações de violência e através de comerciais na televisão.

As informações adquiridas por meio da televisão, redes sociais, YouTube e demais mídias têm um papel fundamental na percepção das mulheres. Esses meios de comunicação contribuem para elucidar que suas experiências ultrapassam simples conflitos conjugais, propiciando um entendimento mais aprofundado acerca do caráter violento de seus relacionamentos.

À medida que as *mulheres* vão conquistando sua autonomia, resgatando sua autoestima, aparecem sentimentos de liberdade e esperança. Novas possibilidades, apesar das dificuldades que ainda as atravessam, tais como a questão econômica, saúde mental e a própria violência, já que muitas convivem com essa realidade mesmo após a separação.

*Iolanda\** começou a pensar no seu futuro: “*Tenho pensado muito mais em mim e no meu futuro com carinho, com amor, com respeito, com um olhar de esperança.*”

*Luiza\** que nem ao mercado ia sozinha, para tudo dependia do marido, agora experimenta uma nova realidade, com mais autonomia: “*Retomei meus*

*estudos, vou fazer um curso profissionalizante, voltei a trabalhar e fui buscar a minha fé. “Voltei a frequentar a igreja e agora faço parte de um grupo de louvor”.*

*Nina\** conta que todas as mulheres têm muita força, mas não sabem. De acordo com *Nina\**:

Durante a violência a nossa força é apagada pela manipulação. A gente passa a achar que a nossa vida será aquilo para sempre. Quando você encontra um espaço que te dá suporte, a persistência faz a gente não desistir, mesmo com as ameaças que ainda recebo. Aprendo a ser mais forte a cada dia (2024).

*Iracema\**, após a separação, diz que Deus deu uma reviravolta na vida dela. Conseguiu voltar a trabalhar na empresa que já havia trabalhado anteriormente e voltou para seu antigo apartamento. Hoje trabalha com carteira assinada, em um ambiente de trabalho sadio, onde é feliz. Continua com o acompanhamento psicológico e psiquiátrico e as amigas a ajudam muito. *Iracema\** diz que a Lei Maria da Penha foi essencial em sua vida. Hoje se sente feliz.

No caso de *Marieta\**, que foi casada durante 38 anos, hoje se sente feliz por viver longe do ex-marido. *Marieta\** que era sedentária e se dedicava exclusivamente aos cuidados do filho, hoje pratica corrida de rua, fez curso profissionalizante, conseguiu emprego e vive com seu filho.

As narrativas revelam um ponto em comum relevante: após a separação, as mulheres conseguiram restabelecer seu espaço e sua individualidade, que haviam sido anuladas pela relação violenta. Embora tenham enfrentado dificuldades, como a redução da renda e a responsabilidade exclusiva pela criação dos filhos, elas conseguiram recuperar sua autonomia ao buscar e alcançar suas próprias conquistas. Apesar das adversidades, a maioria dessas mulheres experimenta um sentimento de alívio por se afastarem de um ambiente opressivo, o que lhes permitiu reconstruir suas vidas com maior liberdade e independência.

De acordo com uma das profissionais do CEAM, a efetividade das políticas voltadas para as mulheres é fundamental para promover a conscientização e revelar novas possibilidades de relacionamentos. Ela enfatiza que a disseminação de informações e a contribuição para a conscientização são

essenciais para ampliar o horizonte das mulheres, proporcionando-lhes novas perspectivas e oportunidades no contexto de suas interações sociais e afetivas.

## 5. Conclusão

Essa pesquisa dedicou-se ao tema da violência contra as mulheres e seus desdobramentos no Brasil. No início da pesquisa, foi possível identificar o surgimento da questão da violência doméstica no debate público, em um contexto histórico marcado pela redemocratização do país. Esse processo foi impulsionado pela atuação do movimento feminista e de mulheres, desempenhando um papel central na promoção dos direitos das mulheres e na visibilidade das violências de gênero. Crimes cometidos contra mulheres, amplamente divulgados pela mídia, aliados à adesão do Brasil a convenções e instrumentos internacionais voltados à proteção dos direitos humanos das mulheres, foram fatores decisivos para a inserção dessa pauta na agenda governamental.

Os avanços institucionais, como a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e a promulgação da Lei n.º 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representam marcos significativos que trouxeram maior visibilidade à questão da violência contra a mulher no país. A partir de 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), houve uma expansão considerável das políticas públicas direcionadas ao enfrentamento desse tipo de violência. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, tais políticas passaram a abranger também ações de assistência imediata às mulheres, entre as quais se destacam os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs).

Entre as ações realizadas pelo CEAM, destacam-se os atendimentos individuais às mulheres em situação de violência e os grupos reflexivos. A pesquisa deu foco a um dos serviços ofertados pelo CEAM, o grupo reflexivo com mulheres em situação de violência. No grupo nos debruçamos sobre as narrativas de profissionais e mulheres, com o objetivo de compreender o trabalho desenvolvido e seus atravessamentos nos trajetos dessas mulheres ao longo de suas vivências nesse espaço.

Em relação à equipe técnica, foi possível compreender o desenvolvimento das atividades no CEAM, assim como identificar os desafios e as necessidades enfrentadas cotidianamente. A partir das narrativas das mulheres, observou-se a forma como elas interagem e a relevância do convívio em grupo, no qual o

compartilhamento de vivências entre pares exerce um impacto significativo nos trajetos individuais. A convivência coletiva e o apoio mútuo demonstram-se como elementos essenciais no processo de transformação pessoal e no fortalecimento das mulheres, contribuindo para a autonomia delas.

A observação realizada em campo possibilitou a compreensão da operacionalização dos grupos, evidenciada tanto pela interação entre profissionais e mulheres quanto pela interação entre as próprias mulheres. Esse processo permitiu o conhecimento da metodologia adotada nos grupos, bem como a apreensão das narrativas que permeiam a vida das mulheres envolvidas. Foi possível identificar a dinâmica que orienta o desenvolvimento desse tipo de atendimento, revelando aspectos fundamentais para a análise do trabalho desenvolvido no contexto da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Segundo Saffioti (2001; 2015) não é fácil para uma mulher romper uma relação sem auxílio externo. Esse auxílio externo que acompanhei várias *mulheres* buscando. As mulheres não são passivas, elas acreditavam que deveriam suportar tudo em nome da família, dos filhos, do amor (Andrade, 2018). O limite e a busca por apoio é movimento, é transformação. As mulheres podem inicialmente não reconhecer o que querem transformar. No entanto, a troca de experiências com profissionais e, principalmente, com outras mulheres de narrativas similares, desperta nelas a possibilidade e o desejo de uma realidade diferente.

A violência nem sempre se manifesta por meio de agressões físicas. O corpo é, frequentemente, o primeiro a dar sinais. Durante as escutas realizadas no grupo reflexivo, muitas relataram que a tristeza, o brilho no olhar e a alegria de viver iam desaparecendo. Essa era a primeira denúncia, era o corpo se manifestando.

O discurso aprendido e repetido em suas relações familiares e sociais de que “*casamento é assim mesmo*”, “*ser mulher é aguentar tudo*”, “*vai levando*”, começa a ser questionado. A divulgação de informações através das redes sociais e da mídia tem grande contribuição para esse questionamento. Elas toleram em prol da família, dos filhos, do amor e das expectativas depositadas nos parceiros e em uma vida compartilhada a dois.

As classificações e tipologias previstas em lei, com sua rigidez normativa, revelam-se insuficientes diante da complexidade das narrativas das mulheres em situação de violência. São narrativas que destacam emoções, expectativas desfeitas, experiências diversas que fazem refletir sobre trajetórias, sobre comportamentos adotados diante da violência. A percepção da violência é subjetiva e se manifesta de maneira distinta para cada mulher, moldada por suas experiências individuais, contextos culturais e relações sociais. Cada vivência é atravessada de forma única, desafiando a padronização ou categorização simples. Nesse sentido, a violência não pode ser compreendida de forma homogênea por refletir as trajetórias pessoais e as interações que cada mulher estabelece com o seu entorno.

Outro ponto que merece atenção é uma análise mais profunda da questão racial, fundamental para a avaliação de políticas públicas voltadas para o combate à violência contra a mulher. A elaboração de políticas efetivas demanda um reconhecimento das variadas características e particularidades das mulheres, garantindo que suas necessidades sejam atendidas. Diversos estudos e pesquisas indicam que as mulheres negras e pardas são os grupos mais impactados pela violência doméstica.

A questão econômica se entrelaça a esta realidade. Frequentemente, essas mulheres ocupam trabalhos com menor remuneração. Estão representadas desproporcionalmente no setor informal, ampliando sua vulnerabilidade econômica e social. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas interseccionais, que abordem tanto desigualdades raciais quanto de classe para atenuar as formas de opressão e as múltiplas experiências de violência.

Sair de uma situação de violência esbarra em muitas camadas, entre elas a dependência econômica costuma ser uma barreira. Para onde ir sem dinheiro, sem emprego, com filhos e sem suporte de uma rede de apoio é uma pergunta frequente e muitas vezes um obstáculo para deixar uma relação violenta.

Através das narrativas das profissionais e com a observação, foi possível compreender que elas enxergam a política de forma positiva, têm eficácia, mas pontuaram a dificuldade em alcançar um número maior de mulheres. Por mais que o combate à violência esteja sendo cada vez mais divulgado, seja por meio de

campanhas, mídia ou redes sociais, ainda assim muitas não são atendidas, nem ficam sabendo sobre os serviços. Os dados divulgados de feminicídio comprovam essa teoria quando demonstram que a maioria das mulheres que foram vítimas desse crime não tinha nenhuma denúncia registrada do agressor. No entanto, elas avaliam a importância da rede de atendimento para a transformação da mulher e para a sua segurança. No CEAM onde a pesquisa foi realizada, elas não têm relatos de feminicídio.

Ao chegar ao campo, esperava encontrar um ambiente mais enquadrado, com uma metodologia mais rígida. No entanto, me deparei com um atendimento mais humanizado, que acolhia as necessidades emergentes, muitas vezes necessitando ajustar o planejamento do dia para atender a uma demanda inesperada.

Um ponto que merece atenção é que a atividade do grupo reflexivo é conduzida por uma única profissional. É importante salientar que o atendimento individual inicial é realizado em dupla por uma psicóloga e uma assistente social. No entanto, no grupo reflexivo, onde diversas histórias e emoções se cruzam, a mediação é feita por apenas uma pessoa.

Vale ressaltar que tanto os atendimentos individuais quanto os em grupo são realizados por profissionais com trajetórias pessoais, abrangendo suas próprias crenças, valores e moralidades. Isso levanta a questão: o que acontece quando a profissional é afetada por uma situação específica que surge no grupo? Como essa profissional, atuando sozinha, lida com tais situações?

Para as profissionais envolvidas, é fundamental estar atenta aos sentimentos que podem surgir durante os atendimentos, pois tais emoções podem ter um impacto significativo para o trabalho que está sendo desenvolvido.

A formação continuada das profissionais que atuam na Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência como forma de atualização do debate sobre gênero e como forma de mitigar as moralidades que permeiam os sujeitos e podem impactar na atuação profissional, consta na Norma Técnica do CEAM. No Centro de Referência que acompanhei essa capacitação acontece. A equipe técnica se reúne periodicamente com um grupo de pesquisa de uma universidade pública voltada para a temática de gênero e violência, além de

realizar encontros da equipe. A importância da capacitação de qualidade e especializada dos profissionais envolvidos no atendimento às mulheres em situação de violência é fundamental para a realização de atendimentos mais sensíveis e atentos às necessidades e trajetórias individuais.

Saffioti (2015), ao analisar a criação e implementação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), reforça a necessidade de capacitar os policiais sobre as relações de gênero, com enfoque na violência doméstica. Tal capacitação é crucial para compreender a realidade do público atendido.

O horário da realização dos encontros do grupo reflexivo é um aspecto que merece atenção. A modalidade presencial, com início entre 9h30 e 10h, pode ser um obstáculo para a participação de algumas mulheres, uma vez que pode coincidir com seus horários de trabalho e escolares de seus filhos. Por mais que o formato presencial favoreça o fortalecimento do vínculo entre as mulheres, a adoção de um formato híbrido poderia ampliar as possibilidades de participação, ao minimizar dificuldades relacionadas à conciliação de horários. Além disso, essa opção reduziria custos e tempo de deslocamento, facilitando o acesso ao grupo.

No decorrer da pesquisa alguns desafios foram encontrados. No mestrado, o tempo disponível não é muito a favor do pesquisador. Para ampliar a análise seria necessário mais tempo disponível. Destaco alguns pontos que poderiam acrescentar e que ficam como sugestão para futuras pesquisas.

A partir das narrativas, já inseridas no grupo reflexivo, as *mulheres* começam a recordar o início da relação e, através da fala, percebem que desde o início o parceiro dava sinais de um comportamento mais autoritário e controlador, mas naquele momento, no auge da paixão, não foram possíveis de serem percebidos ou eram percebidos como forma de cuidado. O ciúme, por exemplo, é um sentimento comum de controle, mas ambíguo. Dependendo de como se manifeste, ele pode ser tratado como cuidado e proteção. Algumas contavam que o parceiro colocava localizador no telefone delas sob o pretexto do zelo e justificado pelo fato da cidade ser violenta e ele se preocupar. A partir daí outras formas de controle vão surgindo.

Conhecer as histórias em sua totalidade não é possível, elas surgem como fragmentos da memória (Andrade, 2018), mas com entrevistas individuais realizadas em outros espaços possivelmente poderia ter uma análise mais abrangente. Essa etapa de entrevistas individuais não foi possível por uma questão de tempo.

Outro ponto seria ter tido acesso a documentos oficiais onde pudéssemos acessar dados socioeconômicos mais concretos. Nos grupos é possível identificar, mas de forma superficial. Para a pesquisa ter acesso a dados mais minuciosos seria enriquecedor. Seria uma forma de compreender o contexto em que essas mulheres estão inseridas.

De acordo com o relatório “Elas Vivem” do ano de 2024, o Rio de Janeiro permanece registrando aumento nos números de violência contra as mulheres. O perfil dos agressores, em sua maioria, é de companheiros ou ex-companheiros, ou seja, homens que mantêm ou mantiveram um relacionamento afetivo com a mulher. O mesmo vale para os crimes de feminicídio (CESeC, 2024).

Diante dos dados crescentes relativos à violência contra as mulheres é cada vez mais relevante investir em pesquisas sobre o tema como forma de contribuir no combate e prevenção desse tipo de crime.

Aprofundar no conhecimento das políticas de enfrentamento da violência contra a mulher é essencial para suscitar avanços, para divulgar os serviços ofertados e como eles funcionam, ampliando o número de mulheres atendidas. Saber que alguns municípios oferecem auxílio social e auxílio para o transporte é um diferencial que não é concedido em todos os municípios, no entanto faz diferença para que a mulher possa vislumbrar sair de uma relação violenta. Se pensarmos que a dependência econômica é um fator significativo, é necessário investir nesse tipo de assistência às mulheres em situação de violência. São iniciativas recentes e adotadas por poucos municípios.

A informação tem grande potencial no combate e prevenção à violência contra as mulheres. As redes sociais desempenham um importante papel na conscientização das diversas formas de violência. Era comum, nos encontros do grupo reflexivo, as *mulheres* reforçarem a importância desses meios de comunicação. Destacavam que o, até então, visto como conflito de casal passa a

ser percebido como uma forma de violência. O que ouviam de suas famílias como, por exemplo, “*casamento é assim mesmo*”, era visto com desconfiança, pois, a partir da informação, percebiam que o casamento não deveria ser da forma que elas vinham experimentando.

De acordo com a pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização das mulheres no Brasil”, realizada em 2023, que trata da percepção da população brasileira em relação à violência contra a mulher, a população tem mostrado sua intolerância com a violência doméstica. O dito popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, que justifica a violência doméstica e garante a não intervenção externa, vem perdendo força. Embora esse dado não se reflita nos índices de violência, a percepção da população em relação à violência vem mudando (Medeiros, 2016; FBSP, 2023).

Apesar de todo avanço, ainda é necessário caminhar no combate à violência. Para tal é essencial que cada vez invistam em pesquisa e informação para as mulheres, são esses dados que fortalecem e possibilitam os avanços nas políticas. Com relação a pesquisas futuras sobre a violência contra a mulher é fundamental desenvolver mais pesquisas nos serviços especializados que se destinam exclusivamente ao atendimento de mulheres em situação de violência, especificamente nos Centro de Referência. Investir na rede de articulação, como ela é feita na prática cotidiana.

As mulheres em situação de violência têm muitas demandas, entre elas o acesso à creche para as crianças. Como trabalhar a autonomia de uma mulher que não tem com quem deixar seus filhos? Esse era um ponto em comum para algumas mulheres e que uma rede bem articulada pode contribuir.

A realização de estudos que abordam o tema gênero e violência pode contribuir na divulgação, mas também em mais investimentos em políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

A pesquisa teve como objetivo compreender a trajetória das lutas pelos direitos das mulheres, bem como as principais políticas públicas de gênero na contemporaneidade. A partir da observação realizada em um dos serviços oferecidos pelo CEAM, foi possível analisar tanto as narrativas e trajetórias das *mulheres* atendidas quanto às percepções das *profissionais* envolvidas. O estudo

também explorou como esses espaços contribuem para o fortalecimento e autonomia das mulheres, além de analisar a dinâmica de interação entre as *mulheres* atendidas e as *profissionais*.

## 6. Referências bibliográficas

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade: Feminismos Plurais**. São Paulo: Jandaíra, 2021. ISBN 978-85-98349-69-5.

ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado**. Revinter, 1998.

ALONSO, Angela. **Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução**. In: Métodos de pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo, CEBRAP, 2016.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **Feminismo no Brasil: memórias de quem fez acontecer**. Bazar do Tempo, 2022.

ANDRADE, Fabiana. **Mas vou até o fim: Narrativas femininas sobre experiências de amor, sofrimento e dor em relacionamentos violentos e destrutivos**. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

ANGELO, Tiago. **Supremo declara inconstitucional tese da legítima defesa da honra**. Consultor Jurídico, 1 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-ago-01/stf-declara-inconstitucional-tese-legitima-defesa-honra/>. Acesso em 20/04/2024.

ANGIOLETTI, Mariana. **Casos de feminicídio que ocorreram ao longo dos anos**. Conversa Com Elas, 03/03/2021. Disponível em: <https://conversacomelas.com/2021/03/03/casos-de-femicidio-que-ocorreram-ao-longo-dos-anos/#:~:text=O%20segundo%20caso%20marcante%20foi,25%20de%20julho%20de%201980>. Acesso em 20/04/2024.

BAIROS, Luiza. **Nossos feminismos revisitados**. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 458-463, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034>. Acesso em 11/11/2024.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha**. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/wYWJZYQrcvnxVjx6q88M6f/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 20/04/2024.

BARSTED, Leila Linhares. **O Avanço Legislativo Contra a Violência de Gênero: a Lei Maria da Penha**. R. EMERJ, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57 (Edição Especial), p. 90-110, jan-mar. 2012. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista57/revista57\\_90.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_90.pdf). Acesso em 20/04/2024.

BERLANT, Lauren. **Cruel optimism**. Durham: Duke University Press.  
Disponível em: [https://transreads.org/wp-content/uploads/2022/02/2022-02-07\\_62017cfa427b4\\_lauren-berlant-cruel-optimism-3.pdf](https://transreads.org/wp-content/uploads/2022/02/2022-02-07_62017cfa427b4_lauren-berlant-cruel-optimism-3.pdf). Acesso em 20/04/2024.

BERNARDO, André. '**Quem ama não mata**': o feminicídio de 1976 que ajudou a mudar a Justiça brasileira. BBC New Brasil, 16 setembro 2023.  
Disponível em:  
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce9n3eg3q4jo#:~:text=No%20dia%201%20de%20agosto,sess%C3%A3o%20do%20Supremo%20Tribunal%20Federal>. Acesso em 20/04/2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Secretaria da Mulher. **Conheça a rede que atua no enfrentamento e na prevenção à violência**. Disponível em:  
<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/procuradoria-da-mulher-1/como-buscar-ajuda-em-caso-de-violencia/conheca-a-rede-que-atua-no-enfrentamento-e-na-prevencao-a-violencia>. Acesso em 20/04/2024.

BRASIL. Senado Federal. **Mapa Nacional da Violência de Gênero**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>. Acesso em 20/04/2024.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria De Pesquisa E Opinião Coordenação Datasenado. **Relatório De Pesquisa: Violência Doméstica Contra a Mulher**. Brasília, março de 2005. Disponível em:  
<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/relatorios-de-pesquisa/violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher>. Acesso em 20/04/2024.

BUENO, Samira et al. **Feminicídios em 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em:  
<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/244>. Acesso em 20/04/2024.

BUENO, Samira; et al **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 4 edição. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em 20/04/2024.

BUENO, Samira; et al. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 3 edição 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em 20/04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Lei n 7.754, de 5 de janeiro de 2023**. Disponível em:  
<https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/c4ddeb00cbc592870325892f0046aeb1?OpenDocument>. Acesso em janeiro de 2024.

CAMPOS, Carmen Hein de. **A CPMI da violência contra a mulher e a implementação da Lei Maria da Penha.** Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/KdHtMqRYC5mwBFJ4QJswq9G/?format=pdf>. Acesso em 20/04/2024.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** In: H. B. de Hollanda (Org.), Pensamento feminista brasileiro: conceitos fundamentais. 06 edição. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 313-321.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro.** In: H. B. de Hollanda (Org.), Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. 05 edição. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022, p. 271-289.

CHAGAS, Cátia Betânia; VIEIRA, Elaine Novaes; MEDEIROS, Marcela Novais; ÁVILA, Thiago Pierobom de. **Impactos de feminicídios em familiares: saúde mental, justiça e respeito à memória.** *Revista Eletrônica Direito e Sociedade – REDES*, v. 10, n. 2. Canoas, 2022. [https://www.mpdft.mp.br/portal/images/noticias/agosto\\_2022/Impactos\\_de\\_feminici%CC%81dios\\_em\\_familiares.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/images/noticias/agosto_2022/Impactos_de_feminici%CC%81dios_em_familiares.pdf). Acesso em 11/11/2024.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem Mais que Ideias:** a interseccionalidade como teoria social crítica; Ed. Boitempo; São Paulo; 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Sinal Vermelho:** CNJ lança campanha de ajuda a vítimas de violência doméstica na pandemia, 10 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sinal-vermelho-cnj-lanca-campanha-de-ajuda-a-vitimas-de-violencia-domestica-na-pandemia/>. Acesso em 20/04/2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução n 510, 07 de abril de 2016.** Disponível em: RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016 O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extra. Acesso em 20/04/2024.

CORRÊA, Rosmary. **"Foi uma conquista", diz delegada responsável pela primeira delegacia da mulher criada no país.** Migalhas, 7 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/308147/foi-uma-conquista--diz-delegada-responsavel-pela-primeira-delegacia-da-mulher-criada-no-pais>. Acesso em 20/04/2024.

DEBERT, Guita Grin. **Delegacias de Defesa da Mulher:** judicialização das relações sociais ou politização das da justiça? In: Mariza Corrêa e Érica Renata de Souza. (org.). Vida em família: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”. 01 ed. Campinas - SP: Pagu Núcleo de Estudos de Gênero, 2006, ISBN 85-88935-04-X.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. **Violência e Gênero:** novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.23, n. 66, p. 165-185, 2008. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/HpSYn9QgsGqLZYZHvYjTgRh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em janeiro de 2024.

DEBERT, Guita. **Em gênero, número e grau**. Entrevista com Unicamp. Jornal da Unicamp, 196 - ano XVII - 28 de outubro a 3 de novembro de 2002.

Disponível em:

[https://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/ju/outubro2002/unihoje\\_ju196pag06.html](https://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/outubro2002/unihoje_ju196pag06.html). Acesso em 20/04/2024.

DINIZ, Simone Grilo; SILVEIRA, Lenira Politano; MIRIM, Liz Andréia. **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005):** alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

Disponível em: <https://www.mulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/04/25anos-completo.pdf>. Acesso em 20/04/2024.

DRAIBE, Sônia. **Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania:** algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G.; ARRETICHE, M.; MARQUES, E. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007a.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo**. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6364/4949>. Acesso em janeiro de 2024.

FAVRET-SAADA, Jeanne. 2005 [1990]. **Ser afetado**, in: Revista Cadernos de Campo, no 13. [Traduzido por SIQUEIRA, Paula e revisão de STOLZE LIMA, Tania do artigo: “Être Affecté”. In: Gradhiva: Revue d’Histoire et d’Anthropologie, 1990. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7930683/mod\\_resource/content/1/50263-Texto%20do%20artigo-62159-1-10-20130121.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7930683/mod_resource/content/1/50263-Texto%20do%20artigo-62159-1-10-20130121.pdf). Acesso em 20/04/2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em janeiro de 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: Acesso em 20/04/2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível:** a vitimização de mulheres no Brasil. 4 ed. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em janeiro de 2024.

FREITAS, Rita de Cássia Santos; MEDEIROS, Luciene. **Epistemologia feminista e direitos humanos:** considerações metodológicas. Serviço Social em Debate, [S. l.], v. 4, n. 1, 2021. Disponível em:

<https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/5700>. Acesso em janeiro de 2024.

**G1. Em decisão unânime e histórica, STF proíbe o uso da ‘legítima defesa da honra’.** Por Jornal Nacional, 01/08/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/08/01/em-decisao-unanime-e-historica-stf-proibe-o-uso-da-legitima-defesa-da-honra.ghtml>. Acesso em 20/04/2024.

GIDDENS, Anthony. 1993 [1992]. **A Transformação da Intimidade: Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas.** Trad.: Magda Lopes. São Paulo: Editora da Unesp.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, p. 223-244, 1987.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado da Mulher. **Guia de Implementação e Funcionamento das Unidades Especializadas de Atendimento à Mulher no Estado do Rio de Janeiro;** Rio de Janeiro; 2023. Disponível em: [https://www.rj.gov.br/secmulher/sites/default/files/arquivos\\_paginas/Guia%20de%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Funcionamento%20%281%29\\_0.pdf](https://www.rj.gov.br/secmulher/sites/default/files/arquivos_paginas/Guia%20de%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Funcionamento%20%281%29_0.pdf). Acesso em 20/04/2024.

GREGORI, M.f. **Cenas e Queixas:** Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GROSSI Miriam Pillar. **Rimando Amor e Dor:** Reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: Joana Maria Pedro e Miriam Pillar Grossi. (org.). Masculino Feminino Plural. 02 ed. Florianópolis-SC: Editora Mulheres, 1998, p.293-313.

GROSSI, Patricia Krieger; TAVARES, Fabrício André; DE OLIVEIRA, Simone Barrros. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. **Athenea digital**, 2008. Disponível em: [https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8144/2/A\\_Rede\\_de\\_Protecao\\_a\\_Mulher\\_em\\_Situacao\\_de\\_Violencia\\_Domestica\\_avancos\\_e\\_desafios.pdf](https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8144/2/A_Rede_de_Protecao_a_Mulher_em_Situacao_de_Violencia_Domestica_avancos_e_desafios.pdf). Acesso em 20/04/2024.

Hooks, Bell. **O Feminismo é para todo mundo políticas arrebatadoras.** Ed. Rosa dos Tempos. Rio de Janeiro, 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA - IMP. **A lei na íntegra e comentada.** Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>. Acesso em janeiro de 2024.

LIMA, Everton. **Violência contra as mulheres no contexto da Covid-19.** FioCruz. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid->



conteudos/noticias/2023/outubro/presidente-lula-sanciona-lei-que-institui-pensao-especial-para-orfaos-do-feminicidio-1. Acesso em 11/11/2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Norma Técnica de Uniformização:** Centros de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma\\_tecnica\\_de\\_uniformizacao](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma_tecnica_de_uniformizacao). Acesso em janeiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO - MP RJ. **De Marias e Angelas:** a permanente violência contra as mulheres. Disponível em: [http://p-web01.mp.rj.gov.br/Informativos/caovd/2014/marco\\_abril/03\\_De\\_Marias\\_e\\_Angelas.pdf](http://p-web01.mp.rj.gov.br/Informativos/caovd/2014/marco_abril/03_De_Marias_e_Angelas.pdf). Acesso em 20/04/2024. Acesso em janeiro de 2024.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra e o amor.** In: H. B. de Hollanda (Org.), Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. 05 edição. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 265-268.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra no mercado de trabalho.** In: H. B. de Hollanda (Org.), Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. 05 edição. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 259-263.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. 1995. **IV Conferência mundial sobre a mulher de Beijing (Pequim).** Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf). Acesso em 20/04/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW),** 1979. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/10/convencao\\_cedaw.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/10/convencao_cedaw.pdf). Acesso em 20/04/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/por.pdf>. Acesso em 20/04/2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA, 1994. **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.** Convenção de Belém do Pará. Disponível em: <https://cidh.oas.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 20/04/2024.

PASINATO, Wânia. **“Feminicídios” e as mortes de mulheres no Brasil.** Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero- Pagu/UNICAMP, 2011, pp. 219-246.

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios.** Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/kYRfBhW3593JLyc3MLGGGWs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 20/04/2024.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy\\_of\\_acervo/outras-referencias/copy2\\_of\\_entenda-a-violencia/pdfs/mapeamento-das-delegacias-da-mulher-no-brasil#:~:text=O%20Decreto%202023.769%2C%20de%206,%E2%80%9D%2C%20previstos%20no%20C%C3%B3digo%20Penal](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/mapeamento-das-delegacias-da-mulher-no-brasil#:~:text=O%20Decreto%202023.769%2C%20de%206,%E2%80%9D%2C%20previstos%20no%20C%C3%B3digo%20Penal). Acesso em 20/04/2024.

PESQUISA DATASENADO: **Pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher**. 11/2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasetado-2023>. Acesso em 20/04/2024.

PESQUISA NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 10ª edição, desde 2005. **Mais longa série histórica com mulheres sobre violência**. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/ebook\\_pes\\_nacional\\_de\\_violencia\\_contra\\_a\\_mulher.pdf/](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/ebook_pes_nacional_de_violencia_contra_a_mulher.pdf/). Acesso em 20/04/2024.

PICCIRILLO, Debora; SILVESTRE, Giane. **Aumento dos feminicídios no Brasil mostra que mulheres ainda não conquistaram o direito à vida**. G1, monitor da violência, 08/03/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/aumento-dos-femicidios-no-brasil-mostra-que-mulheres-ainda-nao-conquistaram-o-direito-a-vida.ghtml>. Acesso em 20/04/2024.

RADFORD, Jill; RUSSELL, Diana EH (Ed.). **Femicide: The politics of woman killing**. Twayne Publishers, 1992.

RANGEL, Everton. **O que o amor pode suportar?** Mentiras fazem família vulnerabilizando a pessoa amada. Julio-diciembre, 2024. Disponível em: <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/runa/article/view/14224/13080>. Acesso em janeiro de 2024.

ROSA, Júlia Gabriele Lima da. **Políticas públicas: introdução** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Jacarta, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/223410/001127911.pdf>. Acesso em 20/04/2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **"Violência de gênero: lugar da práxis na construção da subjetividade"**. Lutas Sociais. São Paulo: PUC, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth. **"Já se mete a colher em briga de marido e mulher"**, in: São Paulo em Perspectiva, Revista da Fundação Seade. V.13, n. 4, p. 82-91, 1999a. Número especial: *A Violência Disseminada* Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/qKKQXTJ3kQm3D5QMTY5PQqw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em janeiro de 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu – desdobramentos do feminismo. Número 16, especial, organizado por Maria Lygia Quartim de Moraes, IFCH/Unicamp, Campinas, p. 115-136. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em janeiro de 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero Patriarcado Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. ISBN 978-85-7743-262-2.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência contra a mulher e violência doméstica**. In: BRUSCHINI, Cristina e UNBEHAUM, Sandra G (org.) Gênero, democracia e sociedade brasileira. Rio de Janeiro, Fundação Carlos Chagas, Ed. 34, 2002, p. 321-338.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade**. Apoio: CNPq, Fapesp, Unifem, Unicef, Fundação Ford, Fundação MacArthur. 1993. Disponível em: [https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/05/22/17\\_29\\_35\\_372\\_Viol%C3%A4ncia\\_dom%C3%A9stica\\_quest%C3%A3o\\_de\\_pol%C3%ADcia\\_e\\_da\\_sociedade.pdf](https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/05/22/17_29_35_372_Viol%C3%A4ncia_dom%C3%A9stica_quest%C3%A3o_de_pol%C3%ADcia_e_da_sociedade.pdf). Acesso em janeiro de 2024.

SANTOS, Cecília Macdowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**; São Paulo; 2005. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2019/08/Cecilia-Santos-Wania-Izumino-Violencia-contra-a-mulher-e-violencia-de-genero.pdf>. Acesso em 20/04/2024.

SARDENBERG. Cecilia Maria Bacellar; GROSSI, Miriam Pillar. **Balanco Sobre A Lei Maria da Penha**. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/khvCP9WgtY7kntqxwyZfHxv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 20/04/2024.

SCOTT, Joan. **“Gênero: uma categoria útil de análise”** In: Educação e realidade: gênero e educação, Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, vol. 20 n 2, jul/dez.

SCOTT, Joan; HADDAD, T. L.; MALUF, R. T. M. **A invisibilidade da experiência**. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 16, 2012.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy\\_of\\_acervo/outrasreferencias/copy2\\_of\\_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outrasreferencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres). Acesso em 20/04/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Norma Técnica de Padronização. Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMS.** Disponível em: [https://www.tjac.jus.br/wpcontent/uploads/2015/05/Norma\\_tecnica\\_de\\_Padronizacao\\_das\\_Delegacias\\_Especializadas\\_de\\_Atendimento\\_a\\_Mulher.pdf](https://www.tjac.jus.br/wpcontent/uploads/2015/05/Norma_tecnica_de_Padronizacao_das_Delegacias_Especializadas_de_Atendimento_a_Mulher.pdf). Acesso em 20/04/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Rede de enfrentamento à Violência contra as mulheres.** Brasília, 2011. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy\\_of\\_acervo/outrasreferencias/copy2\\_of\\_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outrasreferencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres). Acesso em 20/04/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, 2011. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy\\_of\\_acervo/outrasreferencias/copy2\\_of\\_entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outrasreferencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres). Acesso em 20/04/2024.

SEGATO, Rita Laura. **Que es un feminicídio.** Notas para um debate emergente. Série Antropologia, 401, Brasília-DF, Universidade de Brasília, 2006.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres invisíveis: Violência conjugal e novas políticas de segurança.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. ISBN 85-200-0496-2.

SORJ, Bila. **Estudos de Gênero no Brasil: 20 anos depois.** In: MICELI, Sergio; MARTINS, Carlos Benedito (org.) Sociologia brasileira hoje. Cotia, Ateliê Editorial, 2017.

SOUZA, Celina. **Estado da arte da pesquisa em políticas públicas.** In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007a.

STUKER, Paola. **Sobrevivências: transferência condicionada de renda e processos de emancipação feminina da violência doméstica.** 2021. Porto Alegre; 2021; UFRGS Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

TELLES, Sarah Silva; OLIVEIRA, Solange Luçan (Org.). **Os Sociólogos: Clássicos das Ciências Sociais.** 1. ed. Petrópolis e Rio de Janeiro: Editora Vozes; Editora PUC, 2018. ISBN 9788532659477.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. TJDF. **Legítima defesa,** 28/5/2021. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/a-doutrina-na-pratica/causas-de-exclusao-da-ilicitude/legitima-defesa>. Acesso em 20/04/2024.

VELASCO, Clara, et al. **Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas.** G1, monitor da violência, 08/03/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em 20/04/2024.

## **Apêndice**

## QUADRO SOBRE AS INTERLOCUTORAS

<b>Pseudônimo</b>	<b>Idade</b>	<b>Heteroidentificação</b>
<b>Ana*</b>	45+	Branca
<b>Angélica*</b>	30+	Negra
<b>Bárbara*</b>	50+	Parda
<b>Beatriz*</b>	40+	Negra
<b>Carolina*</b>	25+	Negra
<b>Cecília*</b>	35+	Branca
<b>Dora*</b>	50+	Negra
<b>Geni*</b>	40+	Parda
<b>Helena*</b>	40+	Parda
<b>Iolanda*</b>	25+	Negra
<b>Iracema*</b>	40+	Parda
<b>Irene*</b>	50+	Negra
<b>Isabel*</b>	25+	Negra
<b>Joana*</b>	35+	Parda
<b>Leila*</b>	60+	Negra
<b>Ligia*</b>	25+	Negra
<b>Lily*</b>	20+	Branca
<b>Lina*</b>	30+	Parda
<b>Luiza*</b>	35+	Negra
<b>Madalena*</b>	35+	Parda
<b>Maria*</b>	50+	Parda
<b>Marieta*</b>	50+	Branca
<b>Marília*</b>	25+	Negra
<b>Nina*</b>	45+	Negra
<b>Renata Maria*</b>	30+	Parda
<b>Rita*</b>	45+	Negra
<b>Rosa*</b>	30+	Branca
<b>Silvia*</b>	45+	Parda
<b>Teresinha*</b>	35+	Parda